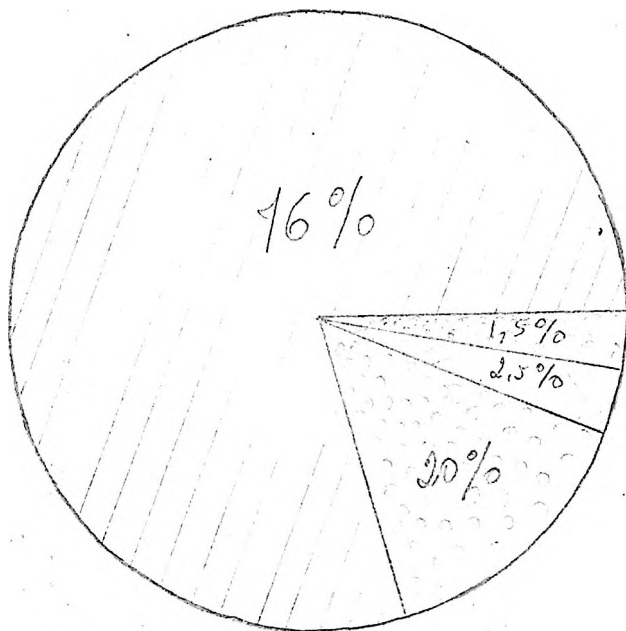


NUMERO DE PROFESSORES TREINADOS PELA D.A.M.

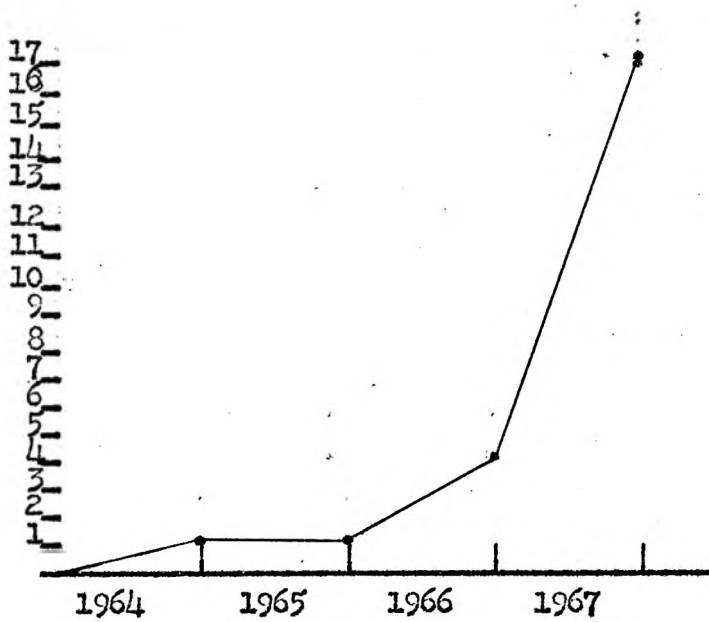


Legenda

1964	
1965	
1966	
1967	

DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO

CURSOS PROMOVIDOS



Fonte: D.A.M.



RELATÓRIO DOS TRABALHOS FEITOS PELA DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO NO  
SEGUNDO SEMESTRE DE 1. 967 NO CAMPO DO ENSINO MÉDIO.

- Cursos julho
- Programação 68
- Planejamento janeiro 67
- Jornadas pedagógicas
- Feira de Ciências
- Ernesto Silva
- Bolsa de estado
- FIDIC
- Projeto Bandeirante

Na continuidade ao planejamento feito no primeiro semestre, a Divisão desenvolveu, no mês de julho, cursos para professores do ensino médio.

Ensino médio:

Matemática Moderna, Didática de Português, Iniciação à Ciência, Professores do Curso Normal, Didática Geral, cujos relatórios se encontram anexos.

Em função do que pudemos verificar durante os cursos, fizemos a programação para o ano de 1968/69 e a programação para o mês de janeiro de 68 (continuidade do ano de 1. 967), que também seguem em anexo.

Durante o segundo semestre deste ano realizamos uma jornada pedagógica a Colinas, São Bento, Imperatriz, Guimarães e Arari, sendo que as últimas quatro foram realizadas em colaboração com o SECINE.

Em novembro, por convênio da Secretaria com o SECINE, realizou-se a I Feira de Ciências do Maranhão, com a qual colaborou esta Divisão desde a divulgação, feita em visitas aos estabelecimentos de ensino de São Luís, até o encerramento.

Em finais de outubro recebemos a visita do Prof. Ernesto Silva, que apresentou seu laboratório miniatura, fazendo demonstrações da Faculdade de Farmácia e no Colégio Estadual. Cabe a esta Divisão fazer a divulgação, das apresentações, assim como acompanhar o cientista em sua atuação.

Oferecidas que foram bolsas de estudo pela Campanha Nacional de Educação do Cegos, promovemos ampla divulgação, atendemos cerca de 150 (cento e cinquenta) interessados, boa parte dos quais, porém, se desinteressou, após lerem o formulário de inscrição.

Para apresentação na Feira de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial e Comercial do Maranhão confeccionamos gráficos demonstrativos dos trabalhos realizados por esta Divisão.

Os cursos para os professores dos ginásios do Projeto Bandeirante serão providos em conjunto com a DAM. Assim sendo, obedecerão a uma mesma coordenação que os desta Divisão.



	Esc.Norm.	Did.Geral	Inic.A.C.	Mat.Med.	Port.	Total
Frequenteram o curso	26	23	25	29	27	130
Registrados no MEB		6	2	7	3	18
Frequenteram CAMES		9	10	10	15	52
Prestaram " Suficiência "		2	4	6	1	13
Autorizados pela Seccional		8	12	13	20	53

### INSTRUÇÃO

Ginásio	-	-	1	-	-	1
Normal Ginásial	1	1	1	4	2	9
Ginásio Comercial	-	-	-	1	-	1
Técnico Comercial	-	-	-	2	1	3
Normal Colegial	22	13	13	8	11	72
Científico	-	1	2	7	1	11
Clássico	-	-	-	-	1	1
Segundarista de Filosofia	-	1	-	-	-	1
Tercearista	-	1	-	-	-	1
Quartarista	-	1	-	-	5	6
Filosofia Completa	3	5	- (Pedg.)	1	6	15
Teologia	-	-	-	1	-	1
Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	1	-	1
Agronomia	-	-	1	-	-	1
Odontologia	-	-	2	-	-	2
Farmacéutica	-	-	-	3	-	3
Quintarista de Direito	-	-	-	1	-	1

I - DIDÁTICA GERAL :	Cidades atingidas	Número de bolsistas	
	São Luís	13	
	Pindaré-Mirim	4	
	Colinas	9	
	S. João Batista	1	
	Itapocuru	1	
	Ribamar	1	28
II - DIDÁTICA MODERNA :			
	São Luís	12	
	Chapadinha	1	
	S. João Batista	1	
	Coroatá	1	
	Ribamar	1	
	Cândido Mendes	2	
	Bacabal	1	
	Colinas	1	
	Norões	1	
	Itapocuru	1	
	Cardos	1	
	Ruriti-Bravo	1	
	Viana	1	
	Pedreiras	1	
	Guimarães	1	
	Tutóia	1	
	Rosário	1	29
III - DIDÁTICA ESPECIAL :			
	São Luís	10	
	Carolina	1	
	Fimbeiro	1	
	Turiaguá	1	
	Chapadinha	1	
	Pindaré-Mirim	1	
	Itapocuru	1	
	Coroatá	1	
	Norões	1	
	Pedreiras	1	
	Ribamar	1	
	Curupuá	1	
	Colinas	1	
	Rosário	1	
	Viana	1	24

## Cidades atingidas

## Número de bolsistas

## IV - INICIAÇÃO À CIÊNCIA:

São Luís	7	
Guimarães	2	
Caxias	2	
Buriti-Bravo	2	
Grajaú	1	
Bacabal	1	
Itapocuru	1	
Cururuçu	1	
Pinheiro	1	
Colinas	1	
São Domingos	1	
Carontá	1	
Ribamar	1	
Pedroiras	1	
Rosário	1	
Presidente Dutra	1	25

## V - PROFESSORES DO CURSO NORMAL:

São Luís	5	
Caxias	4	
Itapocuru	2	
Chapadinha	1	
Colinas	1	
Guimarães	1	
Cururuçu	1	
Tutóia	1	
Presidente Dutra	4	
Turialva	1	
São Bento	1	22

REUNIDAS PEDAGÓGICAS:

Colinas  
 São Bento  
 Imperatriz  
 Guimarães  
 Anari

**R E L A T O R I O   D O   Q U E S O**

**DE**

**REDAÇÃO GERAL**

RELATÓRIO DO CURSO DE DIDÁTICA GERAL PARA APERFEIÇOAMENTO  
DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

O curso de Didática Geral para aperfeiçoamento de professores do Ensino Médio, realizado de 20 a 29 de Julho de 1967, atendeu ao seguinte planejamento:

A - Objetivos: (anexo 1)

B - Assuntos abordados:

1. A Educação no Brasil - finalidades

Características e Objetivos da Escola Média

A Escola Secundária - Objetivos, currículo, programas. (anexos 2, 3, 4, 4a.)

2. Educação, Aprendizagem e Ensino

Conceito de educação e instrução.

O educando como centro do Processo Educativo.

Conceito Antigo e Moderno de Ensino.

Caracterização Geral de Aprendizagem.

Motivação e Aprendizagem: importância, fontes e fatores.

Motivo e Incentivo. Funções e Tipos de Motivação. / (anexo 5)

3. Método

Valor do Método. Subestima e superestima do método

O método lógico e o método didático.

O método didático.

O método e o professor face à Didática Moderna. (anexo 6)

4. O ciclo docente

Planejamento - (anexos 7, 8, 9)

Orientação da aprendizagem - (anexos 10, 11)

Avaliação da Aprendizagem.

5. Bibliografia (anexos 12, 13)

Recorrendo ao trabalho em grupos e utilizando suas técnicas divididas os participantes em 2 turmas, (matutina e vespertina) com 14 membros cada, que, por sua vez, trabalharam divididas em 4 grupos de estudos.

Foi empregado o estudo dirigido para o que forneceu nos na medida do possível, apostilas e livros didáticos.

Na aplicação dos conhecimentos foram consideradas as disciplinas lecionadas pelos participantes.

Apesar do curto espaço de tempo - 36 horas de trabalho para cada turma - todos os assuntos foram estudados nos seus aspectos essenciais.

Avaliando os trabalhos realizados durante os nove dias em que o curso se processou juntamente com os seus participantes, verificamos que o curto espaço de tempo prejudicou o trabalho no sentido de não nos permitir maior aprofundamento dos assuntos estudados e cansou um pouco os participantes que trabalharam diariamente, inclusive aos sábados, 4 horas consecutivas. Também nos faltaram bastante fontes para consultas.

Sugerimos dê-se modo que o próximo curso da mesma natureza tenha, no mínimo, a duração de 30 dias. De mesmo modo uma pequena biblioteca sobre o assunto seja instalada no local ou próximo ao mesmo.

Como ponto alto do curso mencionamos o trabalho em grupos quando foram aprendidas algumas técnicas essenciais à sua realização para aplicação nas escolas, e o reconhecimento da necessidade de planejamento (curso, unidade, aula) cujas técnicas foram adquiridas a contento.

São Luís, 31 de Julho de 1967

(ass.) MARIA ANGÉLICA DE MATTOS  
Profa. de Didática da Faculdade de  
Filosofia da Universidade Federal da Bahia.



O curso foi frequentado por 23 elementos, sendo 18 da capital e 10 do interior; sendo:

Pindaré Mirim .... 4  
Colinas ..... 3  
São João Batista . 1  
Itapecuru ..... 1  
Ribamar ..... 1  
São Luís .....13

Fei distribuída uma ficha de sondagem no final do curso, predominando estas respostas:

1. Qual sua opinião sobre as aulas dos professores? Descriua e justifique.

R. De maneira geral foram ótimas as aulas; as técnicas usadas foram boas; as aulas foram muito boas e satisfatórias pois consegui esclarecimentos que muito me ajudarão a melhorar meu trabalho docente; a utilização das modernas técnicas de trabalho de grupo, suprimindo o verbalismo do professor, tornou o curso ativo e as aulas vividas; boas - concretas, objetivando as necessidades dos alunos mestres; o professor se esforçou e máximo, o processo usado (pesquisa e debate) foi excelente, proporcionando maior rendimento ao curso.

2. Os professores mantiveram um atendimento em aula e extra-aula / necessário à compreensão dos assuntos?

R. Sim; na realização dos trabalhos foi encontrada um pouco de dificuldade em virtude das orientações terem sido confusas; atenção e solicitude são duas características da professora de didática; quando notava que ainda tínhamos dúvidas lançava debates até ficarem bem amadurecidos os assuntos; em extra-aula não houve; estava sempre disponível a nos orientar; a professora é grande conhecedora da matéria - muito compreensiva, demonstrou ser amiga e auxiliava a todos com a máxima satisfação.

3. Qual, sua opinião sobre o trabalho da coordenação de curso? / / Justifique a resposta.

R. Se houve falha não deu para ser sentida; atendeu plenamente; / foi boa, pois escolheram pessoas capazes; não tivemos muito / / contato; funcionou normalmente; pequenas falhas, talvez pela recente criação da DAM.

4. Você desejaria voltar a fazer um curso de férias? Justifique.

R. Gostaria, em virtude de manter contato com outros professores a fim de melhorar meus conhecimentos; sim, a fim de atualizar-me com as novas técnicas de ensino; são ótimas oportunidades para

renovação de conhecimentos; o professor tem imperiosa necessidade de estar sempre renovando seus conhecimentos; sim, pois quanto / mais se aprende mais se aperfeiçoa; sim, pois pude verificar a / eficácia produzida no melhor aprimoramento didático de minha profissão.

5. Enumere quais os "pontos altos" do curso, justificando a resposta.

R. Visão ampla a respeito de planejamento, técnicas de trabalho de grupo e métodos; a capacidade da professora, o aproveitamento dos ensinamentos, o entrosamento entre os participantes do curso, a experiência do trabalho de grupos; trabalho prático dos alunos - mestres; conhecimentos sobre planejamento de curso, programa e / unidades; os debates.

6. Enumere as falhas do curso. Porque?

R. A professora falava pouco; falta de fontes para consulta; não recorde de nenhuma; falta de intervalos nos últimos dias; pouca duração de mesmo; nenhuma; horário muito cheio, não havendo intervalo para lanche; acúmulo de matérias no horário e no período do / curso; pouco tempo para pesquisa; falta de esquematização do assunto e orientação coletiva dos trabalhos; aula nos sábados à / tarde.

7. Você acha que o curso atendeu às suas finalidades? Porque?

R. Sim, pois na sua organização e programação sentimo-nos plenamente realizados com os objetivos que tínhamos em plano; sim, pois desejava aprimorar minhas técnicas de ensino; com sua organização / chegamos a conclusões precisas; desejava aprimorar minhas técnicas de ensino em virtude do curso normal não ter condições suficientes para o ensino de grau médio; sim, pois eu estava um tanto desorientado a respeito de tudo que aprendi no mesmo; algumas; não, pois o tempo foi pouco; sim, pois aprendi coisas novas e corrigi.

8. O curso atendeu às suas expectativas? Porque?

R. Atendeu porque aumentou os nossos conhecimentos à vida prática; / sim, pois aprendi métodos para melhorar a maneira de ensinar; não totalmente, pois foi muito breve; em parte - devido falta de vivência nesse setor, não especifiquei as expectativas; não porque / o pouco tempo não permitiu que a professora nos desse mais técnicas.

9. Na sua opinião o que deveríamos fazer para melhorar os próximos / cursos?

R. Aumentar o número de fontes de consulta; aperfeiçoar o sistema de secretaria e a distribuição do material; dar melhores condições / (continua)



como salas de aula, tempo, etc.; oferecer melhores possibilidades ao pessoal de instrutor, aumentando o valor das bolsas; começar / com maior antecedência; fazer planejamento bem detalhado de matérias; prever maior número de dias de aulas.

10. Você acha que conseguirá aplicar, em suas aulas, o que aprendeu aqui? Justifique.

R. Sim, pois minha turma é constituída de poucos alunos; sim, por ter sido um curso repleto de práticas facilitadas de serem aplicadas com produtividade esperada; sim, pois muita coisa que vi, / já pensava em aplicar, não o tendo feito por falta de quem me orientasse; mesmo que não aplique totalmente, boa parte será / possível; sim, pois estou consciente do que aprendi; sim, pois / irá facilitar a aprendizagem.

11. Quais outras atividades ou cursos, na sua opinião deverão ser promovidos pela DAN?

R. Cursos de aperfeiçoamento para professores técnicos comerciais, industriais e agrícolas; História de Brasil e matéria diversas; aperfeiçoamento de professores primários e de jardim de infância; Didática Especial e outra vez Didática Geral; sobre diversas matérias, principalmente Matemática; Geografia; Administração Escolar, Relações Humanas e Psicologia da Aprendizagem; Revisão dos nossos cursos e de Educação Física, Geografia e História, Francês e Inglês; Psicologia, áudio-visuais.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO  
 CURSO DE DIDÁTICA GERAL

PROFª Maria Angélica de Mattos  
 20 a 29 de julho de 1967.

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

TURNO MATUTINO

NOMES	Capacidade de trabalho em equipe	Participação nas discussões gerais	Método de Estudo	Rendimento da aprendizagem no decorrer do curso
Conceição de Maria P.	boa	regular	excelente	boa
Conceição de Ma. S. P.	excelente	excelente	excelente	excelente
Dulcineia de Carmo Z.	excelente	regular	boa	boa
Eneida Canedo	boa	boa	boa	boa
Florise Vasconcelos	regular	boa	regular	boa
Iêda Brenha Rodrigues	excelente	excelente	excelente	excelente
Lizte Gama Muniz	excelente	boa	boa	excelente
Lucimar B. de A. e Souza	excelente	boa	excelente	boa
Ma. da Conceição N. P.	excelente	excelente	excelente	excelente
Ma. de Jesus N. Meusinho	excelente	excelente	excelente	excelente
Ma. José Araujo Souza	excelente	boa	boa	excelente
Ma. de Livramento S. R.	excelente	boa	excelente	excelente
Ma. de Nazareth A.	excelente	regular	boa	boa
Noris da Rocha Santos	regular	regular	regular	regular

São Luís, 31 de julho de 1967

Maria Angélica de Mattos

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO  
 CURSO DE DIDÁTICA GERAL

PROF.<sup>a</sup> Maria Angélica de Mattos

20 a 29 de julho de 1967.

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

TURNO VESPERTINO

NOMES	Capacidade de trabalho em equipe	Participação nas discussões gerais	Método de Estudo	Rendimento da aprendizagem no decorrer do curso
Anail Ma. Pinheiro S.	boa	regular	bom	bom
Alice Gomes Macedo	excelente	excelente	excelente	excelente
Elcinar Marques Trempo	boa	regular	regular	regular
José Pinheiro Gaspar	boa	excelente	bom	excelente
Maria Alice C. Jansen	boa	regular	bom	bom
Maria Aurea Pacheco	excelente	regular	excelente	excelente
Ma. da Conceição C. N.	boa	regular	regular	regular
Ma. da Consolação B.	excelente	excelente	excelente	excelente
Maria Creusa da Silva	boa	regular	regular	bom
Ma. Rosalina P. Perdigão	sofrível	sofrível	sofrível	sofrível
Ma. Theresa Cabral	excelente	excelente	excelente	excelente
Raimunda N. da Silva	excelente	excelente	excelente	excelente
Rita Pinto Idma	boa	boa	bom	bom
Sônia Maria Costa Sá	boa	regular	bom	bom

São Luís, 21 de julho de 1967

Maria Angélica de Mattos.

Pudamos observar que os professores atendidos pelo curso de Didática Geral possuem as mais diferentes pre denciais, e muitas conclusões podemos tirar do quadro abaixo:

Nº de professores que frequentaram o curso	-	23
" " " " têm registro no M. E.	-	6
" " " " frequentaram C.A.D. 1	-	9
" " " " prestaram "Habilitação"	-	2
" " " " têm autorização da Seccional	-	8

Instrução

Secundarista de Filosofia	_____	1
Tercelronista de "	_____	1
Quartanista " "	_____	1
Curso completo de "	_____	5
Normal colegial	_____	13
" ginasial	_____	1
Científico	_____	1

**R E L A T Ó R I O   D O   C U R S O**  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL   1982   1º SEMESTRE   1982

**DE**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL DE PORTUGÊS**

RELATÓRIO DO CURSO DE DIDÁTICA ESPECIAL DE PORTUGUÊS

O Curso de Didática Especial de Português, promovido pelo Departamento de Educação da Secretaria de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, através da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, realizou-se de 17 a 22 de julho do corrente ano, numa das salas do Colégio Estadual do Maranhão.

Teve como coordenador o Prof. Francisco Garçon.

Funcionou em regime intensivo, com cinco horas de aula, diárias, sendo três pela manhã e duas à tarde, exceto no sábado, dia 22, quando houve aula apenas de manhã. As aulas estavam assim distribuídas:

a - no período matutino: 1ª aula: 8 - 8,50 h  
2ª " : 9 - 9,50 h  
3ª " : 10 - 10,50 h

b - no período vespertino 1ª " : 15 - 15,50 h  
2ª " : 16 - 16,50 h

Ministraram-se, efetivamente, vinte e quatro aulas das vinte e seis previstas, devendo-se essa diferença à suspensão dos trabalhos, à tarde de dia 19, ocasionada pela notícia da morte do ex- Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Das trinta candidatas selecionadas pela D.A.M., compareceram vinte e seis, tendo-se preenchido, em tempo, uma das vagas criadas pelos desistentes, com um dos inscritos que não foram escolhidos; elevando-se, pois, a vinte e sete o número real dos participantes. Dese eram da Capital e quinze do interior, provenientes de quinze municípios, a saber: Curitiba-Bravo, Carolina, Chapadinha, Colinas, Corotá, Cururupu, Itapicuru-Mirim, Morros, Pedreiras, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Ribamar, Rosário, Turiáçu e Viana.

Em, em resumo, a frequência:

- 21 - comparecimento integral
- 1 - 10 faltas
- 2 - 5 faltas, cada
- 1 - 2 faltas
- 1 - frequentou somente o turno noturno
- 1 - abandonou o curso, por incompatibilidade de horários, tendo assistido a oito aulas, pelo manhã, e duas à tarde.

Na, vinte e quatro horas de trabalho, aborderam-se /  
datas seguintes:

- 1 - O ditado como meio de aprendizagem da ortografia. Preparação, realização e correção. (Este foi gerenciado pelos professores). 2 aulas
- 2 - Objetivos do estudo da língua pátria. Necessidade de debatê-los com os alunos, para motivar e fundamentar bem o estudo do vernáculo. 3 aulas.
- 3 - O ensino da Gramática, da Literatura e da Retórica. O texto como principal fonte desse ensino 3 aulas.
- 4 - O valor da leitura para a aprendizagem do Português. 3 aulas.
- 5 - Como ensinar redação... Preparação, realização, correção. 3 aulas.
- 6 - Métodos de correção de provas e trabalhos. Como fazer arguição. 2 aulas.
- 7 - Aplicação das técnicas de trabalho de grupo no ensino do Português. 4 aulas.
- 8 - Estudo do Português, partindo de excertos literários. 3 aulas.

Reservem-se uma hora para a realização de um inquérito sobre o curso.

Preconizamos sempre, no decorrer das aulas, os seguintes métodos que empregávamos como válidos e eficientes para o ensino de nossa língua: estudo em equipe, diálogo, debate, utilização

ção de quadro negro pelo aluno, pesquisa, fundamentando-os, oportunamente, nos princípios quer da Didática Especial, quer da Geral.

Graças ao estudo em grupo, conseguimos, de maneira geral, uma satisfatória ativação dos cursistas, tendo-se estabelecido um clima de camaradagem, entrosamento e interesse entre todos, o qual veio atenuar sensivelmente a natural heterogeneidade de uma turma de professores não só das mais diversas procedências, mas sobretudo, dotados de conhecimentos e de experiências profissionais bastante desiguais, como se pode aquilatar pelos quadros abaixo:

Grau de Instrução		com CADES	sem CADES	com Reg	sem Reg	auto- riza- dos	auto- riza- dos	aprovados em exame de sufic.
Licenciados em Letras	6	1	5	1	5	6		
Alunos de FAFI. no curso de Letras	4	3	1	1	3	3	1	
Al. de FAFI em outros cursos	1	1			1	1		
Normalistas de 2º ciclo	11	7	4	1	10	6	5	
Normalistas de 1º ciclo	2		2		2	1	1	
Possuidores de curso científico	1	1			1	1		1
Possuidores de curso clássico	1	1			1	1		1
Possuidor de curso Técnico Comercial	1	1			1	1		
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>1</b>



Cont.

**Tempo de registério:**

Com menos de 3 anos	:	16
De 4 a 7 anos	:	7
Além de 10 anos	:	1
Não informaram	:	3

Foi entregue, para cada cursista, uma ficha com perguntas alusivas ao curso, obtendo-se as seguintes respostas:

1 - Qual sua opinião sobre as aulas dos professores? Descriça e justifique.

Resp: Muito boa, oferecem inúmeros conhecimentos básicos para o professor; o professor demonstrou pela sua nobre atitude, o alto valor da didática a aplicar no ensino de português; o professor tem sempre a preocupação de abordar os pontos ligados à realidade e às dificuldades comuns aos professores; boa, havendo, no entanto, pouco tempo; satisfaz plenamente as necessidades dos / professores; o professor abordou assuntos realmente necessários, com a participação integral da classe; procurou atacar, dentro / de um campo inteiramente prático e objetivo, os problemas concernentes à nossa região, fazendo com que cada aluno - mestre / desse sua contribuição no sentido de encontrar os meios corretivos para as dificuldades; o professor esteve à altura das expectativas; o professor com sua experiência fabulosa no magistério muito nos ajudou; foram ótimas, porém no início do curso o professor se limitava apenas a ouvir as opiniões dos outros e não dava uma conclusão final.

2 - Os professores mantiveram um entendimento em aula e extra-aula necessário à boa compreensão dos assuntos?

Resp: Sim; os assuntos tratados foram bem explanados, apesar de não / terem abordado outros também importantes, pela falta de tempo; mais o menos; não totalmente, devido ao exíguo tempo; a compreensão e sobretudo a fixação dos assuntos abordados nas aulas / foi excelentes. O professor usou de muita técnica quando da ordenação dos debates que foram por ele provocados, conseguindo, desse modo, o seu integral objetivo; atendeu precisamente todas as vezes que foi solicitado; sim, não tenho expressões que possam descrever o bom e lucrativo interesse por parte dele.

3 - Qual, sua opinião sobre o trabalho da coordenação do curso? Justifique a resposta.

Resp: Acho que a duração do curso deveria ser mais prolongada; não / houve ajuda da parte do coordenador; boa - o coordenador procurou atingir os objetivos do curso; e curso foi coordenado com / muita boa vontade; foi boa porque quis com grande interesse entender as nossas necessidades; acho que não foi bom, pois devia ter em mente a extensão da matéria.

4 - Você desejaria voltar a fazer um curso de férias? Justifique.

Resp: Sim, para desenvolver todas as técnicas necessárias a uma boa aprendizagem; claro, pois só tenho a lucrar com elas; sim, pois

ne interior não temos possibilidade de atualização; os cursos/ são indispensáveis para um melhor rendimento do professor; sim, pois aprendemos muito com as experiências dos colegas e eles / com as nossas.

5 - Enumere quais os "pontos altos" do curso, justificando a resposta.

Resp: A bolsa de estudo, a frequência diária; o contato de professores de todas as localidades; a eficiência do professor; e atendimento aos professores de várias regiões; companheirismo entre os colegas e mestre; contato dos professores do interior com a didática moderna; a objetividade prática; foi alertar os professores da importante missão de ensino da língua portuguesa; a vivência do professor em classe; o estudo de textos como base do ensino da Língua Pátria.

6 - Enumere as falhas do curso. Porque?

Resp: Tempo bastante limitado; bolsa pouco valorizada; falta de material didático; não houve falhas.

7 - Você acha que o curso atendeu às suas finalidades? Por que?

Resp: Em parte, devido à pouca duração; houve compreensão, fixação, troca de experiências, e, sobretudo, foram apontadas as soluções para os problemas; aprendi outros métodos de ensino que facilitarão o ensino de Português, tornando menos cansativo o meu trabalho; acho que não - pelo menos o professor não pôde executar o que havia planejado devido o curto espaço de tempo.

8 - O curso atendeu às suas expectativas? Por que?

Resp: Sim, porque realmente pude entrar em contato com a didática moderna; em parte, pois não deu para completar o programa traçado; pude adquirir novos conhecimentos e normas de agir; não totalmente devido ao exíguo tempo; até provável ter superado minhas expectativas, graças à capacidade técnica do professor; atendeu muito bem; sim, pois abriu novos horizontes ao ensino / de Português:

9 - Na sua opinião o que deveríamos fazer para melhorar os próximos / cursos?

Resp: Aumentar a duração dos mesmos; o cheque das bolsas deve ser assinado antes do começo dos cursos; deveriam ser dados um só turno; comunicar aos professores de interior com maior antecedência.

10 - Você acha que conseguirá aplicar, em suas aulas, o que aprendeu aqui? Justifique.

Resp: Sim - despertar nos alunos o gosto pela boa leitura, criar nos mesmos amor pela Língua, tornar as aulas mais interessantes - não sei se obterei resultados satisfatórios, por falta de material didático; irei tentar; em parte, de acordo com as circunstâncias e condições; sim, pois não teria sentido meu desejo de atualização se não procurasse aplicar o que aprendi; sim, é francamente possível, pois o que aprendemos está enquadrado / num campo prático; o que aprendemos estava dentro de nossa realidade.

11 - Quais outras atividades ou cursos, na sua opinião, deverão ser promovidos pela DAM?

Resp: Reunião com professores da capital e de interior; congressos, seminários, outros cursos; cursos de ilustração geral; encontros / regionais de professores; financiamento de livros e material didático ao professor; cursos de atividades extra-classe, debates; outro curso de didática de português; distribuição de revistas / de ensino; jornadas pelo interior.

Convém registrar os nomes dos alunos-mestre que mais se destacaram, quer pelo papel eficiente que desempenharam, uns como coordenadores, outros como relatores, em / suas respectivas equipes, quer por sua constante e espontânea atuação nos debates e diálogos, era expondo exemplos de suas experiências decentes, era criticando certos procederes didáticos, era sugerindo medidas para um ensino mais proveitoso da língua vernácula. Tais foram os Profs. Alexandre de Jesus Botão Melo, Arlene Santana Aires, Edson Garcia Ferreira, Carmen Conceição Nogueira da Cruz, José Luis da Silva, Manuel de Jesus Rolim, Marlene Costa Machado, Raimundo Castro Viana e Maria Clea Muniz Abreu, aos quais podemos atribuir o conceito " Bem".

Aos demais, a saber, Aurelina Catarina Amorim, Edimê Almeida Machado, Elenice Lemos Bezerra, Iandecy-Ribeiro Cardoso, Maria da Glória Abreu Coelho, Maria Marlene - Muniz Ferreira, Maria Nadir Nascimento, Maria de Nazaré Casas de Lima, Maria de Rosário Rodrigues Sena, Marlina de Socorro Silva Miranda, Ocirema Mendonça Fernandes, Rita Maria de Sousa Pôrto, Rosaly Ramos dos Santos, Tílvina Calvé de Sousa, Wanda Maria Santos Maia, Zefla Cunha Lauletta e Conceição de Maria Pereira, cabe o conceito "Regualr". Em virtude de seu baixo índice de frequência, conferimos " INSUFICIENTE" a Jomar da Silva Meraes.

Graças à generosa cooperação da Livraria - A B C, distribuíram-se quatro coleções de livros didáticos a cada um dos professores. Fêz-se, também, o sorteio de um exemplar da Moderna Gramática Portuguesa de Evanilde Bechara, dada pela Livraria Moderna.

No horário de uma das últimas aulas, os professores responderam, por escrito, a um inquérito elaborado / pelo Prof. Francisco Garçon sobre as qualidades e falhas do curso, incluindo-se também, uma coleta de sugestões para outros semelhantes.

#### Bibliografia:

- 4) Carneiro, Orlando Leal - Metodologia da linguagem.  
Agir - 2ª ed. - 1955
- 3) C A D E S ( Várias autores) : Didática de Português.

M.E.C. - 1960

- 10) Silveira, Juracy - Leitura na Escola Primária.  
Conquista - 2ª ed. - 1960
- 6) Lima, Lauro de Oliveira : A Escola Secundária Moderna  
EDITORA Fundo de Cultura - 1ª ed.  
1960
- 7) Nérici, Imídeo : Introdução à Didática Geral.  
Editôra Fundo de Cultura - 1ª ed.  
1960
- 8) Rios, José Arthur : A Educação dos Grupos  
S N E S - 1 957
- 2) Berge, André - A liberdade na educação  
Agir - 1 962
- 1) Berge, André - Como educar pais e filhos?  
Agir - 3ª ed. 1960
- 9) Schuridt, M. Junqueira - Também os pais vão à escola.  
Agir - 1 962
- 5) Courtois, Pe. G. - Educar com êxito.  
Agir - 1 959 - 3ª ed.
- 11) Viana, Mário Gonçalves - A educação integral.  
Edit. Educação Nacional - Porte - 1 950

São Luís, 15 de dezembro de 1 967

Antônio Carlos Beckman  
DIRETOR DO COLEGIO ESTADUAL DO  
MARANHÃO

RESUMÁRIO DO CURSO

13

EXERCÍCIO À DISTÂNCIA

Relatório do Curso de Iniciação à Ciência, desenvolvido no mês de julho de 1967

O Curso de Iniciação à Ciência, promovido pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura do Maranhão, tendo como órgão planejador executor a Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, do Departamento de Educação, teve início a 3 de julho do corrente ano, e com duração de quatro semanas, teve o seu encerramento a 29 do mesmo mês.

**OBJETIVOS DO CURSO** - propôs-se a alcançar, como objetivo definido, o Aperfeiçoamento de professores do primário ciclo em Iniciação à Ciência, e conseguir, no caso de vagas, um treinamento de elementos indicados por estabelecimentos de ensino como possíveis futuros professores. O curso teve uma parte de aulas teóricas e outra de aulas práticas, através da prática de laboratório. Sob o aspecto de experimentação este curso foi basicamente de treinamento, já que grande parte dos professores não usava ainda laboratório. Revestiu-se, ainda, de outro aspecto prático: os cursistas deram aulas a um grupo de estudantes que foi convidado a tomar parte.

**PROGRAMAÇÃO** - foi o seguinte o programa realizado durante o curso:

**1ª Semana:**

1. Gráficos - deformação de molas ou elásticos; balança de mola.
2. Princípio de Arquimedes; determinação de densidade.
3. Probabilidades com moedas, dados, etc.
4. Pressão dos líquidos em equilíbrio; princípio de Pascal.
5. Tensão superficial e capilaridade.

**2ª Semana:**

1. Compressibilidade e expansão do ar; pressão do ar; fonte de Heron; sifão; pulverizadores.



2. Preparação do oxigênio; combustão; preparação e propriedades do gás carbônico.
3. Separação da clorofila e da xantofila; obtenção do ácido; reconhecimento do ácido; papel eletro-químico.
4. Sensibilidade tátil; reflexos condicionados.

#### 3ª Semana:

1. Universo e gravitação.
2. Medidas diretas e indiretas; triangulação.
3. Determinação do diâmetro de uma esfera situada a grande distância.
4. Diâmetro aparente da Lua e do Sol; eclipses.
5. Fotometria; Lei do inverso do quadrado das distâncias.
6. Gravitação

#### 4ª Semanas:

1. Energia e suas modalidades
2. Transformação da energia
3. Som
4. Luz
5. Calor
6. Eletromagnetismo

CORPO DOCENTE - Durante as três primeiras semanas as aulas foram ministradas pelo Prof. HAIM JURIST (de São Paulo - IEECC). Na quarta semana, quando o professor citado precisou regressar a São Paulo, o curso teve continuidade com as aulas da Prof<sup>a</sup>. ZÉLIA COSTA LENTE ABREU.

CORPO DICENTE - O curso foi frequentado por 25 participantes, sendo 5 (cinco) da Capital e 19 (dezenove) do interior. Foram atendidas as seguintes cidades:

Presidente Dutra  
 Grajaú  
 Guimarães - 2 (dois) professores  
 Bacabal  
 Tatapocuru-Mirim  
 Cururupu  
 Pinheiro  
 Casilas - 2 (dois) professores  
 Buriti-Bravo - 2 (dois) professores  
 Galinas  
 São Domingos  
 Carontá  
 Fátima  
 Pedreiras  
 Rondonio

**HORÁRIO** - As aulas se desenvolveram em dois períodos: das 8 às 12h, e das 14 às 17 h, sendo que aos sábados eram ministradas somente das 8 às 12h.

Conseguir-se um total de 120 (cento e vinte) horas-aula, durante os 20 (vinte e dois) dias de curso.

**ATIVIDADES REALIZADAS** - foram levadas a efeito as seguintes atividades:

sob a orientação do Prof. HAIM JURIST:

estudados durante as três primeiras semanas os assuntos acima mencionados no programa, quando o professor mostrou-se eficiente orientador. No início da aula era entregue, às equipes, o material relacionado com os assuntos do dia, juntamente com o livro de Introdução à Ciência, do INECC, e durante todo o dia os cursistas desenvolviam as experiências, tomando as devidas anotações, sendo que no final de segundo período, com o auxílio do professor, discutia-se as conclusões sobre os assuntos estudados, sanando qualquer dúvida que persistisse.

Na última semana houve uma pequena modificação nesse programa. Além das atividades cotidianas, a fim de aperfeiçoar a técnica de ensino, os cursistas ministraram aulas para um grupo de alunos do primeiro ciclo sobre assuntos anteriormente vistos. Neste último período acrescentou-se ao programa estudo sobre energia e suas

modalidades.

**ATIVIDADES EXTRA-CLASSE** - Além das atividades previstas, realizou-se **II** na excursão, sendo visitados diversos locais:

Indústria Jesus  
Coca-cola  
Fábrica de biscoitos Biriba  
Fôrto do Itaqui  
Praia de Aragaçá

Nas fábricas receberam os cursistas completa explicação sobre o sistema de produção, assim como as condições higiênicas indispensáveis, o funcionamento da maquinaria e outras informações que pudessem interessar à profissão. Na praia de Aragaçá foi feita pesquisa e coleta de sêres marinho.

Como não podia deixar de ser, ao lado de múltiplos aspectos positivos, surgiram os negativos:

**Positivos** - o grande entrosamento entre os professores de muitas localidades, permitindo uma troca de experiências e problemas, discussões e a permuta de idéias, valores e respostas. A participação nos grupos de trabalho foi muito boa, seguindo bom aproveitamento, respeito e ordem, impondo a validade e superioridade deste método.

**Negativos** - Apenas no início observou-se uma espécie de monotonia entre os cursistas, consequentemente pouca participação durante os debates, o que foi pouco sanado, já que no final se observava verdadeiro clima de familiaridade entre professores e alunos, de coleguismo e cooperação, notando-se, inclusive, em atividades extra-classe - como jornal mural, o trabalho de equipe, o humor, e a amizade nascida entre eles.

Acrescentamos que foi distribuída uma ficha de sondagem ( anexo I ), predeterminando estas respostas:

1. muito boas, principalmente pelo método de prática que foi usado; trouxe-nôve prioridade para o ensino da ciência.
2. sim, e com muita precisão; esclareceram todos os assuntos, ampliei meus conhecimentos; sim, embora de princípio não o julgasse, por não estar habituado a pesquisas; e vi que só se aprende fazendo.
3. foi muito eficiente; bem organizado; e coordenador sob desempenhar seu papel com

esmero; foi encorajado com bastante seriedade; foi o melhor possível.

4. muito; é uma necessidade o professorado manter-se atualizado em as técnicas modernas do ensino; seria um motivo de satisfação participar de novo curso como este; sim, pois os professores devem renovar, aumentar e repartir seus conhecimentos nos cursos de férias, aproveitando para se atualizar; acho que o professor deve ser um eterno estudante; somente por motivo de força maior deixaria de frequentar.
5. Um dos pontos altíssimos do curso foi a parte prática acompanhada de grande quantidade de material didático; método de ensino mais eficiente; pois só se aprende a fazer, fazendo; ambiente sadio. Formávamos uma família; as experiências; tirei a conclusão que o ensino deve ser mesmo concreto; a prévia idéia da DAM em continuar a planejar cursos no Maranhão, o que é necessidade, pois a pesar da CADES dar atualmente cursos, nunca assistir um tão bom como este.
6. Monotonia; não houve falhas; horário consuetivo; o curso exigiu muito; o desprezo do professor durante as experiências; não as observei.
7. Sim, pois primeiro adquiri um método de trabalho, segundo-aumentei minha bagagem cultural; sim, pois queria adquirir novos conhecimentos e o curso deu-me esta oportunidade; sim, pois suplii meus conhecimentos; sim, pois coisas que eu conhecia teoricamente, agora posso afirmar que é verdade.
8. Atendeu; sim, tudo ocorreu como esperava; sim, pois suplii meus conhecimentos; sim, pois despertou-me a vontade de me aprofundar melhor na matéria; algumas - o tempo foi pouco.
9. Convidar professores mais jovens e expansivos; gostei muito do curso; que se precisa melhorar, não estou à altura de apontá-las; foi bom o trabalho; motivá-los e orientar mais os participantes; horário e bolsas iguais aos outros cursos; recursos audio-visual; os materiais serem mais completos; que o professor deseje uma aula moderna.
10. Em parte sim; não porque no interior não dispomos de material; sim, pois as aulas que assistir, poderei aplicar ao que desejar;
11. Oportunos seriam cursos que dessem continuidade a este; curso de Geografia; curso de Recreação, História do Brasil; Desenho; A DAM deve continuar no aperfeiçoamento de professores distribuir apostilas e revistas; Biologia Educacional; Atividades Manuais; Curso de Ciências Físicas e Biológicas, Biologia, Física e Química; novamente Iniciação à Ciência; Higiene; Inglês, Francês, Trabalhos Manuais; creio que a DAM é constituída de leigos bastante competentes para verem a necessidade do magistério maranhense.

Como podemos observar, o curso se revistiu de grande sucesso, obtendo, inclusive, os cursistas, ótimo aproveitamento ( Anexo 2), podendo, dessa forma, levar por todo Estado do Maranhão e pelos mais diversos estabelecimentos de ensino - (Anexo 3) o incentivo à pesquisa, à constatação e à experiência, à prática, ao "aprender fazendo", dando nova perspectiva ao ensino, que deverá se tornar muito mais ativo e com vívida participação do aluno.

S. Lucas, 14 de novembro de 1962  
Lilica Costa Leite Albuquerque



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO

CURSO: INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS

Nº	N O M E	ESCOLA ONDE LECIONA	MATÉRIAS QUE LECIONA	ENDEREÇO P/CORRESPONDÊNCIA
1.	Maria José Maciel Nascimento	Escola Normal N. Sra. da Assunção	História Geral, Educação S. e Política, Religião e Ciências, História do Brasil.	Escola N. Sra. da Assunção Guimarães - Maranhão
2.	Rosileia Lopes Feitosa	Ginásio Correia de Araújo	Ciências e Português	Rua Sto. Antônio, 124 Pedreiras - Maranhão
3.	Isabel Sálvá Barbosa	Escola Normal N. Sra. da Assunção	Geografia, Desenho e Ciências	Escola Normal N. Sra. da Assunção. Guimarães - Ma.
4.	Maria do Espírito Santo Moura	Escola Normal Ginásial Pio XII	História do Brasil e Ciências	Travessa 7 de Setembro, 15 S. Domingos do Maranhão
5.	Amália Martins Jorge	Ginásio Antoniano	História do Brasil, Estudos Sociais (primário) Ciências	Rua José Patrocínio Jorge, 11 Grajáú - Maranhão
6.	José Lúcio Bandeira de Melo Filho	Ginásio "Luís Viana" Municipal - Colégio Estadual do Maranhão (Liceu)	Iniciação à Ciência, Ciências Físicas e Biológicas 1º ciclo Biologia (Botânica) 2º ciclo.	Rua de Santana, 659 - S. Luís Ma. Bairro (Centro)
7.	Maria do Socorro Vilanova Palhano	Ginásio Coelho Neto Ginásio Gonçalves Dias	Iniciação à Ciência	Rua Aarão Reis, 756 Caxias - Maranhão
8.	Nilce Cândida Baima Ferreira	Ginásio Coroataense	Iniciação à Ciência, Ciências Físicas e Biológicas, História do Brasil, História Geral, Organização Social e Política e Educação Física.	Praça Getúlio Vargas, 56 Coroatá - Maranhão

Nº	N O M E	ESCOLA ONDE LECIONA	MATÉRIAS QUE LECIONA	ENDEREÇO P/CORRESPONDÊNCIA
9.	Juracy Linhares Melo	Escola Normal Ginásial de Cururupu.	Iniciação à Ciência, Ciências Físicas e Biológicas, Física e Química	Santa Casa de Misericórdia Cururupu - Maranhão
10.	João da Cruz da Silva	Escola Normal Regional Gomes de Sousa	Iniciação à Ciência	Praça João Lisboa, 79 Itapecuru - Maranhão
11.	Lenir de Jesus Sarges Dias	Colégio Pinheirense Escola Comercial da Acrep.	Iniciação à Ciência, Ciências Físicas e Biológicas, História do Brasil e História Geral.	Rua Dr. Odilon Soares, 18 Pinheiro - Maranhão
12.	Teresinha de Jesus Santos	Ginásio Presidente John Kennedy	Iniciação à Ciência, Geografia	Praça Cel. Raimundo Moreira Lima, s/n. Buriti Bravo - Maranhão
13.	Maria Consuelo Moreira Lima da Cruz	Ginásio Presidente Kennedy	Iniciação à Ciência	Praça Cel. Raimundo Moreira Lima, s/n. Buriti Bravo - Maranhão.
14.	Neide Balbina de Lima Lobão	Ginásio S. José de Ribamar	Iniciação à Ciência	Avenida Gonçalves Dias, 78 Ribamar - Maranhão
15.	Marilene de Jesus Oliveira dos Anjos	Ginásio Heráclito Nina	Iniciação à Ciência	Rosário - Maranhão
16.	Iolete Mendes da Silva	Ginásio N. Sra. dos Anjos Escola Comercial Alfredo Bena	Iniciação à Ciência e Ciências Físicas e Biológicas	Ginásio N. Sra. dos Anjos Bacabal - Maranhão
17.	Maria Celi Barbosa Reis	Colégio Ateneu Teixeira Mendes	Iniciação à Ciência	Rua João Ribeiro, 93 - Lira S. Luís - Maranhão

Nº NOME	ESCOLA ONDE LECTONA	MATÉRIAS QUE LECTONA	ENDEREÇO P/CORRESPONDÊNCIA
18. José David de Castro	Colégio Estadual, Ginásio Batista Daniel de La Touche, Colégio Maranhense e Ginásio Getúlio Vargas.	Ciências, Desenho e Técnicas Agrícolas	Rua São Pantaleão, 1159 S. Luís - Maranhão
19. Maria das Dóres Cunha	Escola Normal Regional Mons. Frederico Chaves	Iniciação à Ciência	Praça Vespasiano Ramos Caxias - Maranhão
20. Maria de Lourdes Raposo	Colégio Estadual do João Paulo	Ciências e História	Rua S. José, 118 - João Paulo S. Luís - Maranhão
21. Marlene Maria Ribeiro	Colégio Estadual do João Paulo	Ciências e Matemática	Rua Riachuelo, 280 João Paulo - S. Luís - Ma.
22. Angelita Raposo Costa	Escola Normal Ginásial Santa Clara de Assis e Ginásio Presidente Dutra	Ciências e História	Presidente Dutra - Maranhão
23. Marlene Abreu Cerveira	Colégio Batista	Ciências	Rua Joaquim Serra, 94 Fe em Deus Monte Castelo-Ma.
24. Zélia Costa Leite Abreu	Colégio Estadual do João Paulo e Instituto de Educação do Município.	Iniciação à Ciência e Ciências Físicas e Biológicas.	Rua do Passeio, 202 S. Luís - Maranhão



CONCEITO DOS ALUNOS DO CURSO DE INICIAÇÃO À CIÊNCIA

Nº DE ORDEM	N O M E	ASSIDUIDADE	PARTICIPAÇÃO	APROVEITAMENTO	CONCEITO FINAL
1	Angelita Raposo Costa	Excelente	Bom	Muito Bom	Muito Bom
2	Analia Martins Jorge	Excelente	Bom	Razoável	Bom
3	Isabel da Silva Barbosa	Excelente	Muito Bom	Razoável	Bom
4	Iolete Mendes da Silva	Excelente	Razoável	Muito Bom	Bom
5	João da Cruz Silveira	Bom	Razoável	Razoável	Razoável
6	Juracy Linhares Melo	Bom	Razoável	Bom	Bom
7	Leuir de Jesus Sarges Dias	Bom	Excelente	Muito Bom	Muito Bom
8	Maria de Lourdes Raposo	Bom	Razoável	Bom	Bom
9	Maria José Maciel Nascimento	Excelente	Muito Bom	Razoável	Bom
10	Maria das Dores Cunha	Excelente	Bom	Razoável	Bom
11	Maria do Socorro Vilanova Palhano	Excelente	Razoável	Razoável	Razoável
12	Maria Consuelo Moreira Lima da Cruz	Excelente	Muito Bom	Sofrível	Bom
13	Maria da Paz Barbosa Porto	Bom	Excelente	Muito Bom	Muito Bom
14	Maria do Espírito Santo Moura	Excelente	Bom	Razoável	Bom
15	Nilce Candida Beima Ferreira	Excelente	Razoável	Razoável	Razoável
16	Neide Balkina de Lima Lobão	Bom	Razoável	Sofrível	Razoável
17	Rosilea Lopes Feitosa	Excelente	Bom	Muito Bom	Muito Bom
18	Teresinha de Jesus Santos	Excelente	Bom	Sofrível	Bom
19	Marilene de Jesus Oliveira dos Anjos	Excelente	Bom	Razoável	Bom
20	José Lucio Bandeira de Melo Filho	Excelente	Razoável	Razoável	Razoável
21	Jose David de Castro	Bom	Razoável	Razoável	Razoável
22	Maria Celi Barbosa Reis	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
23	Marlene Abreu Carreira	Excelente	Bom	Razoável	Bom
24	Marlene Maria Ribeiro	Bom	Sofrível	Sofrível	Sofrível
25	Luís Pinho Rodrigues	Excelente	Excelente	Bom	Muito Bom

ZÉLIA COSTA LEITE ABREU

Coordenadora do Curso

( INICIAÇÃO À CIÊNCIA )

Pudemos observar que os professores atendidos pelo curso de Iniciação à Ciência possuem as mais diferentes credenciais, e muitas conclusões podemos tirar do quadro a - baixo:

Nº de professores que frequentaram o curso	-	25
" " " " tem registo no MEC	-	2
" " " " " autorização da Seccional	-	12
" " " " frequentaram CAMES	-	10
" " " " fizeram "Suficiência"	-	4

Instrução

Curso normal ginasial	-	1
" ginasial	-	1
" científico	-	2
" normal colegial	-	13
" de Agronomia	-	1
" de Odontologia	-	2

RELATÓRIO DO CURSO

DE

MATEMÁTICA MODERNA

O curso de Matemática Moderna, ministrado pela Divisão de Aperfeiçoamento de Magistério do Departamento de Educação da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura do Maranhão, desenvolveu-se de 5 a 8 de julho de ano de 1967 nas dependências da Colégio Estadual de Maranhão.

Coordenador - Ir. Ivo Anselmo Hehn

Auxiliar - Maria de Secorre Nina

Corpo docente - Antônio Alfredo de Aguiar Pereira

José Geraldo Menezes de Mendonça

O curso foi frequentado por 29 (vinte e nove) professores, sendo 12 (doze) da Capital e 17 de interior de Estado, conforme relação anexa, obtendo conceito de aproveitamento que vão de ótimo a regular.

Todos os cursistas fizeram jus a bolsa de estudo, sendo que os interior tiveram suas passagens reembolsadas.

Apresentaram-se cerca de setenta candidatos, e como seriam apenas trinta os cursistas, precedeu-se uma seleção, feita por um grupo de professores da DAM (Maria da Graça Braga, Francisco Garçon Terezinha Aguiar Pereira) e o coordenador (Ir. Ivo Anselmo Hehn)

Foi feita farta distribuição de apostilas, cujos exemplares encontram-se em poder da DAM.

Conseguiu-se também proceder a distribuição de livros didáticos de matemática, gentilmente doados por livrarias da Cidade, assim como um exemplar, a cada aluno, de algebrac feitos de encomenda / com essa finalidade.

Os cursistas demonstraram bom aproveitamento, como excelente frequência. A respeito deste último aspecto pede-se infermar / que das 100 (cem) horas de aula houve um total de 38 faltas (contando-se como falta qualquer atraso), e que reduzido a porcentagem significa / 1,31 %.

#### OBSERVAÇÃO

Os dados que foram aqui citados encontram-se em poder da DAM, em fichas assinadas pelo coordenador do curso.

Francisco Garçon

QUADRO GERAL DE APROVEITAMENTO

Ordem	CONCEITO	Nº de Prof. Alunos
1 -	Ótimo .....	4
2 -	Bom .....	17
3 -	Regular .....	8
4 -	Deficiente .....	0

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso

\_\_\_\_\_  
Diretor do DAM

## PROFESSORES CURSISTAS

NOME	Cidade	Conceito Obtido
Altair Soares Martins .....	São Luís	Ótimo
Alvaro Luis Reis Soares .....	Chapadina	Ótimo
Carmolita Freitas dos Santos.	S. João Batista	Regular
Dr. Domar Brito Anceles .....	Rosário	Bom
Edimar Alves Alencar .....	Coroatá	Regular
Eino Marques .....	São Luís	Bom
Herbert Garcez Santiago .....	São Luís- Ribamar	Bom
Iraci Marques de Rosário ....	Cândido Mendes	Ótimo
Ivaldes Ribeiro da Silva .....	São Luís	Regular
Joaquim José Santiago Cabral.	São Luís	Bom
José de Ribamar Prazeres ....	São Luís	Bom
Terezinha de Jesus Macêdo ...	Barra Grande	Bom
Juracy Ferreira Cortéz .....	Bacabal	Regular
Lucimar Maria Almeida de S. .	São Luís	Regular
Manoel Jesus Coelho .....	São Luís	Ótimo
Maria Cosalpina Dias Carneiro	Colinas	Regular
Maria de Fátima Carneiro B. .	Tutóia	Bom
Maria Magnólia de Melo M. ...	São Luís	Bom
Maria do Perp. Socorro C. M..	Meiros	Bom
Mivaldo Alvares de Oliveira .	São Luís	Bom
Murilo Gomes de Freitas .....	São Luís	Regular
Pedro Carlos dos Santos .....	São Luís	Bom
Raimunda Sena Assunção .....	Caxias	Bom
Raimundo Nonato Lopes .....	Itapecurá	Bom
Ruth Leide Silva .....	São Luís	Bom
Valdiza Sousa Santos .....	Pedreiras	Bom
Zenaido do Secerro Santos ...	Gimaraes	Bom
Padre Vitorio Lucchesi .....	Viana	Bom
Maria Máide Pinheiro Leda ...	Presidente Dutra	Regular

Coordenador de Curso

Director de DAM

Fuizemos observar que os professores atendidos pelo curso de Matemática Moderna possuem as mais diferentes credenciais, e muitas conclusões podemos tirar do quadro a baixo:

Nº de professores atendidos _____	29
" " " que têm registro no MEC -	7
" " " " " autorização da Seccional _____	13
" " " " " "Suficiência" _____	6
" " " " frequentaram CADES —	18

Instrução

Ginásio comercial _____	1
Normal ginasial _____	4
" " colegial _____	8
Técnico comercial _____	2
Científico _____	7
Quinzeanista de Direito _____	1
Farácia _____	3
Pedagogia _____	1
Ciências F. e Biológica _____	1
Teologia _____	1

RELATÓRIO DO CURSO

DE

ESCOLAS NORMAIS



RELATÓRIO DO CURSO INTENSIVO DE APERFEIÇOAMENTO

JULHO / 67

DE: Ilda Dias da Silva, Maria de Lourdes Almeida, Olga Barroca e Theresi-  
nha Lopes de Araújo.

PARA: Comissão de Assistência Externa da Divisão de Aperfeiçoamento de  
Professor - DAP.

ASSUNTO: Relatório sobre as atividades de Curso Intensivo de Aperfeiço-  
amento para professores de Escolas Normais em São Luís, Maranhão.

I. Caracterização da iniciativa

A. Curso Intensivo de Aperfeiçoamento

B. Participantes - vinte e três (23) professores em Didática e Psicologia  
de várias cidades do Estado do Maranhão, e nove  
(9) orientadores de Ensino da Divisão de Aperfeiço-  
amento do Magistério da Capital - Maranhão.

C. Período - 1 a 29 de julho de 1967.

II. Desenvolvimento

A. O Curso foi solicitado pela Divisão de Aperfeiçoamento do Magisté-  
rio de São Luís, por intermédio da USAID.

B. Planejamento geral feito pela equipe da DAM de São Luís, aprovado pe-  
la USAID, constando de justificativa e objetivos, número previsto de  
participantes, duração do curso, local de funcionamento, organização  
do curso e previsão orçamentária.

C. Plano geral das atividades do curso - Organizado pelas professoras  
Ilda Dias da Silva, Maria de Lourdes Almeida, Olga Barroca e Theresi-  
nha Lopes de Araújo, em três reuniões. Neste planejamento foram  
estabelecidas alguns pontos comuns para cerca de sessenta em todas /  
as áreas: Escola Normal como escola profissional, maior carga horá-  
ria para as didáticas especializadas, maior contato dos professores  
de didática com as classes primárias, a importância da Psicologia /  
como disciplina básica para a formação de professores.

Ficou decidido que o curso constar a de duas partes: aulas sobre  
didática especializada de Linguagem, Matemática, Estudos Sociais e  
Ciências e trabalho em grupos, onde seriam organizados planejamentos  
anuais para aulas destas disciplinas.

As aulas sobre Introdução à Escola Normal e Trabalho de Grupo se-  
rão dadas pela coordenadora da equipe, Maria de Lourdes Almeida.

III. Objetivos essenciais da iniciativa

Contribuir para a melhoria do Ensino Normal no Maranhão, visando / levar o participante a:

- ter uma visão global da situação do ensino normal no Brasil, de modo geral e, no Maranhão de maneira especial e a interessar-se pelo conhecimento das causas de sua deficiência;
- compreender o valor das didáticas especiais como disciplinas profiláticas indispensáveis à formação de professores de escola elementar;
- sentir a necessidade da prática dessas disciplinas na escola primária, pelas professorandas, por meio da observação da participação e da reflexão;
- colaborar na organização de programas de didáticas especiais para as escolas de formação de professores.

IV. Programa Realizado

A.

HORÁRIO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
8h. às 9h. 50m.	Curso Geral de Psicologia	Nas aulas gerais foram usadas exposições, leituras e observação/
9h. às 9h. 50m.	Didática de Estudos Sociais	dirigida, trabalho de grupo, em
10h. às 11 horas	Didática de Líng. ages	presentações, /
11h. às 11h. 50m.	Didática de Matemática	planejamento de/
12h. às 13h. 50m.	Didática das Ciências	exercícios, etc.
16h. 12h. às 17h. 30m.	Grupo de trabalho em áreas especializadas	

B. A frequência média nas aulas gerais foi de 23 professores e, no trabalho de grupo de 32 professores.

NOTA: Os professores da DAM só puderam frequentar o último horário.

C. Atividades Extraas - Entrevistas com o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. José Sarney; com o Senhor Secretário da Educação, Dr. José Maria Cabral; com o Senhor Diretor da Biblioteca Pública, Dr. Rubem de Almeida; com Diretores das Escolas Normais de Colinas e de Guimarães.

- Reuniões com ex-bolsistas
- Palestra no Curso de Diretores de Escolas Primárias
- Orientação e planejamento de cursos
- Apreciação de trabalhos de ex-bolsistas

## V. Conclusões

A. Planejamento - As informações recebidas para o planejamento foram satisfatórias.

Divulgação - A divulgação prévia da iniciativa foi feita pela Divisão de Aperfeiçoamento de Magistério - DAM -, podendo, todavia, ter sido mais intensa, segundo o depoimento dos professores bolsistas - houve pouca divulgação e esta feita à última hora -. Muitos professores deixaram de comparecer ao curso, porque não receberam comunicação de que sua inscrição foi aceita. O curso foi planejado para 50 professores e não compareceram 23 (vinte e três).

B. O curso teve grande aceitação por parte dos professores-alunos e o entusiasmo entre os cursistas e os professores que ministraram o curso, foi grande e cordial. Tais fatos poderão ser comprovados / pelos questionários de avaliação arquivados na DAM, em São Luís.

C. Não foram comprados e distribuídos livros para os professores cursistas, o que dificultou o trabalho de pesquisas e de estudo.

D. Os programas organizados durante o curso necessitam de experimentação e de revisão.

E. Concebemos muito para o bom andamento do curso o trabalho eficiente da Secretária Tracy que datilografou as apostilas e preparou / outros trabalhos necessários ao curso.

## VI. Sugestões -

A. Planejamento de cursos feito com maior antecedência pela equipe / local e envolvendo maior número de pessoas. Pedir sugestões aos professores cursistas.

B. Maior divulgação do curso e com a devida antecedência: 2 a 3 meses.

C. Providenciar, a tempo, a compra de livros necessários ao curso. /

ESTADO DO MARANHÃO **de sugestões aos professores que irão ministrá-lo.**

- D. Maior número de reuniões da coordenação local com os professores de curso.
- E. Solicitar à coordenação local transporte para os professores de curso.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 1977.

ÍDA DIAS DA SILVA

MARIA DE LOURDES ARAÚJO

THEREZINHA LOPES DE ARAÚJO

OLGA BARROCA

(Cópia fiel do original em todos os seus itens.)

CRPEJP/

DAP/

SES/

ELA/

DI-9/8/67

Dezembro

Maranhão

1967

SETOR DE ENSINO MÉDIO

---

Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério

Quanto à instrução dos professores que frequentaram o curso de Professores de Escolas Normais, observamos:

Frequentaram o curso _____	26
Curso Normal Clássico _____	1
" " Colegial _____	22
Pedagogia _____	3

JORNADA PEDAGÓGICA

GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MARANHÃO.

Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério - D.A.M.

JORNADA CIENTÍFICA.

LOCAL: Guimarães (MA).

Data : 9 e 10 de dezembro/67.

Professôres: Arnaldo Corrêa Cavalcanti

Sued Teixeira Tavares.

José Domingues da Silva Neto.

A) IMPRESSÃO GERAL - ATIVIDADES.

O Prof. Arnaldo Corrêa Cavalcanti, por sua vez, durante a noite do dia 9 (sábado), reuniu na Escola Normal N. S. da Assunção, alunos e professores: Após explicar o que é o Cecine, como funciona e suas finalidades, passou a comentar a nova dimensão que a Secretaria de Estado dos Negócios de Educação e Cultura vem dando às coisas da Cultura, o que espera conseguir, a curto prazo, por via da melhoria do ensino. Justamente assim pensando, dá suma importância aos Cursos de Aperfeiçoamento de Professôres; comentou-se como a Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério vai promover os próximos Cursos, assunto êste que despertou o maior interesse. Lançamos a idéia de ser realizada em Guimarães a I Feira Regional de Ciências, assim como o Seminário de Professores, com a participação dos Municípios vizinhos.

Relativamente ao Município, não apresentou progresso. Cidade antiga. com mais de 200 anos de fundada, sem evolução. Deficiência de hotéis; apenas existe a Escola Normal N.S. de Assunção, sita à Rua Dias Vieira, fundada em 1957 tendo como diretora a Irmã Marieta Millot mantida pela Prelazia de Pinheiro e pelos Padres Canadenses que lá militam; Nessa Escola funciona um ginásio misto, pela manhã, com 140 alunos nas 4 séries; à tarde mantêm a Escola Normal colegial, com as 1as, e 2as. séries para 20 alunos aproximadamente. Prédio modesto, mas conservado. Material didático razoável. Possui pequena biblioteca, não especializada, com cerca de 500 volumes. Bom laboratório de ciências, que pode ser utilizado para Física e, infelizmente, não é êle usado, pois ainda con



serva a sua embalagem original.

No contacto inicial que mantivemos com os alunos locais, verificamos certo retraimento. Todavia, à proporção que a nossa atividade ia se desenvolvendo, surgiu o entrosamento com os visitantes. De modo geral, o nível cultural dos alunos é pouco desenvolvido. Para melhorar tal deficiência, seria de grande valia proporcionar cursos para professores.

*Arnaldo Corrêa Cavalcanti*  
Prof. Arnaldo Corrêa Cavalcanti

*Sued Teixeira Tavares*  
Prof. Sued Teixeira Tavares

*Prof. José Domingues da Silva Neto*  
Prof. José Domingues da Silva Neto.

#### B) INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS.

Realizamos as seguintes experiências: a) Operação Sapo (Fisiologia, Anatomia, etc., Estudo das folhas, Estudo dos aparelhos sexuais das flores, Pesquisas de pigmentos vegetais, Estudo das células humanas (raspagem da face interna da bochecha).

O material com que demos nossas aulas foi em parte cedido pelo Centro de Ciências do Nordeste e em parte conseguido no local; a esse respeito, diga-se de passagem, com muito pesar registramos o fato de ter a Escola Normal N.S. da Assunção farto material de laboratório ainda intacto em sua embalagem original o que evidencia a sua não utilização.

Às aulas, que duraram 2,30 horas, compareceram 15 alunos, incluindo professores do local.

*Prof. José Domingues da Silva Neto*  
Prof. José Domingues da Silva Neto.

#### C) MATEMÁTICA.

Iniciando os trabalhos no dia 9, à noite, projetei alguns slides relativos à matemática moderna.

No dia seguinte, das 13,30 horas às 16,30 horas dei prosseguimento às aulas, trabalhando com uma turma de aproximadamente 15 alunos (número reduzido motivado pelo período ferial dos alunos). Foram abordados os seguin

tes tópicos: Conjuntos, elementos, pertinência, inclusão, intersecção e  
união de conjuntos, lógica matemática (simbologia). Registrou-se boa  
aceitação e a promessa do prof. Ozório Anchieta de ressaltar o método -  
moderno do ensino da matemática no próximo ano de 1968 em plagas vimaren-  
ses.

*Sued Teixeira Tavares*  
Prof. Sued Teixeira Tavares.

jdsm/:

JORNADA PEDAGÓGICA

S. BENTO

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA JORNADA PEDAGÓGICA

**DATA:** 11 e 12 de Novembro

**LOCAL:** SÃO BENTO

**OBJETIVOS:** Sondagem da situação atual dos professores.

Inquietar para mudar.

Acompanhando o grupo dos professores do CECIME, e representando a DAM, tenho o prazer de relatar fatos para os devidos estudos, planejamentos e realizações desta Divisão, que vem colaborando para o aperfeiçoamento dos professores do Maranhão.

**DIA 11 :**

Após a chegada entramos em contato com os professores que mostraram-se satisfeitos com a nossa presença, e prontos para colaborar. O diálogo inicial foi travado com uma curta abertura por parte dos mestres, mostrando as dificuldades e fazendo uma auto-avaliação.

À noite reunimos os professores para mais um diálogo, tendo o seguinte roteiro:

1. - Apresentação dos objetivos da caravana:
  - a - relato das finalidades do CECIME.
  - b - apresentação dos objetivos da DAM.
2. - Análise sobre a Escola Brasileira - Situar as escolas locais.

Esta análise foi realizada através do seguinte texto: "Educação é a vida. e viver é desenvolver-se, é crescer. Vida e crescimento não estão subordinados a nenhuma outra finalidade, salvo mais vida e mais crescimento.

O processo educativo, é o processo de contínua reorganização, reconstrução e transformação da vida.

É preciso aprender da própria vida diretamente, e fazer que as condições da vida sejam tais, que todos aprendam no processo de viver".

**CONCLUSÕES:**

- a - a escola local não está atuando.
- b - a escola não está preparando para a vida.
- c - a culpa não é só dos mestres.
- d - é também do ESTADO e da FAMÍLIA.
- e - o menino vem corrompido da família.
- f - se a escola educa, a família deseduca.
- g - falta de material.

h - não forma profissional (o que está acontecendo é que a escola industrial da localidade não tem possibilidade de fazer funcionar a maquinaria, por falta de energia. Assim, chegando à 2ª série o aluno se desinteressou. Pretendendo transferir-se para a escola normal, não lhe é permitido, tendo de prestar novo exame de admissão. Percebe-se aí o completo desconhecimento da LDB pelos responsáveis).

i - a escola e família estão separadas.

j - número reduzido de professores.

k - mal remuneração dos mestres.

l - o Estado não equipa as escolas.

m - para mudar é preciso aperfeiçoar os professores.

n - falta de assistência do Estado.

o - querem avaliar, mas, não há livros, revistas, etc.

p - poderia haver programas radiofônicos.

q - como mudar? não estamos preparados.

r - os professores nas tardes podem frequentar o Curso da CAGED, pois nestas tardes possuem os requisitos exigidos.

s - os meninos são rebeldes.

t - é preciso confiar nos meninos.

v - dar responsabilidades aos alunos resolve disciplina.

3. - Necessidade de colaboração.

4. - Apresentação do programa do dia seguinte.

Obs: para o debate foram os professores divididos em grupos, ficando os mesmos a princípios inibidos, houve então mensagens de técnica, e passaram a analisar em conjunto a mensagem, havendo assim, mais participação dos grupos.

DIA 12 :

Como os professores tiveram que participar das aulas de Matemática e Ciências, em seu maior número, e que foi possível fazer então, foi reunir os professores de geografia e história para um diálogo, e daí, partir para uma avaliação e uma colaboração.

Assim foi realizado, e as conclusões são as seguintes:

a - currículo superado.

b - desconhecimento da Lei de Diretrizes e Bases.

c - falta de orientação.

d - não há participação dos alunos.

e - verificação única - provas escritas.



g - métodos de verificação superados.

Com essas conclusões, foram apresentadas algumas sugestões, não somente no que diz respeito a didática destas matérias, como também a coisa escolar, a reunião de pais e mestres e outras atividades.

### AVALIAÇÃO

I - Os objetivos foram realizados, pois, conseguimos não somente sondar a real situação da educação em São Bento, mas, o que foi de mais importância, o de sacudir, o de balançar, para que despertasse de uma fase superada que não pode mais existir. Deixamos bem claro, que para MUDAR é preciso APRENDER e ter coragem.

II - Encontramos um grupo de mestres com vontade de trabalhar, mesmo sem saber como.

III - Deixamos um grupo de mestres mais esperançosos, com mais confiança, pois sabem agora, que há possibilidade de aperfeiçoamento e que a DAM pensa nêles.

IV - Esperamos que a DAM continue com as suas JORNADAS PEDAGÓGICAS.

*Claudette de Jesus Ribeiro*  
CLAUDETTE DE JESUS RIBEIRO

JORNADA PEDAGÓGICA

A R A R Í

R E L A T Ó R I O

Por avião da Taxi Aéreo " Certa ", uma equipe de Professores deslocou-se do São Luís para Arari, no sábado, por volta das 16 horas. Esta va assim constituída: Professores Arnaldo Corrêa Cavalcanti, Sued Teixeira Tg varos e José Geraldo de Mendonça.

Chegando ao destino, foram mantidos contactos com pessoas que se interessam pela Educação e, á noite, promoveu-se uma reunião da equipe / com o Dr. Juiz de Direito da Comarca, Diretor, Professores, Alunos e o povo, ocasião em que foram explicadas a finalidades da visita ao Município, seguindo-se a exibição de filmes de cunho científico e slides de Matemática ( inclusive geometria) e de Iniciação à Ciência, material êsse cedido pelo Núcleo do Cacing

No dia seguinte, domingo, pela manhã, tiveram início as aulas propriamente ditas, no Ginásio Arariense, com a presença do Diretor, Pe. Clodimir Brandt e Silva, Professores e Alunos ginasianos, oportunidade em que tiveram o primeiro contacto com Matemática Moderna. Posteriormente, foram feitas demonstrações práticas de Iniciação à Ciência com parte do Laboratório do Ginásio Arariense. A tarde, conclusão das experiências e aulas de Matemática .

Ao encerramento, a equipe visitante teve um encontro mais demorado com o corpo docente, para colher as inscrições dos candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento de Janeiro, promovidos pela SENEC (DAM). Com pesar, verificamos que apenas dois professores estão realmente interessados e em condições de frequentar tais Cursos, o que deu ensejo a que o prof. Arnaldo Cavalcanti tivesse algumas considerações sobre a responsabilidade da Juventude na situação atual e o papel importante que lhe está reservado no futuro, inclusive no movimento cultural da cidade.

Arari, cidade centenária, bem servida de luz elétrica, está situada às margens do Rio Mearim. Possui apenas um ginásio e quatro grupos escolares e não dispõe de parque industrial, sendo o poixe a base da alimentação; há deficiência de hotéis e a água consumida pela população é de aspecto desagradável. É abastecida de gêneros alimentícios por via fluvial ou rodoviaría, sendo aquela menos onerosa.

O Ginásio Arariense é mantido pela Associação Cristã, abrangendo cerca de 200 alunos. Não recebeu, êste ano, qualquer auxílio financeiro/ dos órgãos competentes, de modo que vem se debatendo com séria crise, inclusive não teve possibilidade de efetuar o pagamento dos vencimentos dos professores e o prédio está com as obras paralizadas. Dispõe o Ginásio Arariense de regular Laboratório de Ciência, completamente novo e que pode ser usado também para Física. Pode-se dizer, sem receio de errar, que o Ginásio continua funcionando graças ao idealismo do seu Diretor, Pe. Clodimir Brandt e Silva. Êste ano, receberá diploma a primeira turma de ginasianos, fato êsse que será festivamente



ESTADO DO MARANHÃO

te destacado. Além do Laboratório, mantém o Ginásio Biblioteca e Livraria com regular estoque de livros. Há muito que se dinamizar em Arari.

Os professores regressaram a São Luís às 17,30 horas desse mesmo dia.

*Amalro C. Cavalcanti*  
Prof. Amalro C. Cavalcanti

Prof. José Geraldo de Mendonça

Prof. Sued Teixeira Tavares

## CURSO DE DIDÁTICA GERAL

Período de realização - 5 de janeiro a 5 de fevereiro de 1968

Regime - tempo integral - 6 a 8 horas diárias

Total de horas de aula - 150

Número de bolsistas - trinta (15 da Capital e 15 do interior)

## Considerando:

1. o progresso constante das técnicas didáticas
2. a necessidade de os professores se atualizarem nessas técnicas
3. a falta de condições para o professor, por seus próprios meios, se manter atualizado na evolução pedagógica
4. a necessidade de trocas de experiências e idéias a respeito da realidade educacional maranhense
5. o exiguo número de professores formados por faculdades de Filosofia ensejando o aproveitamento de elementos que frequentaram outros cursos como Aliança Francesa, Instituto Cultural Brasil - Estados Unidos e outros, conseguindo grande domínio sobre a língua, porém sem a formação pedagógica adequada, ou daqueles que fizeram outros cursos superiores como Odontologia, Medicina, Farmácia, Engenharia etc., que lecionam Ciências, Matemática, Física, Química, Biologia, também sem uma boa preparação didática.

Propomos a realização de um curso de didática geral, com a seguinte previsão orçamentária:

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Total
1. Administração			
1.1. Coordenador	1	500,00	500,00
1.2. datilógrafo	1	120,00	120,00
1.3. servente	1	80,00	80,00
2. Corpo docente			
2.1. professor	2	500,00	1 000,00
2.2. passagem	2	500,00	1 000,00
2.3. diárias	60	22,00	1 320,00
3. Cursistas			
3.1. auxílio manutenção	15	200,00	3 000,00
3.2. passagem	15	60,00	900,00
4. Material didático			
4.1. livros	100	5,00	500,00
5. Material de expediente			
5.1. papel para mimeógrafo (mil)	5	15,00	75,00
5.2. tinta " "	4	10,00	40,00
5.3. estêncil (caixa)	4	25,00	100,00
5.4. cartolina	30	0,20	6,00

CURSO DE DESENHO ( para professores de ginásio e escola normal )

Período do curso - 15 de janeiro a 3 de fevereiro

Horas de aula - 60 (regime de tempo integral)

Número de cursistas - trinta (quinze da capital e quinze do interior)

Considerando que uma das finalidades do ensino do desenho é a de auxiliar no desenvolvimento de habilidades motoras e apurar a sensibilidade estética, finalidade esta muita vez esquecida e que, no entanto, faz parte de "educação para o desenvolvimento integral da personalidade humana, faz-se necessária uma nova orientação dos nossos professores, no sentido de dar, aos alunos, uma oportunidade de livre expressão, onde a criança possa dar vazão não só às suas tendências artísticas, já que a arte serve como válvula de escape em nessa/atividade cada vez mais complexa, criadora de indivíduos também mais complexos e problemáticos. Impõe-se, portanto, uma concepção mais didática do ensino de desenho, fugindo dos padrões tradicionais de simples cópia de motivos ornamentais, figuras ou desenhos geométricos / somente. O mesmo se aplica em relação aos professores de desenho pedagógico, cuja tarefa, no curso normal, é a de dar aos professores / primários tal concepção, assim como um auxiliar de ensino o recurso / visual.

Discriminação	Quant.	Valor	Total
1. Administração			
1.1. coordenador	1	300	300,00
1.2. datilógrafo	1	100	100,00
1.3. servente	1	50	50,00
			450,00
2. Corpo docente			
2.1. professor	1	500	500,00
2.2. passagem	1	500	500,00
2.3. diárias	20	22	440,00
			1 440,00
3. Cursistas			
3.1. auxílio manutenção	15	200	3 000,00
3.2. reembolso de passagem	15	60	900,00
			3 900,00
4. Material didático (+)			
5. Material de expediente			
5.1. papel para mimeógrafo (mil)	1	15	15,00
5.2. tinta " "	1	10	10,00
5.3. estêncil (caixa)	1	25	25,00

ESTADO DO MARANHÃO

cont.

Discriminação	Quant.	Valor	Total
5.4. colecionadores	35	1	35,00
			85,00
6. Despesas eventuais			500,00
		TOTAL	5 375,00

## CURSO DE ARTES INDUSTRIAIS

Período de realização 5 de janeiro a 5 de fevereiro de 1963

Horário - regime de tempo integral - 6 a 8 horas diárias

Duração - 150 horas de aula

Número de cursistas - trinta (previsto 15 da Capital e 15 do interior)

Faz-se necessário o curso de Artes Industriais, já que não existe curso regular de formação de docentes dessa prática.

No curso primário, e em seqüente, no curso ginasial é importante o desenvolvimento das habilidades motoras e também um refinamento do senso estético. Artes Industriais pode ser uma importante auxiliar para se alcançar tal objetivo, além de ser, também, auxiliar no estudo de outras disciplinas, como ciências, para o aprendizado das possibilidades que os recursos naturais da região oferecem, através da manipulação e confecção de artigos com materiais próprios do local. Oferece auxílio para o curso de ciências naturais, na construção de aparelhos e objetos. Além disso, pode ser visto como um derivativo para aqueles que encontrem maiores tendências para atividades práticas.

Previsão orçamentária

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Total
1. Administração			
1.1. coordenador	1	500,00	500,00
1.2. datilógrafo	1	120,00	120,00
1.3. servente	1	80,00	80,00
			700,00
2. Cursistas			
2.1. auxílio manutenção	15	200,00	3 000,00
2.2. passagem	15	60,00	900,00
3. Corpo docente			
3.1. professores	2	500,00	1 000,00
3.2. passagens	2	500,00	1 000,00
4. Material didático			500,00
5. Material de expediente			
5.1. papel para mimeógrafo (mil)	2	15,00	30,00
5.2. tinta " "	1	10,00	10,00
5.3. estêncil "Dânia" (caixa)	1	25,00	25,00
5.4. cartolina	60	0,20	12,00
5.5. colecionadores	40	1,00	40,00
5.6. corretor de estêncil	3	4,00	12,00
5.7. carbons, clips, grampo, fita p/máquina			26,00
6. Despesas eventuais			500,00
		TOTAL	7 755,00



## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES DE ESCOLAS NORMAIS

Período - 5 de janeiro a 5 de fevereiro de 1963

Horário - regime de tempo integral - 6 a 8 horas diárias

Duração - 150 horas de aula

Cursistas - trinta (quinze da capital e quinze do interior)

Considerando que o curso realizado em julho último foi atendida apenas uma parte dos professores de metodologia, em virtude da tardia divulgação do curso, é que é necessário a continuação do trabalho de preparo dos professores de escolas normais para um ensino realmente profissionalizante, em que se prepare o professor primário para exercer sua função de alto valor social com real possibilidade de êxito na aplicação das novas técnicas pedagógicas, sem a dissociação de aprendizado e as concretas possibilidades de atuação.

Previsão orçamentária

Discriminação	Quant.	Valor unit.	Total
1. Administração			
1.1. coordenador	1	500,00	500,00
1.2. datilógrafo	1	120,00	120,00
1.3. servente	1	30,00	30,00
2. Professores	5	300,00	1 500,00
3. Cursistas			
3.1. auxílio manutenção	15	200,00	3 000,00
3.2. passagem	15	60,00	900,00
4. Material didático			
4.1. livros	60	5,00	300,00
4.2. slides (coleção)	1	200,00	200,00
5. Material de expediente			
5.1. papel para mimeógrafo (mil)	5	15,00	75,00
5.2. tinta " " (tubo)	4	10,00	40,00
5.3. estêncil "Dânia" (caixa)	4	25,00	100,00
5.4. cartolina	30	0,20	6,00
5.5. pincel atômico	5	1,00	5,00
5.6. colecionadores	35	1,00	35,00
5.7. correter de estêncil	3	4,00	12,00
5.8. limpa tipo	3	0,50	1,50
5.9. carbons, clips, grampo			20,00
6. Despesas eventuais			500,00
		TOTAL	7 394,50

## CURSO DE RECICLAGEM DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Período de realização - 5 de janeiro a 5 de fevereiro de 1968

Regime de tempo integral - 6 a 8 horas por dia

Total de horas de aulas - 150

Número de bolsistas - trinta (quinze do interior e quinze da capital)

Cumprindo obrigatoriedade legal, todos educandos menores de 18 anos devem praticar educação física. Assim sendo, impõe-se a necessidade de cursos dessa matéria, que auxiliem na obtenção de professores do ensino médio (em caráter de emergência), já que não dispomos de curso superior para tal. Considerando que a educação física faz parte do currículo do curso de formação de professores primários, é conveniente que os mestres dessa prática educativa no curso normal possam dar aos futuros professores conhecimentos mínimos que lhe permitam lecionar educação física às crianças do curso primário. Isto virá dispensar a necessidade de um professor específico para essa prática, redundando em economia para o Estado e, quiçá, melhor aproveitamento das aulas pelas crianças, já que o professor de educação física será aquele ao qual ela já está habituada em sala de aula. Acrescente-se que o benefício será estendido a todo o Estado, enquanto mantendo-se um corpo de professores para esse fim exclusivo muitas escolas primárias não chegam a ser atendidas.

Previsão orçamentária

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Total
1. Administração			
1.1. coordenador	1	500,00	500,00
1.2. datilógrafo	1	120,00	120,00
1.3. servente	1	80,00	80,00
2. Corpe docente			
2.1. professor	2	500,00	1 000,00
2.2. passagem	1	500,00	500,00
2.3. diárias	30	22,00	660,00
3. Bolsistas			
3.1. auxílio manutenção	15	200,00	3 000,00
3.2. passagens	15	60,00	900,00
4. Material didático			
5. Material de expediente			
5.1. papel para mimeógrafo (mil)	2	15,00	30,00



ESTADO DO MARANHÃO

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Total
5.5. pincel atômico	5	1,00	5,00
5.6. colecionadores	35	1,00	35,00
5.7. corretor de estêncil	3	4,00	12,00
5.8. carbons, clips, grampo, fita p/algemas			25,00
6. Despesas eventuais			300,00
		TOTAL	8 939,00



## CURSO DE PORTUGUÊS

Período de realização - 5 de janeiro a 5 de fevereiro de 1968

Regime de tempo integral - 6 a 8 horas por dia

Total de horas de aula - 150

Cursistas - trinta (quinze do interior e quinze da capital)

Considerando:

1. a importância do vernáculo não só para professores ou alunos, mas para todos os brasileiros
2. que português é disciplina obrigatória pelo Conselho Federal de Educação, e qual recomenda atenção especial
3. que muitos professores do ensino médio não possuem curso superior, principalmente no interior, onde a disciplina é lecionada por professores primários na maioria dos casos
4. que podemos constatar o interesse e a importância que os professores dão a cursos de aperfeiçoamento, assim com a necessidade que têm deles
5. que é necessária a continuação de trabalho iniciado em julho p.p., propos a realização de um curso de aperfeiçoamento de português, / com a seguinte previsão orçamentária

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Total
1. Administração			
1.1. coordenador	1	500,00	500,00
1.2. datilógrafo	1	120,00	120,00
1.3. servente	1	80,00	80,00
2. Corpo docente			
2.1. professor (gramática)	1	500,00	500,00
2.2.       "       (literatura)	1	500,00	500,00
2.3. passagem	1	500,00	500,00
2.4. diárias	30	22,00	660,00
3. Cursistas			
3.1. auxílio manutenção	15	200,00	3 000,00
3.2. passagem	15	60,00	900,00

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Total
5.2. tinta para mimeógrafo	1	10,00	10,00
5.3. estêncil (caixa)	2	25,00	50,00
5.4. colecionadores	35	1,00	35,00
6. Despesas eventuais			400,00
		TOTAL	7 785,00

Anexo do Rel.  
Prof. Elizabeth -  
Secretaria

" I CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE  
PROFESSORES" - IMPERATRIZ

- 1 - PLANO
- 2- DESENVOLVIMENTO
- 3 - APROVEITAMENTO
- 4 - ALGUMAS CONSIDERAÇÕES
- 5 - ANEXOS

D A M

S E C

S. Luís - Maranhão

---

Officio nº

Ac: Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério

Assunto: Encaminhamento do Relatório Geral do "I Curso de Aperfeiçoamento de Professores Primários" - Imperatriz

Senhor Diretor:

Encaminhamos, pelo presente a Vossa Senhoria o Relatório Geral do "I Curso de Aperfeiçoamento de Professores - Primários", promovido por essa Divisão, no período de 2 de outubro a 8 de novembro de 1967, em Imperatriz. Acompanha o Relatório a devida Prestação de Contas.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar, a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração

---

Coordenadora do Curso

São Luís, 11 de dezembro de 1967

DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO

RELATÓRIO DO Iº CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORAS, REALIZADO EM IMPERATRIZ, NO PERÍODO DE 2 DE OUTUBRO À 7 DE NOVEMBRO DE 1967

1. PLANO DO Iº CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES DE Iº AO 5º ANO

1.1. - JUSTIFICATIVA

Numa verificação da situação do Ensino Primário, no interior decidiu-se realizar o Iº Curso de Aperfeiçoamento de Professores Primários em Imperatriz, apoiando-se nos seguintes pontos:

- necessidade de se promover atualização pedagógica / dos Professores Primários, do município, dentro dos métodos e técnicas modernas;
- solicitação de autoridades e diretoras locais, demonstrando particular interesse num maior entrosamento e elevação de nível da educação local;
- dificuldade de comunicação com a capital devido a situação geográfica e conseqüente falta de entrosamento com os órgãos afins da SENEC;
- necessidade de orientação aos professores, dentro / do programa de Estado de Maranhão, visto haver maior contato e aproximação em assuntos educacionais / daqueles educadores com outros Estados (Goiás e Pará);
- fator população (na sede do município, aproximadamente de 23 000 hab.), havendo portanto, mais elevada de número de escolas primárias e professores.

1.2. - OBJETIVOS:

- Levar aos professores as novas técnicas utilizadas pelo ensino nas diferentes áreas da educação primária, a fim de que possam conseguir uma efetiva aprendizagem;
- Fazê-los sentir a necessidade da compreensão e melhoria dos critérios de avaliação;
- Demonstrar-lhe a importância de continuar planejando as atividades atendendo as necessidades da criança em suas variações no tempo e no lugar;
- Orientar os professores na solução dos problemas de controle de classe, disciplina e ajustamento da criança;
- Conscientizá-los quanto a importância de relacionar o ensino entre professores, família e comunidade; bem como aproveitamento progressivo dos recursos disponíveis.

1.3. - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1 - Local - Imperatriz
- 2 - Duração - 2 de outubro a 7 de novembro de 1967
- 3 - Nº de dias úteis - 30
- 4 - " " horas diárias - 8
- 5 - Total de horas de trabalho - 240
- 6 - Nº de alunas: 60
- 7 - " " turmas: 2

- MATERIAS

1. Metodologia da Linguagem;	aulas previstas	- 60
2. " " Matemática	" "	- 60
3. " dos Estudos Sociais	" "	- 40
4. " das Ciências Naturais	" "	- 40
5. Psicologia, Testes, Medidas e Avaliação	" "	- 40
Total .....		240 Aulas

- VALIAÇÃO:

1. Frequência mínima .....90%
2. Conhecimento, Atitudes, Habilidades

- Convecação de bolsistas

- A convecação das bolsistas será feita pelo Departamento de Educação através da Divisão de Aperfeiçoamento de Magistério

1.4. - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE NCr\$	TOTAL NCr\$
Bolsistas	60	60,00	3 600,00
Pessoal Decente(aulas)	2 40	5,00	1 200,00
Passagens	4	80,00	320,00
Estadia	—	15,00	2 100,00
Coordenação	1	200,00	200,00
Datilógrafo	1	80,00	80,00
Servente	1	60,00	60,00
Material Didático	-	-	300,00
Despesas Eventuais	-	-	100,00
<b>T O T A L .....</b>			<b>NCr\$7 960,00</b>

## 2. = DESENVOLVIMENTO

A fim de se realizar o Iº Curso de Aperfeiçoamento de Professôres, no dia 29 de setembro a equipe de professôres da DAM, destinada a ministrar as aulas, viajou para Imperatriz.

No mesmo dia, logo após a chegada, eu seja as 11 horas a equipe participou de uma palestra com o professorado local, que se achava reunido no Clube Tocantins, assistindo a uma conferência realizada pelos missionários Capuchinhos. Os professôres também aguardavam a chegada da equipe da DAM. Encerrada a conferência foram apresentadas os professôres, e a coordenadora / fez uma breve exposição sobre os motivos que levaram a promoção de curso na localidade, os objetivos do mesmo e preocupação da Secretaria e da DAM pelos problemas de interior. Na oportunidade discutiu-se com os professôres, o horário que lhes seria mais convenientes. Ficando então, estabelecido que se formariam duas turmas, uma pela manhã e outra pela noite, sendo assim possível atender a maioria dos professôres; eu seja, os que trabalhavam em dois períodos diurnos frequentariam o curso à noite, e aqueles que estudavam à noite e trabalhavam à tarde, frequentariam pela manhã. A maioria dos professôres, que formariam a turma da manhã, seria composta de professôres leigos. Decidiu-se / também o local mais adequado para o funcionamento do curso.

Fei de se notar, desde logo, o interesse do professorado pela aquisição de novos conhecimentos, e o entusiasmo por "terem sido lembrados pela Secretaria"

No dia seguinte, eu seja dia 30, por solicitação / da professora Edla Maria Araújo Guimarães, diretora do Departamento de Educação da Prefeitura, foi realizada uma reunião com os professôres municipais, onde foram dados esclarecimentos relativos ao curso e seus objetivos. Discutiu-se, também o problema de professor leigo e sua participação. Iniciaram-se logo após a reunião, as inscrições não só dos professôres municipais como / dos estaduais e particulares; que proseguiram por toda a tarde encerrando-se as 18 horas.





TURNO NOTURNO

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
18,30 as 19,20hs.	Ling.	Ling.	Ling.	Ling.	Ling.
19,20 as 20,10hs.	Mat.	Est. Sec.	Mat.	Est. Sec.	Mat.
I N T E R V A L O					
20,20 as 21,10hs.	Psicol.	Mat.	Psicol.	Mat.	Psicol.
21,10 as 22hs.	Ciências Naturais	Ciências Naturais	Ciências Naturais	Ciências Naturais	Ciências Naturais

HORÁRIO ESPECIAL

Horário	Sábado
7,30 as 8,20hs.	Est. Sec.
8,20 as 9,10hs.	Ling.
I N T E R V A L O	
9,30 as 10,20hs.	Ciências Naturais
10,20 as 11,10hs.	Matemática

2º Período

TURNO DA MANHÃ

Período de 23 de outubro à 7 de novembro						
Horário	2ªfeira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado
7,30 as 8,20hs.	Ling.	Ling.	Ling.	Ling.	Ling.	Ling.
8,20 as 9,10hs.	Mat.	Mat.	Mat.	Mat.	Mat.	Mat.
I N T E R V A L O						
9,30 as 10,20hs.	Psicol.	Psicol.	Psicol.	Psicol.	Psicol.	Ciências Naturais
10,20 as 11,10hs.	Ciências Naturais	Ciências Naturais	Ciências Naturais	Ciências Naturais	Ciências Naturais	Psicologia

TURNO NOTURNO

Horário	2ªfeira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira
18,30hs. as 19,20hs.	Ling.	Ling.	Ling.	Ling.	Ling.
19,20hs. as 20,10hs.	Mat.	Est.Sec.	Mat.	Est.Sec.	Mat.
I N T E R V A L O					
20,20hs. as 21,10hs.	Est.Sec.	Mat.	Est.Sec.	Mat.	Est.Sec.
21,10hs. as 22 hs.	Psicol.	Psicol.	Psicol.	Psicol.	Psicol.

HORÁRIO ESPECIAL

Horário	Sábado
7,30hs. as 8,20hs.	Ciências Naturais
8,20hs. as 9,10hs.	Linguagem
I N T E R V A L O	
9,30hs. as 10,20hs.	Psicologia
10,20hs. as 11,10hs.	Matemática

2.2. PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS

<u>PROFESSORES</u>	<u>MATERIAS</u>	<u>AULAS DADAS</u>
1 - Francisca Clemente Meraiis .....	Metodologia da Linguagem .....	30
2 - Elizabeti Casagrande.....	Metodologia da Matemática .....	30
3 - Jucimar Marques Tromps.....	Metodologia de Estudos Sociais....	20
4 - Jucimar Marques Tromps .....	Metodologia das Ciências Naturais.	20
5 - Francisca Clemente Meraiis...	Psicologia (Testes, Me- didas e Avaliação)...	20
6 - Elizabeti Casagrande .....	- coordenação	
TOTAL .....		120 aulas

Obs. - Os professores, matérias e números de aulas foram os mesmos para cada turma.

Os professores de quadro, acima, com exceção da professora Elizabeti Casagrande, são elementos especializados da DAM.

2. 3. - ATIVIDADES

A turma do período da manhã, por ser composta na sua maioria de professores leigos, exigiu cuidado e atenção especiais. O programa desenvolvido foi o mesmo, em menor profundidade, muitas vezes adiantando-se em conteúdo.

No desenvolvimento das aulas os professores utilizaram-se de métodos ativos. Parte das aulas foram teóricas e parte práticas, desenvolvendo-se estudos em grupo, pesquisas e debates.

Os cursistas, maioria, tiveram boa participação e atenção, trazendo suas dificuldades de trabalho na região e diário a serem solucionados. Foram elaborados bons trabalhos de pesquisas teóricas e prática, em destaque de Estudos Sociais, Matemática e Linguagem; com utilização dos recursos da região.

Entre as atividades extra-classe merecem ser lembrados o jornal mural e a exposição de meios de transporte, e sua evolução, em Imperatriz. Por solicitação dos participantes foram dadas aulas extras em algumas matérias em que tinham mais dificuldades.

Cada turma elegeu sua representante de classe que entre outras atividades convidaram elementos de reconhecida capacidade intelectual, cultural e conhecedores dos problemas locais para entrevistas e palestras, sobre os temas:

- 1 - "A criança e doenças somáticas com origem psíquica" -  
Dra Ruth Nolete
- 2 - "Imperatriz-- a comunidade e desenvolvimento" - Dr Juv  
rivet
- 3 - "O Governo do município" - Prof. Benedito Batista
- 4 - "Os problemas educacionais de Imperatriz e os poderes  
públicos" - Dep. José Collins

O Sr. Prefeito fez também sua visita ao curso e prestou esclarecimentos quanto a impossibilidade da prefeitura, em conceder bolsas às professoras particulares exceden-

tes se previsto em plano.

Ao lado do entusiasmo dos cursistas na participação de curso, nota-se a grande descrença pela maioria de condições pedagógicas e materiais das escolas e desenvolvimento geral da educação. A interrogação sempre presente era - " Que fazer para que a Secretaria e demais órgãos ligados a educação voltem os olhos para Imperatriz? Para que este interior abandonado tenha um pouco de assistência e melhore o nível de sua educação?"

Ao lado da ausência de escolas que preparem / seus professores, pois só possui uma escola normal particular , de grau ginasial, nem mesmo existe livraria onde se possa adquirir livros e materiais didáticos necessários não só ao aluno como ao professor, apesar da cidade já contar com 22 mil habitantes.

No decorrer do curso foram distribuídas apostilas, das diferentes matérias, a fim de que os cursistas pudessem melhor acompanhar as aulas e, ao mesmo tempo ter em mãos material para consulta no seu trabalho diário. Também foi feita distribuição de livros didáticos (Português, Matemática, Estudos Sociais e Ciências Naturais) doados pelas livrarias da capital, a título de propaganda.

Realizaram-se duas reuniões (7/10 e 26/10) entre os professores que ministraram as aulas, quando se fez análise de planejamento das atividades, nível dos cursistas e do programa previsto, relacionamento das matérias e problemas atinentes aos cursistas e coordenação.

Na avaliação final, conforme se previu no plano, considerou-se a assiduidade, interesse, sociabilidade e aproveitamento. O aproveitamento foi avaliado pelos trabalhos em grupo, individuais e provas mistas.

Em horário extra-aula foram preenchidos, pelos cursistas, formulários distribuídos pela DAM, de interesse para o desenvolvimento de seus trabalhos.

O curso encerrou-se, no dia 8 de novembro, no salão Paroquial, em sessão solene programada pelas líderes de turma e comissão. O programa constou de duas partes uma solene e outra artística.

Fizeram-se presentes à sessão, além dos cursistas e familiares, autoridades civis entre elas o Sr. Prefeito Municipal, autoridades / religiosas, professores do Ginásio "Bernardes Saião e Escola Normal Regional do Colégio Santa Tereza e os professores que ministraram o curso com exceção da Prof<sup>a</sup> Francisca Clemente Merais que já havia regressado à São Luís.

3. - APROVEITAMENTO

Para ter uma idéia de nível intelectual e pedagógico de professorado, apresentamos a relação abaixo:

3. 1. - RELAÇÃO DOS CURSISTAS

TURMA A		
NOMES		INSTRUÇÃO
1 - Adásia Souza Araújo		Ginásio Secundário
2 - Alenice Miranda Viana		Normal Regional
3 - Ana Glória Resende Silva		Primário
4 - Araci Moura da Silva		Ginásio Secundário
5 - Berenice Rocha de Sousa e Silva		Ginásio Secundário
6 - Demitília Alves Martins		Primário
7 - Deracinda Costa Cunha		Primário
8 - Deralice Jevita Lopes		Normal Regional
9 - Edelvira Marques de Moraes Barros		Normal Regional
10 - Eduvirgem Gomes Miranda		Primário
11 - Epitácio Alves Miranda		Primário
12 - Evane Santos Ferreira		Normal Regional
13 - Francisca Alves Moreira		Normal Regional
14 - Francisca Eneas Batista		Primário
15 - Irene Milheman Lopes		Normal Regional
16 - Irene Resende Silva		Primário
17 - Ivanilde Lucena Guedes		Primário

18 -	Jesenia Moraes Costa	Primário
19 -	Lecy Sousa Santos	Normal Regional
20 -	Maria Alice Vieira	Ginásio Secundário
21 -	Maria Augusta Silva	Primário
22 -	Maria Costa Feitoza	Primário
23 -	Maria Isaura Rodrigues Rocha	Normal Regional
24 -	Maria Jeaneth Rodrigues Rocha	Ginásio Secundário
25 -	Maria Luiza Coelho Brandão	Normal Pedagógico
26 -	Maria das Graças Frota Soares	Primário
27 -	Maria das Neves Silva Sousa	Primário
28 -	Maria de Sousa Andrade	Primário
29 -	Maria de Socorro Clemente de Moraes	Primário
30 -	Margarida dos Santos	Primário
31 -	Nilza Cruz Lago Cunha	Ginásio Secundário
32 -	Raimunda Aparecida Damasceno Silva	Primário
33 -	Raimundo Gonzaga Ribeiro	Primário
34 -	Renilda Queiroga	Ginásio Secundário
35 -	Terezinha de Jesus Sousa	Primário
36 -	Vasty Alves de Sousa	Primário
OUVINTES		
1 -	Maria de Lourdes Clemente da Silva	Primário
2 -	Eliécio Pereira Lima	Primário
3 -	Brasilina Francisca de Andrade	Primário

TURMA B

1 -	Adelaide Pereira Moraes	Ginásio Secundário
2 -	Alzira de Espirito Santo Moreira Milhomem	Normal Regional
3 -	Ana Maria Monteiro Almeida	Tec. Contabilidade
4 -	Arlete Martins Bandeira	Normal Regional
5 -	Bernardina Maranhão Fernandes	Normal Pedagógico
6 -	Cecy Pereira Silveira	Primário



7 -	Conceição de Maria Almeida	Normal Pedagógico
8 -	Delina Miranda Chaves	Normal Regional
9 -	Domingas Machado Batista	Primário
10 -	Doralice Sousa Cunha	Normal Regional
11 -	Eulina de Oliveira Marinho	Normal Regional
12 -	Françoisa Alves de Almeida Beserra	Normal Pedagógico
13 -	Helena de Jesus Sousa	Normal Regional
14 -	Hildenê Herênio Ribeiro Milhomem	Normal Regional
15 -	Irenilde Pereira dos Santos	Normal Regional
16 -	Izaura Herênio	Normal Regional
17 -	Juraci de Ataíde Conceição	Normal Regional
18 -	Lenir da Rocha Pessoa	Normal Regional
19 -	Luzia de Freitas Matos	Normal Regional
20 -	M <sup>te</sup> . Assumpção da Eucaristia Barros Nery (Ir.)	Normal Pedagógico
21 -	Maria Gomes Milhomem	Normal Regional
22 -	Maria Helena de Oliveira	Normal Regional
23 -	M <sup>te</sup> . Irene Fôrto do Patrocínio	Normal Regional
24 -	Maria Itacira Alves Beserra	Primário
25 -	Maria José Ramos Maciel	Normal Regional
26 -	Maria José Tavares Lopes (Ir.)	Normal Pedagógico
27 -	Maria da Conceição Muniz (Ir.)	Normal Regional
28 -	Maria das Graças Silva	Normal Regional
29 -	Maria de Lourdes Pereira Silva	Normal Regional
30 -	Maria de Nazaré Crdese	Primário
31 -	M <sup>te</sup> . de Socorro Monteiro de Almeida	Normal Pedagógico
32 -	M <sup>te</sup> de Socorro Nascimento Miranda	Normal Regional
33 -	Marlene Rodrigues Andrade	Normal Regional
34 -	Marlene Silva Flácido	Normal Regional

35 - Raimunda Assunção Facundo (Ir.)	Normal Pedagógico
36 - Rita Barres Dias	Ginásio Secundario
37 - Rita de Cassia Beserra Rodrigues	Ginásio Secundario
38 - Rosa Fernandes Correa	Primário
39 - Terezinha de Jesus Pereira Soares	Normal Regional
<b>Ouvinte</b>	
1 - Deusila Ayres Garcia de Oliveira	Normal Regional

— Dos cursistas:

da Turma A eram:

7 - estaduais

22 - municipais

7 - particulares

3 - ouvintes

Da Turma B eram:

15 - estaduais

11 - municipais

13 - particulares

1 - ouvintes

— Bêlsas

Receberam bêlsas todos professores estaduais (22) municipais (33) e cinco particulares. Estes, por comum acôrdo, dividiram-na em partes iguais com os demais colegas que não foram atingidos pelas / bêlsas.

3.2. QUADRO DE AVALIAÇÃO FINAL

	NOMES	Ling	Mat Matm	Met. Est. Sec	Met. Ciên. Nat	Psicol	Média Final
01	Adásia Souza Araújo	M B	M B	M B	B	B	M B
02	Alenice Miranda Viana	O	M B	O	M B	O	M B
03	Ana Glória Resende Silva	B	B	M B	O	B	B
04	Araci Moura da Silva	M B	M B	M B	M B	B	M B
05	Berenice Rocha de S. e Silva	B	M	M B	M B	M B	B
06	Demitília Alves Martins	B	B	B	B	B	B
07	Deracinda Costa Cunha	B	B	B	M B	B	B
08	Deralice Jovita Lopes	B	B	M B	M B	M	B
09	Edelvira Marques de M. Barros	O	O	M B	M B	O	M B
10	Eduvirgem Gomes Miranda	M B	B	B	M B	B	B
11	Epitácio Alves Miranda	O		M B	M B	B	M B
12	Evane Santos Ferreira	O	O	M B	O	O	O
13	Francisca Alves Moreira (Ir.)	M B	M B	M B	O	M B	M B
14	Francisca Eneas Batista	M B	B	B	M B	M B	M B
15	Irene Milhomem Lopes	O	O	M B	M B	M B	M B
16	Irene Resende Silva	M B	B	M B	M B	B	M B
17	Ivanilde Lucena Guedes	B	M	M	B	M	M
18	Josenuília Moraes Costa	B	B	B	B	M	B
19	Lecy Sousa Santos	O	B	M B	O	O	M B
20	Maria Alice Vieira	B	B	M B	M B	M	B
21	Maria Augusta Silva	M	B	M B	B	M	B
22	Maria Costa Feitoza	M	M	B	M	M	M
23	M <sup>te</sup> Issaura Rodrigues Rocha	M B	M B	M B	O	O	M B
24	M <sup>te</sup> Jeaneth Rodrigues Rocha	O	M B	M B	O	O	M B
25	M <sup>te</sup> Luiza Coelho Brandão	O	O	O	O	O	O
26	M <sup>te</sup> das Graças Preta Soares	M B	B	M	B	B	B
27	M <sup>te</sup> das Neves Silva Sousa	O	M B	M B	M B	O	M B
28	Maria de Sousa Andrede	B	B	M B	B	B	B
29	M <sup>te</sup> de Secorre C. de Merais	B	B	B	M	M	B

	NOMES	Ling.	Met. Matm.	Met. Est. Soc	Met. Ciên. Nat	Psicel	Média Final
30	Margarida dos Santos	B	B	M B	M B	B	B
31	Nilza Cruz Lage Cunha	M B	M B	O	O	M B	M B
32	Raimunda Aparecida D. Silva	B	B	B	M B	B	B
33	Raimundo Gonzaga Ribeiro	B	M B	M B	M B	B	M B
34	Renilda Queiroga	O	M B	M B	M B	M B	M B
35	Terezinha de Jesus Sousa	B	M B	B	B	B	B
36	Vasty Alves de Sousa	M	B	B	B	M	B
	OUVINTES						
01	Maria de Lourdes C. da Silva	M	B	M	B	M	M
02	Eliásio Pereira Lima	B	B	M B	B	B	B
03	Brasília Francisca de Andrade						

2º QUADRO DE AVALIAÇÃO FINALTURMA B

	NOMES	Ling	Met. Matm.	Met. Est. Soc.	Met. Ciên. N.	Psicel	Média Final
01	Adelaide Pereira Moraes	M B	B	B	B	B	B
02	Alzira de Espirito Sto. Moreira Milhomem	M B	B	M B	B	O	M B
03	Ana Maria Menteiro Almeida	M B	M B	M B	M B	M B	M B
04	Arlete Martins Bandeira	M B	B	M B	B	M B	M B
05	Bernadina Maranhão Fernandes	O	O	O	O	O	O
06	Cecy Pereira Silveira	M	B	B	M B	M	B
07	Conceição de Maria Almeida	O	B	M B	M B	O	M B
08	Delina Miranda Chaves	M B	B	O	M B	M B	M B
09	Domingas Machado Batista	B	B	B	M B	M B	B
10	Deralice Sousa Cunha	B	B	M B	B	M B	B

Cont.

	NOMES	Ling.	Met Matm.	Met Est. Soc.	Met Ciên. Nat.	Psicol	Média Final
11	Eulina de Oliveira Marinho	O	O	O	M B	O	O
12	Francisca Alves de Almeida Beserra		ULTRAPASSOU LIMITE DE FALTAS				—
13	Helena de Jesus Sousa	M B	M B	B	B	M B	M B
14	Hildenê Herênio Ribeiro Milhem	M B	M B	O	M B	M B	M B
15	Irenilde Pereira dos Santos	M	B	B	B	M	B
16	Izaura Herênio	M B	B	M B	M B	O	M B
17	Juraci de Ataíde Conceição	O	O	O	M B	O	O
18	Lenir da Rocha Pessoa	B	B	M B	B	B	B
19	Luzia de Freitas Matos	O	B	O	O	O	O
20	M <sup>te</sup> Assumpta da Eucaristia Barros Nery (Ir.)	O	O	O	O	O	O
21	Maria Gomes Milhomem	O	M B	M B	M B	O	M B
22	Maria Helena de Oliveira	M B	M B	B	M B	M B	M B
23	M <sup>te</sup> Irene Pôrte de Patrocínio	B	M B	B	B	B	B
24	Maria Itacira Alves Beserra	M	B	B	B	M	B
25	Maria José Ramos Maciel	B	M	B	B	B	B
26	Maria José Tavares Lopes (Ir.)	O	O	O	O	O	O
27	Maria da Conceição Muniz Ferreira (Ir.)	O	M B	O	M B	O	M B
28	Maria das Graças Silva	B	M B	B	B	B	B
29	Maria de Lourdes Pereira Silva	M B	M B	M B	M B	B	M B
30	Maria de Nazaré Cardozo	M B	B	M B	M B	M B	M B
31	M <sup>te</sup> de Socorre Monteiro de Almeida	O	M B	M B	M B	O	M B
32	M <sup>te</sup> de Socorre Nascimento Miranda	M B	B	B	M B	M B	M B
33	Marlene Rodrigues Andrade	M B	B	B	B	M	B

	NOMES	Met Ling.	Met Matm	Met Est. Soc	Met Ciên. Nt	Psicol	Média Final
34	Marlene Silva Plácido	B	M B	M B	M B	B	M B
35	Raimunda Assunção Facundo (Ir.)	O	M B	O	O	O	O
36	Rita Barros Dias	B	B	B	B	B	B
37	Rita de Cássia Beserra Rodrigues	O	M B	O	M B	M B	M B
38	Rosa Fernandes Correa	B	B	B	B	B	B
39	Terezinha de Jesus P. Soares	M B	B	B	B	B	B
	OUVINTE						
01	Deusila Ayres Garcia de Oliveira	O	B	M B	M B	M B	M B

Obs: - As letras correspondem aos conceitos:

- O - ótimo
- M B - muito bom
- B - bom
- F - fraco
- M - médio

— Os cursistas que obtiveram conceito de M para mais receberão certificados de aproveitamento.

— Os ovinintes solicitaram, à coordenação atestado de frequência ao curso, no que foram atendidas.

**3. 3. RESULTADO FINAL:**

Número de inscritos .....	79
Desistentes .....	1

Concluíram o curso com aproveitamento .....	78
Número de aulas dadas .....	240
Presenças .....	18.960
Faltas .....	224
Porcentagem de frequência .....	98,81
Porcentagem de aproveitamento .....	98,73

4. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

5. ANEXOS

5.1. - Programas desenvolvidos nas diferentes áreas

- a) - Metodologia da Linguagem
- b) - " da Matemática
- c) - " dos Estudos Sociais
- d) - " das Ciências Naturais
- e) - Psicologia: Testes, Medidas e Avaliação

5.2. - ATESTADOS FORNECIDOS AOS OUVINTES

5.3. - CERTIFICADO

5.4. - ALGUNS EXEMPLARES DE TESTES APLICADOS

5.5 - QUESTIONARIOS DA D A M

5.6. - PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a - Fôlhas de pagamento de bolsistas
- b - Fôlhas de pagamento de pessoal docente e administrativo
- c - Fôlhas de pagamento de diárias
- d - Recibos das passagens (professôres)
- e - Recibos -excesso de bagagem
- f- Recibos de serviços prestados
- g - Recibos de compras de material didático, correspondências, aviso pelo rádio etc.

S. Luís, novembro, 1967  
*Edgahetti Passagão de*

Obs. Parte dos anexos  
acompanha a 1ª  
via do Relatório.



#### 4.6. - ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

##### 1. Situação Presente

Durante nossa permanência no município de Imperatriz, ao lado de trabalho específico, ou seja ministrar aulas e coordenar o curso, fizemos algumas observações / quanto a educação local, que colocaremos em pauta:

ALUNOS - estão matriculados nas escolas primárias:

estaduais:	1.121	alunos
municipais:	2.768	"
particulares:	977	"

Nas classes de 1º ao 5º ano encontram-se crianças desde sete anos, adolescentes e adultos, e alguns casos até casados.

Diretoras e professoras reclamam que no início do ano, em época de matrículas, a situação é desesperadora de "todos santos dos céus até o diabo são invocados". Elas têm vontade de "cerrar as portas das escolas e se esconderem", tamanho é o desespero em buscar de vagas. E sempre é grande o número de crianças que ficam sem matrículas, ultrapassando a faixa etária escolar, aumentando a fileira dos analfabetos, junto àqueles adultos para os quais não existem escolas nas professoras.

Na decorrer do ano a evasão cresce progressivamente e que não impede que no próximo ano haja nova avalanche superando o número de vagas.

##### PROFESSORES - Instituição

Estaduais:	28
Municipais:	71
Particulares:	23

##### Capacitação

Normalistas:	12
Regentes:	34
Leigos:	Ginásio sec - 9

Não é necessário se dar trabalho de fazer contas para concluir que a grande parte do ensino está nas mãos de leigos. Podemos então fazer uma idéia do nível do ensino, e que num estudo mais detalhado, viria explicar em parte a elevada evasão.

Pelo que se tem notícia, foi promovido apenas um curso de Treinamento, <sup>de curta</sup> de duração (15 dias) pela Prefeitura, no ano passado, em que nem todos professores foram atingidos. Os cursos do PAMP ainda lá não chegaram. Acha-se, portanto esses professores desprovidos de qualquer orientação, seja através de cursos de Treinamento (em que se ministrem ao menos conteúdo), <sup>sua</sup> orientação pedagógica de assistência direta, através de visitas e reuniões. O município não é atingido pela Supervisão.

Torna-se necessário não só orientação aos professores leigos, como também aos regentes, percebe-se que estes deixam muito a desejar não só pelo testemunho das diretoras como pelo que podemos constatar em nossas observações.

É evidente que é uma necessidade urgente despertar no professor uma sólida consciência profissional, tornando-o consciente de seus deveres, direitos e responsabilidade perante às crianças que educam, os pais, a comunidade e a nação. Podemos apresentar alguns fatos para ilustrar a situação. Vejamos por exemplo a simples observância de horário de entrada e saída, encontramos professora que todos os dias chega com meia hora de atraso, porque o marido é bancário e ela não sai de casa sem que ele tenha chegado. A maioria das

professôras, do turno da tarde de um grupo, chega atrasada e dispensa os alunos com meia hora a uma hora de antecedência, quando a responsável não se acha presente. De um modo geral em tôdas as escolas, a maioria dos professores desconhecem o Programa do Ensino Primário (de Maranhão). A cartilha do professor é o livro didático (S. Paulo, Pará) adotado para a classe; pelo qual dão suas aulas, sem que se façam <sup>nenh</sup> as indispensáveis adaptações. O que nos preocupa é que fatos dessa ordem são encarados com naturalidade como se fossem normais, quando deveriam ser acidentais. Como julgá-los, se não possuem programas, desconhecem o regimento e regulamentação do Ensino Primário, ignoram as orientações expedidas pela Secretaria?

Nas escolas da zona rural, com raras exceções, a situação em nada se diferencia, ou melhor, há diferença para pior. Mesmo assim o quase nada que o professor ensina, para o homem isolado nas paupérrimas choças dos babaçuais, fazendas de criação de gado, cultura de cereais e algodão, já representa uma "benção dos céus."

### PREMIOS

Existem no município:

- 2 - grupos escolares
- 33 - escolas municipais (com uma ou mais classe)
- 8 - escolas particulares (entre estas incluindo-se o educandário Sta. Teresinha)

O tipo de construção dos grupos não é das mais adequadas à região e ao clima. As condições de conservação são péssimas. Tudo dá uma sensação de abandono.

Um dos grupos, relativamente novo (4 anos), em virtude da constituição do terreno e falta de adequação

na construção, apresenta um defeito, parte está cedendo, não oferece segurança alguma aos que nêle se abrigam. Situação / que se agravará com a vinda das chuvas. No mesmo prédio, em período noturno, funciona o Ginásio da C N E G. A destruição é algo digno de nota, justificando-se em parte pela falta de zeladores. As paredes são objetos das mais variadas / manifestações, que desde as lições de inglês à pornografia, esculpidas no rebôco, a isto juntando-se a sujeira acumulada. Em visita, aconselhamos aos professores e alunos que fizessem em rodízio, nutirão nos sábados dia em que não há aulas; para limpeza da escola.

O muro já destituído de portão, não mais serve para proteger o prédio, apresenta um rombo nos fundos / que aumenta dia a dia graças ao trabalho destrutivo do tempo, dos alunos e dos vizinhos.

O outro grupo, com cinco classes, em dois períodos, não tem água encanada, ou melhor, tem encanamento e poça de bomba, mas o motor foi roubado. Ajunta-se a isto a falta de zeladores, pois conta apenas com uma velha senhora, sem condições físicas para o serviço, contratada pela Prefeitura. Daí se conclui quais devem ser as condições higiênicas e de conservação de tal grupo, ainda mais que a construção é rente à rua e a cidade não é calçada. Janelas não escoradas, carteiras estão se desmantelando, as fechaduras umas emparradas, outras arrebitadas pelos alunos e pelos invasores noturnos que praticam verdadeiros atos de vandalismo.

Os professores ou por falta de iniciativa e liderança, ou por descrença, e que é mais provável, nada fazem para melhorarem esse estado de coisas. A diretora de segun

de grupo ocupa o cargo, à título de colaboração, pois foi apenas indicada como responsável, o que dificulta o seu trabalho impedindo-a a tomar medidas mais enérgicas quando necessário.

Dentre as escolas primárias, da região, somente, algumas poucas particulares podem ser colocadas dentro dos moldes de uma verdadeira escola, ou seja dentro exigências <sup>de</sup> ordem material e pela organização.

Na zona rural não há uma só escola estadual. Na maioria são municipais, existindo algumas particulares. As construções variam de madeira, taipa e os mais pobres tapiris, onde os alunos nada mais podem aprender que o A B C e a assinatura do nome para lucros eleitoreiros. De certo modo a escola rural pode ser considerada marginalizada.

## 2. - DESENVOLVIMENTO

Imperatriz é um município com cerca de 60 mil habitantes sendo que, só na sede encontram-se aproximadamente 22 mil. Cidade antiga, estagnada, repetidamente sofreu uma imprevista explosão demográfica com a abertura da BR - 19 (Belém - Brasília), fato que se deu também com os outros povoados atingidos pela BR. Por volta de 1956 a população da sede não ultrapassava 2 mil habitantes.

O crescimento repentino alterando toda estrutura veio gerar um certo desequilíbrio na ordem reinante. Isto porque não havia uma previsão, um preparo de ordem material e humana para fazer face as exigências decorrentes de crescimento. A educação reflete bem este fato, e desenvolvimento educacional não pode acompanhar o crescimento demográfico; para o qual exigia uma forte ajuda de outras esferas / além da municipal.

-6-

Há, também, o fato de que o desenvolvimento da agricultura, das indústrias de beneficiamento do arroz e babaçu, da cultura do algodão, o município veio alcançar o 5º lugar na arrecadação do Estado. Considerando esta posição na renda e o seu crescimento sente-se marginalizado pela assistência estadual, sobretudo no setor educacional. Não há estradas de rodagem e linhas aéreas / que possibilitem comunicação regular e diária com a capital, e mesmo não ocorrendo com relação à Belém e Goiânia. Para estas duas últimas existem ônibus e aviões estabelecendo conexão diária. As relações comerciais e culturais na realidade se processam com esses capitais e respectivos estados principalmente com o Pará. Chegando mesmo a afirmarem que se houvesse um plebiscito para optarem entre o Maranhão e Pará, 90% da população optaria pelo Pará.

É indispensável a necessidade de que o Estado / se empenhe no desenvolvimento da região sobretudo no setor educacional, considerando-se também que Imperatriz é o centro para onde / convergem todos pequenos municípios vizinhos, é um ponto estratégico na conexão com os Estados centrais.

Fazendo uma relação das necessidades imediatas da educação local, de acordo com que foi observado e solicitado, e numeramos:

- 1 - ampliação da rede escolar primária;
- 2 - qualificação do professorado do ensino primário;
- 3 - término da construção do ginásio estadual, e seu imediato funcionamento;
- 4 - nomear ou contratar <sup>ou indicar</sup> grupos existentes e as escolas e colégios que forem instalados com todo personal necessário;
- 5 - instalação de uma escola normal de grau colegial;
- 6 - assistência de ordem pedagógica e material as escolas já existentes e as que venham a ser instaladas;

7 - instalação de uma escola técnica de grau médio; *para a ser estudado, de acordo com as possibilidades locais.*

## 2. - MEDIDAS

A questão que nos apresenta é a seguinte:

- Que fazer para se promover o desenvolvimento educacional da região? Como se poderia estabelecer um sistema de assistência contínua e eficiente ao interior?

Temos a clientela para os diferentes graus, porém as escolas são insuficientes e não há condições para o devido funcionamento, principalmente, pela carência de elementos / qualificados. *para o magistério* Portanto, o problema consiste em criar condições. Aqui apresentamos algumas sugestões de medidas, as quais não se limitam à região de Imperatriz porque o problema não é somente da referida região e sim de todo esse imenso interior;

— Estabelecimento de um serviço de supervisão que proporcione efetiva orientação ao professorado não só leigo, como aos titulados dela carentes; e que se torne uma ponte segura de ligação entre os órgãos centrais de orientação pedagógica e as escolas da localidade;

— Treinamento do professorado leigo - até que as escolas normais locais forneçam professores em número suficiente para atender todas as necessidades. Esse treinamento deve ser feito num Centro funcionando junto a uma escola normal, com duração mínima de três meses, aproveitando, através de contratos, pessoal local das escolas de nível médio. O curso rápido, com duração de 20 dias, um mês, só tem efeito momentâneo, após alguns dias sua in

fluência se apaga quase que totalmente. Nos questionários que são distribuídos no final dos cursos, há sempre solicitação / para que os mesmos tenham maior duração.

Formação de administradores, a curto prazo, em quantidade suficiente, fornecendo-se bolsas com o compromisso de / retorno ao local.

Educação de adultos - proporcionando-lhes educação primária completa, despertando-os para sua responsabilidade / no desenvolvimento. Conscientização dos elementos locais com instrução em nível médio e superior, através de debates, conferências, palestras; da necessidade de sua contribuição na tarefa educacional <sup>da comunidade e</sup> da região.

Estabelecimento de um sistema regular de intercomunicação <sup>com</sup> - levando até as escolas de grau médio e primário, do interior, as regulamentações, decisões, orientações de ordem administrativa e pedagógica emanadas do Conselho Estadual de Educação, Secretaria e demais órgãos afins. Criação e instalação de Escolas Normais de nível colegial - se queremos melhorar o ensino, temos antes de mais nada preparar devidamente os professores. A Escola / Normal congregaria os elementos do município em questão e das vizinhanças interessados na carreira de magistério. Quante <sup>o problema</sup> a questão de corpo docente veremos no item adiante

Criação de um Programa de Assistência ao Interior - o grande problema do interior é a carência de professores qualificados para as diferentes disciplinas de ensino médio e muitas vezes para cargos administrativos,



que se estende também ao ensino primário.

Poder-se-ia desenvolver um Programa de Assistência Educacional ao Interior. Seriam formadas na capital equipes de professores que desejassem trabalhar no interior, através de seleção anual. Os candidatos poderiam ser de diferentes pontos do Estado, assim como de outros Estados. Assumiriam compromisso por um ano de trabalho em determinada localidade. Deveriam contar com hospedagem na cidade, como viriam gozar de outras vantagens a serem estudadas. Esses elementos durante sua permanência não só exerciriam atividades docentes, a qual teria prioridade, como também atuariam em todos os campos da educação em que fosse solicitada o seu trabalho (cursos, orientação pedagógica e administrativa, trabalhos de comunidade, palestras etc.)

---

Promoção de um verdadeiro entrosamento entre o trabalho educacional realizado pelo Município e pelo Estado. Efeituando-se conjuntamente pesquisa e estudo cuidadoso das necessidades e problemas com elaboração e desenvolvimento de um plano racional de trabalho e assistência. Possibilitaria, assim, ao município promover progressivamente melhoria de suas condições de ensino e adquirir condições próprias de desenvolvimento educacional.

A T E S T A D O

Atesto, para os devidos fins que .....  
frequentou, ....., o "I Curso de Aperfeiçoamento de Pro  
fessôres", que constou de Metodologia da: Linguagem, Matemática ,  
Estudos Sociais, Ciências Naturais e Psicologia da Aprendizagem ,  
realizado pela Divisão de Aperfeiçoamento de Magistério, em Impe  
ratriz, no período de 2 de outubro à 7 de novembro de 1967

Imperatriz, 8 de novembro de 1967

---

Coordenadora do Curso

## METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

Responsável: Elizabeth Casagrande

### I - OBJETIVOS:

- Proporcionar ao professor, conhecimento dos modernos conceitos da matemática, bem como, dos métodos e técnicas / de ensino;
- levá-lo a sentir a superioridade e eficácia dos métodos ativos em que o aluno aprenda a pensar, corretamente, agindo; libertando-se das técnicas mecânicas, abstratas e incompreensíveis para a criança;
- valorizar o relacionamento do ensino com a realidade, buscando temas na vivenciado aluno, realidade da região e utilização dos recursos do meio;
- despertar o interesse e entusiasmo do professor, pelo ensino da matéria, através de uma melhor compreensão;
- levá-lo a iniciar o ensino por noções simples, claras, adequadas ao nível da criança, a fim de despertar-lhe o interesse evitando a aversão pela matéria e conseqüente distanciamento.

### II - ESQUEMA DO CONTEÚDO:

- 1 - Breve análise dos programas de:  
1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries
- 2 - Estudos dos objetivos gerais e específicos de cada série e princípios a serem observados no Ensino da Matemática
- 3 - Métodos e recursos de concretização empregados, em cada série, no ensino:
  - dos conjuntos
  - das quatro operações
  - da resolução de problemas
  - das frações
  - dos números decimais
  - de sistema métrico ( esta unidade não foi dada) (fator - tempo)

- da percentagem (esta unidade não foi dada) (fator tempo)

a - plano de unidade

b - correlação com outras matérias

§ - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

III - BIBLIOGRAFIA:

- "Currículo Primário Moderno" - William B. Ragan
- "Ensino da Aritmética pela Compreensão - Foster G. Grossnickle
- " - Lee J. Brunckner"
- "Ensinando na Escola Primária" - Herbert J. Klausmeier, Katharine Dresden e Helen C. Davis.  
Vol 2
- "Ver, Sentir e Descobrir a Aritmética" - Rizza Araújo Pôrto
- "Frações na Escola Elementar" - Rizza Araújo Pôrto
- "Estudos Dirigidos de Matemática" - Luís Alberto S. Brasil
- "A Criança e a Escola" - Publicação do CRPE de M; Gerais  
nº 3, 7, 8, e 6
- "Matemática Moderna" - Osvaldo Sangiorgi (1ª série)
- "Matemática Moderna" (1ª, 2ª, 3ª 4ª e 5ª série) - Carolina Renné R. de Oliveira

DIVISÃO DE APERFEIÇAMENTO DO MAGISTÉRIO  
1º CURSO DE APERFEIÇAMENTO DE PROFESSORES  
IMPERATRIZ - MARANHÃO - 1967

TESTE DE METODOLOGIA DA MATEMÁTICA

Cursista: .....

Complete:

1 - A fim de ministrar suas aulas com segurança e eficiência o professor precisa.....  
..... anual, mensal e diariamente seu trabalho.

2 - Os conjuntos podem ser :  
.....  
.....

3 - O ..... é quem deve elaborar as tabuadas de multiplicação.

4 - Os recursos que eu utilizaria na concretização do ensino das operações; seriam:  
.....  
.....

Escreva certo ou errado:

5 - O professor não precisa corrigir todos exercícios e trabalhos feitos alunos . \_\_\_\_\_

6 - O ensino das novas noções matemáticas deve ser feita através do manuseio de  
materiais concretos levando o aluno a atingir a habilidade de trabalhar em  
nível abstrato.  
\_\_\_\_\_

7 - Ensina-se sistematicamente, já na 1ª série a a leitura, escrita e representação  
gráfica das frações.  
\_\_\_\_\_

Dê:

8 - Exemplo, de um tipo de problema, de sua escolha:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

9 - Dois objetivos gerais do ensino da matemática :

---

---

---

---

---

Sublinhe o certo:

10 - O professor deve dar os conceitos e definições, e fazer os alunos memorizarem regras, fatos, princípios e relações.

- O professor deve transformar, a sala de matemática, num laboratório de aprendizagem, a fim de levar o aluno a pensar agindo à redescoberta, por si mesmo, dos conceitos.

DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTERIO  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES  
IMPERATRIZ M. E.

Teste de Ciências

Nome.....  
Data.....

Questões:

I. Coloque F ou V conforme seja falsa ou verdadeira a afirmativa:

- A \_\_\_\_\_ A criança, de um modo geral, estuda Ciências para sentir-se ajustada ao seu meio, formar uma atitude científica, desenvolver a facilidade de solucionar problemas e apreciar o mundo em que vive.
- B \_\_\_\_\_ O Método Científico nos fornece uma ajuda valiosa no desenvolvimento da habilidade de solucionar problemas.
- C \_\_\_\_\_ Quando verificamos uma hipótese surgida em fim problema chegamos à solução do mesmo.
- D \_\_\_\_\_ A avaliação de uma atividade deve ser feita logo após à sua realização.
- E \_\_\_\_\_ A conclusão a que chegamos sobre um problema, através do, Método Científico deve ser aplicada a uma situação real.
- F \_\_\_\_\_ A observação da criança deve ser dirigida pela Professora.
- G \_\_\_\_\_ A entrevista é uma atividade específica de Ciências.

II Cite:

A. As atividades específicas de Ciências:

B. O que você faria antes de realizar uma excursão com seus alunos:

C. A atividade que você usaria para levar seus alunos a compreenderem que o tempo exerce influência sobre as plantas:

III. Complete.

A. Para realizar uma atividade de excursão terá que haver um.....  
..... para .....  
da excursão.

B. Quanto à realização de uma entrevista os alunos necessitam de.....  
.....

C. O uso de rélias favorece na .....  
..... e oportunidades para a introdução da palavra novas.

D. As gravuras de tipo natural trazem aspecto.

E. As etapas do método de Unidade e trabalho são:

IV. Quais as atividades que você realizaria com seus alunos para levá-los a compreender a localização de sua comunidade? Justifique-se:

V. Como você iniciaria um estudo sobre a Escola com seus alunos da 1ª série? Por que?



Perfeccionamento de Professores  
CURSO DE ~~TREINAMENTO~~ DE DIRETORAS

1. Qual sua opinião sobre as aulas dos professores? Descreva e justifique.
2. Os professores mantiveram um atendimento em aula e extra-aula necessário à compreensão dos assuntos?
3. Qual, sua opinião sobre o trabalho da coordenação do curso? Justifique a resposta.
4. Você desejaria voltar a fazer um curso de férias? Justifique.
5. Enumere quais os "pontos altos" do curso, justificando a resposta.
6. Enumere as falhas do curso. Por que ?

7. Você acha que o curso atendeu às suas finalidades ?  
Porque ?
  
8. O curso atendeu às suas expectativas ? Por que?
  
9. Na sua opinião o que deveríamos fazer para melhorar os próximos cursos ?
  
10. Você acha que conseguirá aplicar, em suas aulas, o que aprendeu aqui? Justifique.
  
11. Quais outras atividades ou cursos, na sua opinião deverão ser promovidos pela DAM?

DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO (DAM)

SETOR DO ENSINO PRIMÁRIO

- Este questionário destina-se ao levantamento das dificuldades, problemas pedagógicos e pareceres do professorado, a fim de que se possa ministrar Cursos de Aperfeiçoamento e Treinamento, nas reais necessidades do magistério.
- É de grande valor sua opinião sincera.
- Não assine ou identifique este inquérito.
- Se desejar fazer qualquer outra sugestão ou observação, além do declarado no presente questionário, poderá acrescentar por escrito numa folha, anexando-a a este.

1. É professora:

leiga       regente       normalista

2. Em qual (ou quais) turno trabalha?

manhã       tarde       noite

3. Em que série (ou séries) leciona?

1ª       2ª       3ª       4ª       5ª

4. Planeja suas aulas e trabalhos escolares:

diariamente       semanalmente       mensalmente

não planeja

5. No planejamento, segue a orientação do :

programa       da diretora       da supervisora       de colegas

do livro - Qual livro?.....

.....  nenhuma

6. Ministra suas aulas:

por matérias isoladas       num todo relacionado às matérias

num sistema misto

7. Que você considera unidade de trabalho? E em que matéria aplica?

8. Em que matéria os alunos sentem maior dificuldade?

.....

9. Qual matéria a professora julga ser mais difícil de ser ensinada?

.....

10. Julga satisfatório seu trabalho?

sim             não

- Por que? .....

.....

11. Utiliza:

a) recursos audiovisuais? Quais?

.....

.....

b) biblioteca?

.....

12. Mantem entendimento s extra-aula com alunos e pais?

sim     não     algumas vezes

13. Aplica em suas aulas o que aprendeu na Escola Normal e outros cursos?

sim     não

Por que? .....

.....

14. Desejaria fazer algum curso de Aperfeiçoamento?

sim     não

15. Em quais áreas?

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> tôdas (conjuntamente) | <input type="checkbox"/> Ciências Naturais                   |
| <input type="checkbox"/> Linguagem             | <input type="checkbox"/> Linguagem e Matemática              |
| <input type="checkbox"/> Matemática            | <input type="checkbox"/> Estudos Sociais e Ciências Naturais |
| <input type="checkbox"/> Estudos Sociais       | <input type="checkbox"/> outras - Cite o nome: .....         |
|  | .....  |
|  | .....  |

16. Na sua opinião quais cursos deveriam ser promovidos pela Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério?

.....  
.....

17. De preferência em que período?

- de aulas                       de férias

18. Qual deveria ser a duração?

- A) em período de férias  
dias: .....  
horas diárias de aulas.....
- b) no período de aulas  
dias .....  
horas diárias de aulas.....

19. Já fez algum curso de Aperfeiçoamento (ou Treinamento)?

- sim                       não

Quais: .....  
.....  
.....  
.....

20. Quais foram os pontos positivos? Por que?

.....  
.....  
.....

21. Quais foram os pontos falhos? Por que?

.....  
.....  
.....

22. Qual aspecto das aulas, nos cursos, a professora acha que precisa ser mais intensificado?

teórico       prático

23. Considera satisfatório o trabalho de direção de sua escola?

sim       não

24. Existe supervisão na sua escola?

sim       não

25. No seu ponto de vista o serviço de supervisão é:

necessário       desnecessário

- Por que? .....

26. Quais os fatores que dificultam a frequência dos professores aos Cursos? .....

.....  
.....

27. Frequentaria Cursos de Aperfeiçoamento (ou Treinamento) em que não fossem concedidas bolsas?

sim       não

Por que?

*Avex  
Relatório - Agil*

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FEITAS PELAS PROFESSORAS LEIGAS DA 4a. ETAPA DE  
TREINAMENTO REALIZADA EM STO. LUIS.

Preferem os alunos que entram na escola sem conhecimento algum das matérias escolares. Os que já trazem noções de casa permanecem um ano na 1a. série e já conseguem promoção, mas difícil é tirar-lhe os vícios adquiridos numa aprendizagem sem método. Os que não sabem coisa alguma, no geral, permanecem dois anos na 1a. série. Além da falta de maturação, atribuem essa reprovação a:

- a- falta de pré primário;
- b- alimentação deficiente;
- c- falta de interesse dos pais para que haja motivação para frequência à escola.
- d- baixa frequência às aulas;
- e- falta de recursos materiais para aquisição do mínimo exigido pela escola: cadernos, livros, etc.

Quanto ao item d, atribuem às faltas, a necessidade que tem a família do trabalho da criança para ajuda econômica na manutenção do lar.

Em Bacabal, na zona rural, são as chuvas que impedem os comparecimentos às escolas. Muitos moram longe do estabelecimento em que estudam não havendo possibilidades, de no inverno, atingi-lo.

Quanto às condições materiais para o bom funcionamento da escola, acham que o governo deveria tomar providências, pois a Caixa Escolar não dispõe de recursos para tanto. Levantado o problema de que modo obter recursos, sem se recorrer ao governo, consideraram que a cooperação poderia vir de:

- 1- comerciantes;
- 2- funcionários públicos;
- 3- militares.

Ficou claro que o agricultor não pode dispôr de suas finanças bem parcas, para auxiliar qualquer campanha. Trabalha como arrendatário e os pagamentos mais usuais aos donos da terra são:

- 1- através de 1/5 da produção;



2- através de 1/2 da produção ;

3- alugueis . Pagam uma certa importância mensalmente.

Consideram a palavração o método mais fácil para os alunos serem alfabetizados. Acham excelente a adoção de uma cartilha única em todo o Estado.

Quanto á questão de qual a matéria mais difícil de ser assimilada no curso primário pela criança, as opiniões dividiram-se. Algumas consideraram que Língua Pátria e Matemática apresentam o mesmo grau de dificuldade. Outras consideram Matemática mais difícil, atribuindo ao fracasso obtido nessa matéria pelo educando, à sua preguiça mental, não gosta de raciocinar. As que estão habituadas a fazer compras para a casa, têm mais facilidade para aprender essa matéria.

Os livros preferidos para leitura nas séries primárias são:

- 1- Vamos estudar - de Theobaldo Miranda Santos
- 2- Nosso tesouro -
- 3- Vamos sorrir - de Maria Braz e Cândido de Oliveira

É necessária a adoção de livros, embora nem sempre haja possibilidade de aquisição. Os pais não confiam nos métodos modernos de ensino e às vezes não confiam também nas professoras.

Quanto à aquisição pelos educandos de livros de Estudos Sociais e Ciências, a opinião da turma também dividiu-se, umas julgando-os necessários, outras não.

Julgam que para bom êxito da escola, no sentido geral, os relacionamentos mais importantes são:

- 1- supervisora
- 2- prefeito
- 3- médico-

Não há bom número de pessoas que compareça as reuniões promovidas pelo Círculo de Pais e Mestres. Acham, entretanto, que u'a motivação especial poderia atraí-los. Exemplo:

- 1- palestras por um agrônomo ou elemento da A.C.A.R.
- 2- palestras sôbre economia doméstica, puericultura, troca de receitas culinárias
- 3- promover juntamente com a reunião, festinhas tendo alguma coisa para

se beber e comer enquanto se conversa.

-/-/-/-/-/-/-

Aulas ministradas durante o Curso de Treinamento:

Metodologia de- :  
Matemática

Estudos Sociais

Língua Pátria

Ciências

Psicologia

Artes Aplicadas

Recreação

Organização escolar

Higiene.

As professoras vieram dos municípios : Rosário, Bacabal,  
Paço do Lumiar, Ribamar, Chapadinha e São Luís.

-/-/-/-/-/-/-

São Luís do Maranhão, agosto de 1967

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FEITAS PELAS PROFESSORAS LEIGAS QUE FREQUENTARAM  
A 2a. ETAPA DO CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO EM SÃO LUÍS.

Para alfabetizar preferem as crianças que entram na escola sem conhecimentos de linguagem escrita, pois as que trazem noções de casa, apresentam vícios difíceis de serem corrigidos. Porém estas últimas conseguem aprovação para a 2a. série, enquanto as demais necessitam para tanto, dois anos de escolaridade. Além da falta de maturação atribuem o alto índice de reprovação na 1a. série a:

- falta de pré primário
- alimentação deficiente
- baixa frequência.

Consideram ser a baixa frequência, proveniente da falta de interesse dos pais para que os filhos aprendam, necessidade do trabalho da criança para ajuda na manutenção do lar, mormente na época do plantio e da colheita, as chuvas de inverno. Em Rosário, o impaludismo é a maior causa da baixa frequência e já em Ribamar e outras cidades do litoral há o problema de o alimento não ficar preparado antes do horário escolar. Isto porque aguardam a vinda da maré e com ela o barco do pescador que trará o peixe, para muitos, única alimentação possível.

Julgam o programa do ensino primário a ser desenvolvido, baseando-se no programa de emergência de 1964 algumas e em livros didáticos a grande maioria, ao alcance da população escolar, em todas as séries. Crêm que as dificuldades encontradas pelos alunos, deverão ser resolvidas através de maior dedicação e esforço da professora que deverá buscar recursos e criar meios para que todos aprendam. Consideram encontrar os alunos, maior dificuldade para aprender Matemática, mas isto porque é uma matéria mais difícil de ser concretizada e motivada. A tabuada, de maneira geral, é decorada, sem haver por parte do aprendiz, compreensão alguma.

Julgam importante a utilização de recursos áudio visuais que adquirirem por conta própria. Quando não podem adquiri-los pensam na aquisição, solicitando colaboração de alunos, do Ministério de Educação, do Governo Estadual ou da Prefeitura Municipal.

Para alfabetizar preferem a silabação. Consideram que através

dela a aprendizagem se processa mais rapidamente. Preferem os livros:

- 1- Nordeste - de Maria Cecília R. Ávila Pessoa
- 2- Meu livro de leitura - de Margarida Fialho Thompson Leite
- 3- Leituras de Lalá e Loló
- 4- Anita e Vavá - de Wilma Cunha
- 5- Nosso Tesouro -

Todos os acima citados, livros de leitura. A cartilha preferida é "Tapête Mágico" de autoria de Margarida Fialho Thompson Leite.

Os livros de Estudos Sociais e Ciências mais utilizados e seguidos são os de autoria de Margarida Fialho Thompson Leite e Carolina Renó. Os pais sempre julgam necessária a aquisição de livros, mesmo não tendo possibilidades financeiras para a aquisição.

É pouco representativo o número de pais que comparecem à reunião do Círculo de Pais e Mestres. Algumas professoras já experimentaram motivar essas reuniões com palestras feitas por educadoras sanitárias e obtiveram bons resultados.

De maneira geral, é boa a confiança depositada na professora leiga, confiança essa que aumenta a medida que esta frequenta os cursos de treinamento.

Acreditam responsáveis, no sentido geral, para o bom funcionamento de uma escola:

- 1- professor
- 2- pais de alunos
- 3- próprios alunos
- 4- supervisora
- 5- orefeito
- 6- padre

e pelo bom aspecto material da mesma:

- 1- governador
- 2- prefeito
- 3- secretário de Educação

O rádio é o maior veículo de difusão em suas comunidades, sendo a Rádio Educadora de São Luís e a Difusora também da Capital do Estado, as

mais ouvidas. Os programas preferidos são:

- 1- Correio do Interior (transmite notícias pessoais, avisos, etc)
- 2- Entre o dia e a noite (programa de educação de adultos realizado por uma equipe do extinto M. E. B.)
- 3- Sertão de minha terra (músicas regionais e noticiário para o homem do campo).
- 4- Estórias de dona Carochinha (estórias para crianças)
- 5- Musical Eucalot (músicas modernas em geral)
- 6- Novelas.

-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

As professoras exercem suas atividades em Santo Amaro, Mirim e Areinhas, município de Primeira Cruz; Meritua, Sítio do Apicum, município de Ribamar; Peri de Baixo, Providência, município de Rosário; Tutóia e São Luís.

-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

Sao Luís do Maranhão, agosto de 1 967

\* Projeto para reformulação do currículo e programa do ensino primário \*

questionário para pesquisa referente  
ao programa do curso primário

PROFESSORAS DO INTERIOR

-tabulação dos dados-



## I - IDENTIDADE

Grupo Escolar "Amador Archer"	Codó	1
Grupo Escolar "Raimundo Muniz Bayma"	"	5
Grupo Escolar "João Ribeiro "	"	2
Grupo Escolar "Colares Moreira"	"	1
Grupo Escolar "João Lisboa"	Coroatá	2
Não discriminou	Codó	1
Grupo Escolar "Nossa Senhora dos Remédios"	Caxias	5
Grupo Escolar "Acrísio Cruz"	"	2
Grupo Escolar "Vespasiano Ramos"	"	2
Grupo Escolar "São Luiz Gonzaga"	"	2
Grupo Escolar "Odolfo Medeiros"	"	3
Grupo Escolar "Gonçalves Dias"	"	2
Grupo Escolar "João Lisboa"	"	2
Grupo Escolar "Eugênio Barros"	"	4
Grupo Escolar "Dias Carneiro"	"	1
Grupo Escolar "Silvandira Guimarães"	"	1
Grupo Escolar "João da Costa Alceirim"	"	1
Escola "Domingos Leite"	"	2
Escola Municipal "A B C"	"	1
Grupo Escolar "Coelho Neto"	Coelho Neto	2

---

Casadas	16
Solteiras	26

---

### TEMPO DE EXERCÍCIO:

menos de um ano	8
de 1 a 10 anos	28
de 11 a 20 anos	5
de 20 a 30 anos	1

---

### CLASSE QUE LECIONA:

1º ano	38
4º ano	2
mais de uma classe	2

---

### TRABALHA EM MAIS DE UM ESTABELECIMENTO:

Sim	10
Não	28
Omissões	4

---

## GRAU DE INSTRUÇÃO:

normal colegial	33
médio	6
primário	1
omissões	2

## CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

- curso de aperfeiçoamento de 1º ano	30
- curso de treinamento de professores não titulados	1
- higiene mental do adolescente	1
- curso para formação de professores de emergência	1
- curso de aperfeiçoamento de professores primários	5
- metodologia da Matemática	4
- Recreação	10
- Catequese	3
- C.A.D. E.S.	1
- Curso de Relações Humanas	3
- metodologia da Linguagem	5
- metodologia de Estudos Sociais	2
- curso abrangendo as 4 séries dado por profs. paulistas	3
- Direção e Supervisão	1
- Merenda escolar	1
- sem curso de especialização	4

## II- AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EMERGÊNCIA

## 1. Conhece o programa de emergência?

Sim	8
Não	34

## 2. É adotado na sua escola?

Sim	1
Não	41

## 3. Quanto à aplicação:

a- o que achou de mais fácil execução?

Língua Pátria	1
Estudos Sociais	2
Não achei nenhuma dificuldade para executar	1
Omissões	4

b- e de mais difícil execução?

Matemática	3
Ciências	2
Nada	1



Omissões 2

4. QUANTO AO CONTEÚDO:

a- há boa distribuição de matéria por série?

    Sim 5

    Omissões 3

-Em caso negativo, explique porque.

-X-

b- é possível durante o ano escolar dar tôdas as matérias con-  
tidas no programa?

    Sim 4

    Não 3

    Omissões 1

c- quais as matérias mais sobrecarregadas?

    Matemática 3

    Nenhuma 1

    Omissões 4

5- Esse programa contribuiu para maior rendimento de sua classe?

    Sim 4

    Não 1

    Omissões 3

6- Que acha desse programa ser adotado em todo o Estado?

    Sim 4

    Não 2

    Omissões 2

III- SITUAÇÃO DIDÁTICA

1. Você planeja suas aulas através de:

    -diário 36

    -semanário 7

    -reunião com colegas 7

    -orientação da diretora 11

    -orientação da supervisora 7

    -omissões 4

2. Utiliza recursos áudio visuais?

    Sim 36

    Não 6

    -napas 13

    -flanelógrafo 14

-cartazes	22
-álbum seriado	1
-outros	10
-omissões	1

---

2.1. Em caso afirmativo, explique como adquiriu esse material:

- em parte comprei por minha conta	1
- compro com o meu dinheiro	6
- são confeccionados por mim	11
- através da sociedade	1
- retirando gravuras de revistas para confecção	9
- peço que as crianças adquiram e eu organizo	1
- adquiri quando estava cursando o 3º ano pedagógico	1
- através de meus esforços e da escola	1
- omissões	2

2.2. Se não utiliza recursos áudio-visuais, explique o motivo:

- as escolas não oferecem recursos necessários	1
- não sei como utilizar	1
- falta de idéia e de orientação	1
- por não conhecer o método moderno	1
- minha escola não é atualizada	1
- porque não houve oportunidade de aplicá-los	1

---

3. Que método utiliza na alfabetização?

- já entram alfabetizados	4
- silabação	5
- soletração	11
- analítico	9
- palavração	4
- sintético	6
- omissões	3

---

3.1. Adota-se Cartilha?

Sim	23
Não	14
Omissões	5

QUAL?

- Vamos estudar	1
- Pré Nordeste	13
- Cartilha do povo	1
- Criança do Brasil	1
- ABC Infantil	2
- Anita e Vavá	1
- Lalau, Lili e o lobo	1
- Tapete mágico	1

-Ensino Rápido	1
-Omissões	1

---

4. Quais os livros adotados na sua classe?

- O Nordete	25
- Noções de Conhecimentos Gramaticais	1
- Matemática	2
- Conhecimentos Gerais	2
- Meus exercícios de cálculo - IV e V vol.	1
- Gramática	1
- Anita e Vavé	1
- Meus deveres	1
- Explicações da professora. Não adoto livro devido a situação financeira do aluno.	3
- Tapete mágico	1
- Omissões	8

---

5. Dispõe de Biblioteca?

Sim	-x-
Não	42

Quantos Livros?

-x-

5.1. Em caso afirmativo, conte se os alunos tem acesso a biblioteca.

-x-

6. O rendimento escolar é avaliado através de:

a- provas escritas	42
Quantas?	

- três	17
- duas	3
- cinco	2
- três mensais	1
- várias	4
- mensalmente	11
- quatro	1
- uma	1
- omissões	2
b- provas orais	8

Quantas?

- três	1
- várias	1
- uma	2
- duas	1
- semanalmente	1
- mensalmente	1
- omissões	1

6.1. Que matéria apresenta maior dificuldade para aprendizagem dos alunos?

- Matemática	20
- Língua Pátria	12
- Geografia	1
- Nenhuma	1
- Omissões	8

EXPLIQUE PORQUE:

Matemática

- falta de material concreto	7
- falta de método da professora	5
- falta de material didático	3
- apresenta uma série de dificuldades em aprender junto os números	1
- a Matemática apresente uma série de problemas para os alunos, criando muita dúvida nas operações fundamentais	2
- os alunos não se adaptam a Matemática Moderna por trazerem outros conhecimentos de casa	1
- porque não aplico esse método moderno que a criança aprende através de cartazes, desenhos, etc	1

Língua Pátria

- porque no período preparatório eles encontram dificuldade	1
- por causa da leitura que as crianças encontram dificuldade em aprender letras	4
- por causa da decoreção, quando se volta recapitulando, não sabem nada	2
- sentem grande dificuldade em aprender a lêr	3
- o professor não fez um curso especial	1
- falta de materiais e experiências	1

Geografia

- falta de matérias concretas	1
<u>Omissões</u>	8

IV- POSIÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE

1. A escola se relaciona com os pais dos alunos, através de:

- círculo de pais e mestres	14
- visitas	12
- boletins, comunicações escritas	33

2. A escola participa de atividades de comunidade?

Sim	40
Omissões	2
Sociais	33

religiosas	39
recreativas	25
Explique como:	
- compartilhando com as festividades religiosas, cívicas e sociais	17
- convite aos pais para assistirem às festividades da escola	2
- participando de festividades cívicas e religiosas	6
- comparecendo a desfiles em datas comemorativas	2
- religiosas, porque os padres estão sempre em atividade com a escola	1
- paradas, procissões, missas, tardes esportivas	3
- a diretora da escola que trabalha, é uma religiosa e está bem ambientada sobre o assunto do que é a religião	1
- em reuniões e visitas	1
- em recepções a autoridades; em ocasiões de Páscoa e procissões	1
- porque a minha escola é religiosa e a comunidade leva a criança a participar de desfiles, etc	1
- (sociais) quando se apresenta a oportunidade; religiosa: por meio de aulas; recreativa: com jogos, dramatizações, música	1
- Sem sentido	1
- Omissões	5

4. Dê os tipos de produção econômica de seu município:

- lavoura	41
qual?	
-arroz	39
-milho	17
-feijão	14
-algodão	14
-mandioca	4
-cana	1
- indústria	36
qual?	
-algodão	5
- óleo de babçu	23
-tecidos	1
-óleo de côco	1
-óleos vegetais	12
-sabão	3
-agúcar	1
-alcool	2

fabricação caseira	18
-doces	1
-sabão	8
-rêdes	5
-móveis	1
-roupas	2
-farinha	1
-vinagre	1
-criação de gado	26
pesca	17
-extração de côco babaçu	40
-petróleo	-x-
-sal	-x-
carvão	21
-onissões	1

---

4.1. Dessas produções, qual a predominante?

-arroz	9
-babaçu	40
-algodão	1
-milho	1
-óleo babaçu	1

---

4.2. Quais os meses em que há maior atividade nessa produção predominante?

- julho a dezembro	3
- maio a julho	4
- setembro a outubro	2
- setembro a dezembro	4
- maio a junho	1
- permanente	1
-verão	15
- janeiro a junho	3
- janeiro a julho	1
- maio a dezembro	3
- agosto a dezembro	5
- agosto e setembro	1
- julho a setembro	1
- onissões	2

E quais os meses de menor atividade?

- janeiro a junho	1
- janeiro a abril	4
- agosto	1
- março	1

- maio a julho	6
- dezembro	1
- inverno	15
- outubro a dezembro	1
- julho a dezembro	3
- janeiro e fevereiro	2
- não há	1
- omissões	6

---

5. De que maneira a época das chuvas acarreta problemas ao período escolar?

- inundações	27
- falta de transporte	24
- época de plantio	17
- outros	2
- no prédio escolar	5
- omissões	4

---

---

#### V- EVASÃO ESCOLAR

---

1. É comum o aluno abandonar a escola antes da conclusão do curso?

Sim	37
Não	1
Omissões	4

E durante o ano escolar?

Sim	29
Não	5
Omissões	8

---

2. Em que série o abandono é mais frequente?

- nas classes mais adiantadas	7
- 3ª e 4ª séries	3
- 3ª série	1
- 1ª série	10
- em todas as séries	11
- 3ª, 4ª e 5ª séries	3
- omissões	7

---

3. Na sua escola, a cause principal desse abandono é:

- mudança da família	24
- frequente reprovação	1
- necessidade de trabalho para cooperar no sustento da família	28

- dificuldade em aprender	3
- as matérias escolares não oferecem elementos para a vida prática	16
- outras causas:	
-falta de interesse do aluno	4
-doenças	7
-falta de alimentação	2
-falta de calçados, uniformes	1
-falta de compreensão dos pais de meio atrasados	1
-situação financeira	11
-omissões	2

## VI- SUGESTÕES

1. O que você sugere para melhoria do curso primário em seu município?	
- receber mais apoio das autoridades	2
- aumento do salário do professor	1
- uma boa alimentação	1
- receber os vencimentos em prazo certo	3
- menor número de alunos	1
- cursos de atualização para professores	3
- grupo que ofereça conforto para os alunos e também para o professor	3
- que o governo mande uma boa merenda escolar, fazendas, calçados, livros	2
- maior assistência do governo na parte de vestuário, merenda, calçado	2
- uma boa assistência do Governo como seja: fiscalizar os responsáveis que não mandam para os colégios, o que recebem	1
- um aperfeiçoamento de métodos	1
- é preciso que o governo visite as escolas e entre em contato com os professores, os quais explicarão o que é necessário para a melhoria do primário	2
- material escolar indispensável e mobiliário adequado	5
- métodos eficientes, excursões	1
- programas por meio de métodos eficientes e também através de recursos necessários à aprendizagem	6
- melhorar a aprendizagem de todas as matérias do currículo	1
- a higiene e assistência social	1
- a realização de cursos preparatórios para todas as séries primárias	1



- material escolar necessário e indispensável	6
- distribuição de material didático	1
- omissões	6

2. O programa da Capital deve ser diferente do programa do interior?

Sim	8
Não	28
- somente em Geografia, em classes atrasadas	3
- somente em Estudos Sociais	1
- omissões	2

2.1. O programa deve variar atendendo as diferentes características das zonas fisiográficas do Estado?

Sim	23
Não	6
- apenas em Estudos Sociais	1
- omissões	12

3. Acha que o programa deve conter:

a- orientação para o professor lecionar?

Sim	32
Sem sentido	1
Omissões	9

b- toda a matéria a ser lecionada dividida em:

- bimestres	24
- trimestres	12
- semestres	12
- sem divisão de matéria	12
- com separação de matéria	1
- omissões	7

4. Por ordem, cite as matérias que você considera de maior importância na sua escola:

- Língua Pátria, Matemática	21
- Matemática, Língua Pátria	2
- Matemática, Língua Pátria, Ciências	1
- Língua Pátria, Matemática, Estudos Sociais, Ciências	2
- Língua Pátria, Matemática, Estudos Sociais	1
- Língua Pátria, Matemática, Ciências, Estudos Sociais	6
- Matemática, Língua Pátria, Estudos Sociais, Ciências	3
- Língua Pátria, Matemática, Estudos Sociais, Recreação	2
- Estudos Sociais	1
- Todas as matérias	2
- Omissões	1

4.1. Que outras matérias são necessárias?

- Higiene e Saúde	36
- Trabalhos Manuais	30
- Técnicas Agrícolas	13
Outras:	
- Religião católica	4
- Recreação	6
- Omissões	2

---

5. Quantas horas de aula deve o educando receber por dia?

- 3 horas	16
- 3,30 horas	8
- 4 horas	16
- omissões	2

---

6. Quantas séries deve ter o curso primário para dar uma formação básica ao aluno?

- Cinco	40
- Quatro	2

---

---

São Luís do Maranhão, novembro de 1 967

*[Handwritten signature]*

PATE

Sugestões de realizações para o segundo semestre de 1967

Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério

1. Programação e planejamento dos cursos abaixo, a se realizarem em janeiro de 1968:

- a) Curso de Iniciação às Ciências;
- b) Curso de Matemática Moderna;
- c) Curso para professores de Escolas Normais, nas disciplinas específicas de formação do professor primário;
- d) Curso de Desenho para os professores de ensino médio, atendendo:

- no curso secundário de primeiro ciclo, uma orientação no sentido de permitir aos alunos uma manifestação artística de livre expressão, nas duas primeiras séries, e como auxiliar da matemática nas duas últimas,
- no curso secundário de segundo ciclo, uma orientação no sentido de possibilitar bons estudos de geometria e trigonometria.
- no curso normal, uma orientação pedagógica, visando fornecer ao professor primário um recurso visual;

- e) Curso de reciclagem de professores de Educação Física das Escolas Normais, a fim de que estes preparem o professor primário para lecionar educação física aos seus alunos do primário, sem necessidade de um "técnico" para isso;
- f) Curso de Artes Industriais aos professores do Curso Normal, com os mesmos objetivos do curso anteriormente citado;
- g) Cursos de Didática <sup>Especial</sup> Geral, pelo menos para as disciplinas apontadas como obrigatórias pelo CFE, e das complementares apontadas pelo CEE, contendo aulas de didática geral;

Durante o semestre

- 2. ~~Jornadas pedagógicas~~ pelo interior do Estado, visando dar orientação aos professores e diretores em seu trabalho, na legislação vigente no que diz respeito à educação, e outros assuntos que poderão interessá-los;
- 3. Treinamento de professores, em convênio com a DEM e a Faculdade de Filosofia local, procurando atender à demanda existente;
- 4. Seminários de professores, contendo entre outros os temas:
  - a) A renovação da Escola
  - b) A profissionalização da Escola Normal
- 5. A serem realizados em São Luís  
Seminário de Diretores (São Luís), abrangendo estudos da LDB, programas, currículos, registro de professor, autorização, etc.
- 6. Confeção de normas para planejamento e execução de cursos;

- a) passos para o planejamento e a execução, cronogramas;
6. Contato com os professores do interior, por correspondência, a fim de
- a) com o envio de catálogos e, na medida do possível, o envio de livros com descontos aos professores;
- b) envio de trabalhos escritos, pesquisas etc.

#### Divisão do Ensino Médio

1. Organização de um cadastro dos professores
2. Criação de um corpo de inspetores que verifiquem as irregularidades quanto a autorização, registro de professores e reconhecimento dos estabelecimentos recém criados;
3. Estabelecimento de normas e serviço de registro de professores no Departamento de Educação
4. Reforma do currículo da escola normal, conseguindo uma profissionalizante formação e o despertar de consciência do professorando na realidade educacional do Maranhão
5. Ampliação do quadro de professores de ensino médio do Estado, extinção das nomeações e redução a dois tipos de situações funcionais: o efetivo, através de concurso de títulos e provas e o contratado, com situação condigna e realização de concursos de provas;
6. Extensão da rede escolar na capital e no interior, nos locais mais carentes.

A.C.A.R. - Associação de Crédito e Assistência Rural

---

Recebe 60% de financiamento pelo Governo Federal e 40% do Governo Estadual.

Procura firmar convênios com entidades tais como Associação Comercial, L.B.A., etc, para facilitar sua atuação.

Pensa na fixação do homem ao campo, conscientizando-o do valor do seu trabalho, das condições de saúde que pode e deve manter, do aprimoramento de técnicas agrícolas.

Não financia diretamente. Cuida do estudo da idoneidade moral e das possibilidades para emprêgo do capital, daquele que solicita financiamento, encaminha-o ao Banco do Brasil ou do Estado, com os quais têm convênios e dá orientação quanto à aplicação do recurso obtido.

Divide atualmente o Estado, em três regiões, considerando:

a- condições de desenvolvimento;

b- potencial econômico;

c- agregados.

Mantém uma séde no município e uma equipe que se responsabiliza pela mesma e que através de uma condução dirige-se para um contato pessoal. As três regiões são:

1- ITAPECURU (séde) abriga Pedreiras, Rosário, Chapadinha, Brejo, Vargem Grande (escritórios).

2- PEDREIRAS (séde) abriga os escritórios de Lima Campos, Bacabal, Coroatá, Dom Pedro, Caxias e Codó.

3- SERTÃO (séde) abriga os escritórios de Barra do Corda, São Domingos, Colinas e Presidente Dutra.

Tenta organizar um clube de homens, tendo em vista, um desenvolvimento sócio-econômico a ser conhecido pelos seus frequentadores.. Clube HO seria a denominação e daí poderiam partir cooperativas. Quando já encontra cooperativas organizadas e nota necessidade de orientação, havendo resistência, um elemento trabalhado pela A.C.A.R., procura a ela se associar, participando ativamente e influenciando os demais membros.

Organiza também o Clube de Senhoras ministrando às associadas, noções de higiene, alimentação, puericultura, educação familiar. Promove cursos para as parteiras que já atuam na comunidade.

Clube 4 S - é uma atuação com jovens. Idade mínima - 10 anos e máxima - 20 anos. Af, tentam formar líderes. Os líderes preparados realizam trabalhos voluntários, são observados, alguns enviam relatórios das atividades.

Conta com colaboração eficiente dos prefeitos e outras pessoas que atuam na esfera governamental dos municípios e há boa aceitação do trabalho pela comunidade. Inclusive prepara a comunidade para aceitar trabalhos de outros órgãos, como a C.E.M. ou mesmo as campanhas de vacinação promovidas pela Secretaria da Saúde.

Independente da Secretaria da Agricultura e não mantém escolas agrícolas. Fazem circular boletins informativos, volantes, quando possível utilizam o rádio para divulgação.

Metas propostas:

- atingir todos os municípios;
- até 1 971: abertura de 20 escritórios;
- maior entrosamento com outros órgãos para um trabalho conjunto.

-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

São Luís, julho de 1 967

Anexo - Prof.º Thais  
Relatório - D.º

C.E.M. + CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA

---

Dedica-se exclusivamente ao combate à malária.

Atende 36 municípios dos 129 existentes. Dezoito deles já contam com dois anos de atuação e nos outros dezoito iniciou-se o atendimento este ano.

Divide o Estado em 4 distritos atendendo a:

- zonas fisiográficas;
- inter ligação de municípios para maior facilidade de comunicação.

Em cada distrito há um órgão autônomo com uma equipe coordenadora dos trabalhos. São os distritos:

- 1º- São José de Ribamar - interior da ilha;
- 2º- Codó
- 3º- São João dos Patos
- 4º- Imperatriz.

Todos esses distritos enviam relatórios mensais à C.E.M. de São Luís, onde os relatórios são condensados em apenas um.

Desenvolvem o trabalho da seguinte maneira: no primeiro ano, há a fase de preparação, quando fazem o levantamento da região e preparo da comunidade para receber o serviço. Depois há 4 anos de ataque através de rocio, atendimento aos maleitosos, exames de sangue. Durante mais 3 anos continuam atuando, na fase que denominam consolidação. Após, continuam ou não atuando caso se manifeste a necessidade e sendo esta informada pela Secretaria da Saúde.

O pessoal atuante é selecionado na própria região onde se pretende trabalhar e daí enviado para cursos de treinamento nos distritos.

Quem prepara a comunidade para receber o serviço da C.E.M. são os inspetores da mesma. Houve um tempo em que esse serviço deveria ser feito por ~~uma~~ educadoras sanitárias. Estas porém, queriam permanecer nos distritos, recusando-se a sair a campo. Foi pois o quadro de educadoras sanitárias, extinto pela C.E.M. do Maranhão.



Não publicam devido à falta de verba, boletins informativos ou outra notícia qualquer a respeito do serviço. Os inspetores instruem através de contato pessoal mantido com os líderes da comunidade. Julga a C.E.M. que seria bom se esse trabalho pudesse ser realizado pelas professoras. Considera que quando há necessidade de se ter um índice geral de malária em determinada localidade, recorre a uma população de 2 a 9 anos. É junto a essa população que seria de grande proveito o trabalho da professora primária.

Para executar o rociado, encontra mais dificuldade de aceitação por parte das pessoas que têm melhores recursos financeiros. Já para o exame de sangue, são as classes menos abastadas que se recusam mais, citando certo versículo bíblico.

Estima-se em 800 000 o número de maleitosos do Estado, vindo a corresponder a 25% da população total. A C.E.M. atende 45% da população atual e pretende até o próximo ano dar um atendimento total.

Os municípios que recebem trabalhos da C.E.M. atualmente são: Igarapé Grande, Lima Campos, Matões, Parnarama, Pedreiras, Pirapemas, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Matens, Timbiras, Timon, Barão de Grajaú, Benedito Leite, Nova Iorque, São Francisco, São João dos Patos, Amarante do Maranhão, Carolina, Imperatriz, João Pessoa, Montes Altos, Porto Franco, Itapeturu-Mirim, Mongão, Paço do Lumiar, Pindaré Mirim, Ribamar, Rosário, Santa Rita, São Luís, Aldeias Altas, Bacabal, Cantanhede, Caxias, Codó, Coroatá.

Já conseguiu reduzir para 50% os casos de manifestação da moléstia nas áreas saneadas.

-/-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

São Luís, agosto de 1967



Sugestões de realizações para o segundo semestre de 1967

1. Programação e planejamento, para desenvolver-se em janeiro de 1968, dos seguintes cursos:

a) Curso de iniciação às Ciências, em continuação ao trabalho iniciado em julho do presente ano, de introdução da prática e da técnica de experimentação, do desenvolvimento da observação, da crítica e espírito científico entre os educandos, objetivando uma renovação do ensino, tendo por centro o interesse do aluno, o despertar de vocações e o incentivo à pesquisa.

b) Curso de Matemática Moderna, também em prosseguimento a trabalho já iniciado, tendo em vista o emprêgo das novas técnicas de ensino da matemática agora baseadas nos conceitos psicológicos do desenvolvimento da lógica da criança, emitidos por Jean Piaget, e visando sanar o problema do grande número de reprovações em matemática, da incomprensão desta disciplina, que origina, geralmente, uma intolerância e aversão por ela, graças ao tratamento até então dado, em que se desprezava a limitação da abstração da criança.

c) Curso para professores de Escolas Normais, nas disciplinas específicas de formação do professor primário, ainda em continuação a trabalho já iniciado, visando preparar os professores de escolas normais para um ensino realmente profissionalizante, em que se prepare o professor primário para exercer sua função de alto valor social com real possibilidade de êxito na aplicação das novas técnicas pedagógicas, sem a dissociação do apreendido e as concretas possibilidades de atuação.

d) Curso de desenho para professores de ensino médio, atendendo:

- no curso secundário de primeiro ciclo, uma orientação de permitir aos alunos uma manifestação artística de livre expressão, tendo em vista o desenvolvimento das habilidades motoras e da estética, podendo, nos dois últimos anos, associar a êses objetivos, um auxílio ao estudo da matemática, através da geometria.

- no curso secundário de segundo ciclo, uma orientação no sentido

*Polícia aprovada pelo Secretário  
a 08/07/67, devendo ser elaborada o  
projeto, para uma decisão final.*

de possibilitar bons estudos de geometria e trigonometria, indispensáveis para os estudos superiores de ciências físicas.

- no curso normal, uma orientação pedagógica, visando fornecer ao professor primário um recurso visual e conceitos básicos do ensino do desenho na escola primária, caso, graças a uma má orientação do professor, surjam inibições, aversões e verdadeiras "incapacidades", muita vez, ao desenho.

e) Curso de reciclagem de professores de Educação Física das Escolas Normais, a fim de que estes preparem o professor primário para lecionar essa matéria aos seus alunos, o que virá dispensar a necessidade de um professor específico, redundando em economia para o Estado, e, ainda, melhor aproveitamento das aulas pelas crianças, já que o professor de educação física será aquela se qual ela já está habituada nas salas de aula.

f) Curso de artes industriais para os professores do ensino normal, com os mesmos objetivos acima citados.

g) Cursos de didática especial, pelo nome para as disciplinas apontadas como obrigatórias pelo Conselho Federal de Educação e as complementares apontadas pelo Conselho Estadual de Educação, sem pre visando uma atualização do professor, de suas técnicas e difusão de novos conceitos pedagógicos.

2. Jornadas pedagógicas, durante o semestre, pelo interior do Estado, visando orientar os professores e diretores em seu trabalho, mormente no que tange à legislação vigente e que diz respeito à educação, e outros assuntos que possam interessá-los.

3. Treinamento de professores, em entendimentos com a Divisão do Ensino Médio e em convênio com a Faculdade de Filosofia local, procurando preparar professores para o curso de suficiência, a fim de atender a demanda de elementos para o registro naquelas disciplinas não existentes nas seções da Faculdade de Filosofia local.

4. Seminários de professores, contendo entre outros os temas:

- a) A renovação da Escola
- b) A profissionalização da Escola Normal
- c) Novos conceitos de Educação

tendo os dois primeiros itens um sentido de renovação do ensino, através de programas, currículos e métodos, ainda da integração da escola aos seus verdadeiros objetivos, e o último uma orientação em filosofia da educação.

5. Seminário de diretores, abrangendo estudos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, programas, currículos, exigências legais quanto ao professor e quanto ao estabelecimento, filosofia da educação, etc.
6. Elaboração de normas para planejamento e execução de cursos, com os pastos para o planejamento e execução, cronogramas, etc.
7. Contato com os professores de interior ( e talvez da capital), por correspondência, a fim de:
  - a) envio de catálogos de livros e, na medida do possível, o envio de livros com descontos, graças a possíveis entendimentos com as livrarias;
  - b) envio de trabalhos escritos, pesquisas e outros materiais que por ventura interessam.
8. Estudo da possibilidade de manter cursos através de rádio-amigara.

## Divisão de Ensino Médio

1. Organização de cadastro de professores e de estabelecimentos.
2. Criação de um corpo de inspetores que verifiquem as irregularidades quanto à autorização e registro de professores e reconhecimento de estabelecimentos recém criados, que orientem e coordenem os trabalhos.
3. Estabelecimento de normas e serviço de registro de professores no Departamento de Educação.
4. Reforma do currículo da escola normal, conseguindo uma profissionalização na formação do magistério primário e o despertar de consciência do professorado na realidade educacional do Maranhão.
5. Ampliação do quadro de professores de ensino médio do Estado, extinção de nomeações e redução a dois tipos de situações funcionais: o efetivo através de concurso de provas e títulos e o contratado para aulas excedentes com situação condigna e a realização de concurso de provas.
6. Extensão da rede escolar oficial na capital e sua introdução no interior.



ESTADO DO MARANHÃO

A- ENSINO PRIMÁRIO

I- Considerando que

- há desconhecimento, pela quase totalidade do Magistério Primário do Estado, das leis que o regulamenta;

-há necessidade de agrupar toda regulamentação do ensino primário quanto à provimento de cargo, concurso, regimento, vencimentos, gratificação, etc;

- só mediante essa unificação o processo educacional poderá constituir um sistema organizado oferecendo diretrizes seguras de ação, propomos:

A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO ENSINO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

II- Considerando

-a importância e urgência de um programa de ensino primário dentro da presente realidade do Maranhão, propomos:

QUE SE ACELEREMOS TRABALHOS DE REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA.

III- Considerando

- as reclamações relativas à insuficiência de escolas, tanto na Capital como no Interior e que o número da população em idade escolar, não atendida, atingia em fins de 1966 a 315 627, propomos:

UMA PESQUISA NO SENTIDO DE SE OBTER UMA VISÃO DA REALIDADE, QUE SERÁ PONTO DE PARTIDA PARA UM PLANO DE EXTENSÃO DA REDE ESCOLAR PRIMÁRIA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO ESTADO.

IV- Considerando que:

- a rede escolar do Estado não é suficientemente atendida pelos serviços de supervisão e inspeção;

- as atribuições de cada um desses serviços estão se confundindo, ocorrendo frequente conflitos, propomos:

UM ESTUDO DO PROBLEMA A FIM DE SE CHEGAR A UMA DEFINIÇÃO: OU UNIÃO DOS DOIS SERVIÇOS; ENGLOBALDO A SUPERVISÃO TAREFAS DE ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, OU SEPARAÇÃO DOS DOIS; COM ATRIBUIÇÕES DEVIDAMENTE ESPECIFICADAS E SUFICIÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRO



## ESTADO DO MARANHÃO

V- Considerando que

- existe na Capital uma Escola de Artes Industriais em funcionamento;

- várias oficinas de artes industriais foram instaladas no interior como Brejo, Colinas, Coroatá, Pedreiras, Barreirinhas;

- essas oficinas não estão em funcionamento;

- o equipamento de algumas, encontra-se desaparecido, e, de outras, em mau estado de conservação;

- há solicitações de professores especializados para essas escolas, propomos:

UMA AVALIAÇÃO PARA SE SABER DA CONVENIÊNCIA OU NÃO DE UM PLANO DE FUNCIONAMENTO REGULARIZADO DAS ESCOLAS DE ARTES INDUSTRIAIS.

VI- Considerando que

- existe um curso primário noturno sem programa e orientação adequados;

- a frequência a este curso primário noturno, tanto é de adultos, adolescentes e crianças;

- o número de analfabetos no Estado é alarmante, propomos:

1º) UMA REFORMULAÇÃO DO CURSO PRIMÁRIO NOTURNO, EM MOLDES DE UM PROCESSO AMPLO DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS, ATENDENDO PRINCIPALMENTE AS SUAS ATIVIDADES IMEDIATAS;

2º) UM PROGRAMA ASSISTEMÁTICO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS, PARTINDO PARA UMA UNIFICAÇÃO DOS TRABALHOS QUE ESTÃO SENDO INICIADOS NESSE SENTIDO.

B- ENSINO MÉDIO

VII- Considerando

- a urgente necessidade de um regimento interno para os estabelecimentos do ensino médio, propomos:

IMEDIATA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DOS ESTABELECEMENTOS DO ENSINO MÉDIO.

VIII- Considerando

- a limitada rede de ensino médio do Estado, propomos:

1º) PESQUISA QUANTO À NECESSIDADE DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECEMENTOS DE ENSINO MÉDIO, VERIFICANDO OS INTERESSES,



ESTADO DO MARANHÃO

36

POSSIBILIDADEZ E ATIVIDADES PREDOMINANTES EM CADA REGIÃO;

2º) NA IMPOSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE ESCOLAS NORMAIS ONDE HOUVER NECESSIDADE, ESTUDO SÔBRE CONCESSÃO DE BÔLSAS, SUOMETENDO OS CANDIDATOS A COMPROMISSOS.

IX- Considerando que

- foi criado e não instalado um Instituto de Educação do Estado;

- o Estado comporta o funcionamento de um Instituto de Educação com as exigências necessárias;

- de grande necessidade para o Magistério do Estado é a qualificação de administradores e supervisores, propomos:

1º) instalação, no Instituto de Educação, dos cursos de formação de administradores escolares e supervisores;

2º) que se aproveite tôdas as oportunidades e se providencie a especialização do pessoal necessário para o funcionamento desses cursos.

C- SUGESTÕES FINAIS

X- Considerando que

- o número de pessoal docente qualificado não é suficiente para atender as necessidades locais;

- não é possível atingir tôda a área de atuação através de cursos locais intensivos de aperfeiçoamento de professores;

- não se dispõe de professores que possam se deslocar com assiduidade;

- o rádio sendo o principal elemento de difusão e que pode ser aproveitado como recurso de educação, propomos:

CURSOS PELO RÁDIO A SEREM REALIZADOS POR UMA EQUIPE DE PROFESSORES E ESTUDANTES DE CURSO UNIVERSITÁRIO E DE CURSO NORMAL.

XI- Considerando que

- a crescente necessidade de especializados em Matemática para atender o ensino médio e as demais atividades que o desenvolvimento do Estado exige;

- a Faculdade de Filosofia não possui cursos que qualifiquem professores nessa matéria, propomos:



ESTADO DO MARANHÃO

VERIFICAÇÃO DE CLIENTELA PARA INSTALAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA JUNTO À FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DO MARANHÃO.

XII- Considerando que

- para realização de todos êsses trabalhos, é de grande importância a contribuição das Secretarias de Saúde, Agricultura e outros órgãos como A.C.A.R., SUDEMA, CEM, LBA, DNERu, etc, propomos:

UM ENTROSAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM TODOS ÊSES ORGÃOS PARA PROCESSAMENTO DE UM TRABALHO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO.

\*|\*|\*|\*|\*|\*|\*|\*

São Luís, 31 de julho de 1 967

Ana Maria de Jesus \* Elizabelti Casagrande \* Thais de Almeida Dias



Cópia para  
o P.A.T.E

*Anexo relatório  
Prof. Nelson  
a gosto*

SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS PELA DEF.

(por solicitação do sr. Secretário de Educação)

- 1- Estruturação da D.E.F. (plano proposto)
- 2- Aplicação das medidas propostas no resumo de sugestões para melhoria das condições de funcionamento da D.E.F.
- 3- Elaboração de programa de educação física para diferentes graus, a ser sugerido pela D.E.F.
- 4- Demonstração de ginástica e danças regionais (durante a Semana da Pátria, com participação de Grupos Escolares, Ginásios e Colégios)
- 5- Campeonatos

período: 5 a 10/9/67

- a) Handebol de salão, com participação de 50 equipes de 5º ano de Grupos Escolares da Capital e categorias A e B ginásio-colegial.

período: 30/9 a 1/10

- b) Estímulo de esportes (Grupos Escolares - 5ºano; ginásios e colegiais)
  - NATAÇÃO (nado livre e revezamento também livre)
  - ATLETISMO (corrida de velocidade e revezamento), (arremesso de dardo)

período de 15 a 20/10

- c) Campeonato Ginásio-colegial de esportes (masc.e fem) com bola ao cesto, vólibol, handebol e futebol de salão, atletismo e natação.
- d) Olimpíada Infantil - 5ºs anos (em forma de gincana).

Obs.- A propaganda ou difusão das atividades, bem como os troféus serão patrocinados por firmas comerciais.

São Luís, agosto de 1967.

*anexo relatório prof.  
Nelson - agosto*

CAMPEONATO INTER-FUNCIONALISMO ESTADUAL - C.I.F.E.

REGULAMENTO

A União dos Funcionários Divis do Estado do Maranhão, considerando que o Campeonato Inter-Funcionalismo Estadual (C.I.F.E.) visa estimular a prática de atividades esportivas; anizado o espirito de camaradagem entre os funcionarios, baixa as seguintes normas regulamentares:

I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O C.I.F.E. será regido por este regulamento e disputado de acordo com as regras e regulamentos esportivos em vigor no País, e na forma prevista no Código Esportivo anexo.

Art. 2º - O C.I.F.E. realizar-se-a anualmente, nos meses de setembro e outubro e sera disputado nas diversas modalidades esportivas, por funcionarios do Estado, representando suas respectivas Secretarias ou Diretorias (aqui denominadas Órgãos) sob a direção e organização do Departamento de Esportes da U.F.C.E.M.

§ Único - O 1º C.I.F.E. sera realizado em 1967, terá abertura no dia 8/9/67, em comemoração ao dia de Fundação da cidade de São Luis, e com o encerramento no dia 28/10, data em que se comemora o "Dia do Funcionario".

Art. 3º - Para o fim específico da organização dos jogos do C.I.F.E. fica estabelecido que houvera uma Comissão Organizadora (C.O.), composta de cinco elementos, designada pelo Departamento de Esportes da U.F.C.E.M., a qual cabera a responsabilidade administrativa da organização dos jogos; competindo a Diretoria da UFCEM, através do Departamento de Esportes, prestar toda colaboração pessoal e material aos dirigentes do C.I.F.E.

§ 1º - A C.O. reunir-se-a logo após a sua constituição e funcionará até a sessão de encerramento dos jogos; quando então fara entrega ao Departamento de Esportes da U.F.C.E.M. de todos documentos que estiverem em seu poder.

§ 2º - O Departamento de Esportes responderá pelos atos da C.O. apos a extinção desta.

Art. 4º - Durante a realização dos jogos do C.I.F.E., a C.O. competira deliberar sobre os recursos apresentados durante os jogos, bem como a aplicação de penalidades deste Regulamento.

Art. 5º - A C.O. tera sob sua responsabilidade Comissões Técnicas constituídas de pessoal habilitado para desincumbir-se do desenvolvimento das competições de cada modalidade esportiva, sob orientação tecnica do Departamento de Esportes.

Art. 6º - As equipês deverão receber obrigatoriamente orientação tecnica dos seus dirigentes (tecnico ou responsável).

Art. 7º - Compete a Comissão Técnica decidir sobre limites máximos do numero de inscritos em cada modalidade esportiva, elaborar os horarios, criterios de classificação, designar os locais e juizes para a realização dos jogos do C.I.F.E.

Art. 8º - A solenidade de abertura dos jogos do C.I.F.E. obedecera a seguinte ordem:

- a) concentração obrigatória das representações das equipês participantes no Ginásio ou Estádio, determinado para as solenidades, integradas somente por atletas e dirigentes;
- b) hasteamento da Bandeira Nacional ao som do Hino Nacional;
- c) hasteamento da Bandeira do Maranhão;
- d) declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade presente;
- e) juramento do atleta, com os seguintes dizeres:  
"Juro que venho aos Jogos do Campeonato Inter-Funcionalismo Estadual, como competidor leal, respeitador dos seus regulamentos e dos adversários, para a gloria dos esportes e honra do Brasil";
- f) Desfile de retirada das delegações.

§ Único - Poderá haver demonstração ou apresentação de alguma atividade esportiva interessante, patrocinado pela Comissão Organizadora, desde que seja organizado em horário que não coincida com a solenidade de abertura.

Art. 9º - Ao Departamento de Esportes da UFCM, compete resolver todos os casos omissos deste Regulamento ou determinar providências nas questões que possam suscitar dúvidas sobre sua interpretação.

Art. 10º - O presente Regulamento será modificado sempre que necessário adaptando-o as condições vigentes.

## II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º - Só poderão disputar os jogos do C.I.F.E. os Órgãos que inscreverem seus funcionários mediante as exigências deste Regulamento.

Art. 12º - É condição essencial que a inscrição do atleta funcionário esteja vinculada a Secretaria em que esteja lotado.

Art. 13º - As inscrições deverão ser encaminhadas a C.O. por ofício (em 2 vias rubricadas pelo sr. Secretário ou Diretor), acompanhado de relação nominal dos funcionários-atletas (em 3 vias também rubricadas pelo sr. Secretário ou Diretor), por modalidade esportiva em que vão participar.

§ Único - Em 1967, ficou acertado entre as partes, que a inscrição será única, sendo permitido a cada Órgão inscrever 30 elementos masculinos e 20 femininos, com os quais formarão as diversas equipes, não sendo permitida introdução de novos elementos.

Art. 14º - Os Órgãos poderão inscrever somente uma equipe em cada modalidade esportiva.

Art. 15º - A relação de que trata o artigo anterior (cujo modelo será fornecido pela Comissão Organizadora), deverá conter Nº de ordem, nome de atleta e assinatura, a fim de comprovar a identidade individual.

§ Único - As vias da relação nominal dos atletas se destinam:

- 1a. via a C.O. (arquivo)
- 2a. via a C.T. (identificação)
- 3a. via a equipe interessada.

Art. 16º - As inscrições do funcionário-atleta subtendo-se / que ele foi submetido a exame médico e que se encontra em estado de saúde satisfatório para a prática das modalidades desportivas.

Art. 17º - Os Órgãos ou entidades inscritos no C.I.F.E. deverão designar um representante junto a C.O. para cuidar de seus interesses

## III - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

### DO PROGRAMA E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 18º - O 1º C.I.F.E., poderá ser disputado nas seguintes modalidades: vólibol (masculino e feminino), futebol, futebol de salão e handebol, não ultrapassando a um turno para cada modalidade esportiva e a contagem será por pontos perdidos.

§ - Único - Não será realizado o campeonato das modalidades esportivas que não contarem no mínimo com a participação de 3 órgãos.

Art. 19º - A equipe que chegar ao término do C.I.F.E., com o menor número de pontos perdidos será proclamada a campeã da modalidade de esporte disputada.

Art. 20º - O Órgão que alcançar maior número de títulos será o Campeão do Campeonato.

§ Único - Só haverá classificação geral quando o campeonato / tiver mais de 2 modalidades esportivas.

Art. 21º - Nos esportes coletivos a classificação se fará por pontos atribuindo-se 2 pontos por jogo ganho; 1 ponto por jogo perdido e zero por ausência.

## DOS PRÊMIOS

- 3 -

Art. 22º - Aos campeões e vice campeões de cada modalidade esportiva (masculina e feminina) será conferido um troféu de posse definitiva oferecida pelo Departamento de Esportes da UFCEM.

Art. 23º - Ao Campeão do Campeonato, nos termos do art. 20º e seu parágrafo e art. 21, será conferido um troféu de posse transitória, por um ano, oferecida pelo Depto. de Esportes da UFCEM.

Art. 24º - O Departamento de Esportes oferecerá medalhas a todos atletas classificados em 1º lugar em todas as modalidades esportivas.

Art. 25º - A entrega dos prêmios será efetuada no dia do encerramento do Campeonato.

## DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS

Art. 26º - As infrações cometidas contra as determinações deste Regulamento serão punidas com a suspensão do atleta ou da equipe, se for o caso, ou de ambos, pelo prazo de uma rodada até o fim do campeonato, conforme a gravidade da falta cometida.

Art. 27º - Os competidores inscritos em desacordo com os artº 12, 13, 14 e 15 serão desclassificados, ficando proibido de concorrer durante o campeonato do ano.

§ Único - A entidade responsável, se comprovada a sua co-autoria, será punida com a pena de suspensão de participação do campeonato durante o ano.

Art. 28º - As delegações que provocarem distúrbios quaisquer que sejam durante a realização do torneio, serão punidas na forma do art. 26º.

Art. 29º - Quando a infração for cometida por um competidor ou competidores sem apoio da delegação dirigente, a pena recairá somente sobre os responsáveis.

Art. 30º - Os responsáveis pelas equipes concorrentes, 15 minutos antes do horário previsto para o início da partida, deverão apresentar a C. T. a escalação da equipe, inclusive dos reservas permitidos pelo regulamento.

Art. 31º - Será punida com a perda de pontos em disputa, a equipe que não apresentar no local do jogo na hora marcada, ou depois de esgotados os 15 minutos de tolerância (mesmo que, por cortesia, o adversário se prontifique a jogar), ou cometer qualquer ato de indisciplina durante uma partida.

Art. 32º - Será desclassificada dos jogos, na modalidade esportiva, a representação que se recusar sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

Art. 33º - Ficará proibida de participação no C.I.F.E., no ano seguinte, o órgão que se retirar do certame em virtude de insucesso contínuo (perder nos jogos).

Art. 34º - As penalidades previstas neste Regulamento serão aplicadas pela Comissão Organizadora durante a realização dos jogos e pelo Departamento de Esportes da UFCEM, quando constatadas antes ou depois dos mesmos.

Art. 35º - Caberá direito de recurso (por escrito à C.O.), contra irregularidades observadas durante a realização do Campeonato, sempre que um órgão comprovar que algum outro deixou de cumprir qualquer das exigências por do presente Regulamento.

Art. 36º - Os recursos que dizem respeito a irregularidades de inscrição nos esportes coletivos, só serão aceitos quando apresentados antes de cada jogo.

Obs. - Os representantes das diversas Secretarias e Diretorias aprovaram, em reunião realizada em 24.8.67, o presente regulamento, incluindo o Código Esportivo anexo.

1º CAMPEONATO INTER-FUNCIONALISMO ESTADUAL

CÓDIGO DESPORTIVO

Art. 1º - Cada equipe deverá ter sua bola para ser utilizada na disputa.

Art. 2º - Os concorrentes deverão se apresentar no local de jogo com 15 minutos de antecedências ao horário estipulado, e com condições de participar dos jogos, sendo concedidos apenas 15 minutos de tolerância sob pena de desclassificação.

Art. 3º - Antes de se iniciarem as competições deverá ser / realizado o cerimonial regulamento pelo Departamento de Esportes.

Art. 4º - Se uma partida for interrompida por qualquer motivo, invação de campo ou qualquer motivo de força maior deverá sua realização ou continuação ser efetuada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º - Quando houver acôrdo nas partes interessadas por / escrito uma partida podera ser adiada ou antecipada desde que seja enviado a Comissão Organizadora e apreciada por esta até o prazo de 48 horas antes da data programada e que não altere a tabela do campeonato.

Art. 6º - Qualquer partida anulada pela Comissão será jogada no maximo dentro de 3 dias (72 horas);

§ Único - Durante o campeonato só serão permitidos jogos / amistosos até 24 horas antes da partida programada desde que haja concorrência dos dois possiveis prejudicados.

Art. 7º - O Órgão que não se fizer representar para a realização da partida programada perderá automaticamente os pontos / além de sofrer as penalidades previstas neste Regulamento.

§ Único - Caso as duas equipes não se fizerem representar / perderão os pontos e sofrerão as penalidades previstas no Regulamento.

Art. 8º - Sómente poderão ficar na pista do campo, durante a realização das partidas, o medico, o massagista, o tecnico, um dirigente, os reservas, completamente uniformizados, fotografos, policiais em serviço, elementos de radio em serviço, o representante da UFCEM e o seu suplente.

São Luís, em 24 de agosto de 1967.

Os representantes das diversas Secretarias do Estado e Diretorias aprovaram, em reunião realizada em 24.8.67, o presente Regulamento.

Anexo - Helder Borghi  
Muroanhão - 1967 - agosto. (1)

Alguns ideias a serem desenvolvidas,  
na Área de Planejamento, tendo  
em vista a proposta orçamentária da  
Secretaria de Educação e Cultura.

1. Concurso para ingresso no magistério  
(primário e médio)
2. Encontros Regionais de Educação
3. Conferência Estadual de Educação
4. Instalação e funcionamento do  
Conselho Estadual de Cultura.
5. Instalação de novos "Regiões Escolas"
6. Testar a viabilidade de um programa  
de ensino primário reformulado.
7. Aperfeiçoamento do magistério primário  
e médio (titulares)
8. Treinamento do magistério primário (leigos)
9. Treinamento de administradores para  
o ensino primário e médio.
10. Instalação de bibliotecas nas escolas.
11. Instalação de escolas de nível superior:  
Administração e Engenharia.

12. Implantação inicial de um sistema de exames de suficiência para o magistério primário e médio.
13. Assistência ao pessoal de magistério e de administração escolar com vista a uma regularização de sua situação legal.
14. Idem quanto à escola.
15. Treinamento de secretários para estabelecimentos de ensino médio.
16. Evolução e desenvolvimento do "Projeto José-de-Borro".
17. Treinamento de mão-de-obra através de convênios com entidades públicas e privadas.
18. Implantação de um sistema de curso de modurço.
19. Implantação inicial de um sistema renovável de ensino primário.
20. Idem para o ensino médio.

25. Construção do Centro Educacional (21)  
(Instituto de Educação) de S. Luís
26. Construção de 700 salas de aulas  
para o ensino primário
27. Conclusão do ginásio de Coaiás
28. Instalação de 5 ginásios no interior
29. Equipamento para as escolas construí-  
das
30. Manutenção da rede de águas
31. Recuperação e conservação da rede de águas
32. Construção de escolas primárias no  
interior
33. Criação e instalação de Centro de  
Recursos Audio-Visuais
34. Reinstalação e funcionamento do  
Centro de Pergina
35. Material para atividades de educação  
física nos estabelecimentos de ensino  
primário, médio e extra-escolares
36. Melhoria das condições de funcio-  
namento da Escola de Artes Industriais  
de Leil (primária)



21. Implantação de um sistema regular<sup>3</sup> de assistência social aos escolas.
22. Implantação de um sistema de Educação de Adultos nas áreas rurais.
23. Realização de pesquisas ou estudos sobre:
- a) evorão escola e referência escolas nas áreas rurais.
  - b) acertos e falhas na elaboração e execução de planos de educação.
  - c) estado dos componentes e trabalhos de educação de adultos já realizados no Maranhão;
  - d) ~~estudo~~ escolha ocupacional;
  - e) sistema educacional maranhense.
- 1) expectativa de vários grupos sociais (ou instituições) com vista à educação e desenvolvimento.
24. Construção de escolas primárias e mistas em S. Luís.

37. Feiras permanentes de livros destinados a <sup>(5)</sup>  
estudantes.
38. Feira de ciências.
39. Feira do livro.
40. Incremento da ação editorial do governo.
41. Criação e instalação do Arquivo Público.
42. Promoção de festivais de cinema: 1- europeu;  
2- brasileiro; 3- asiático; 4- sul, centro e norte-ame-  
ricano.
43. Incentivo à atividade teatral amadora.
44. Ostracismo a companhias teatrais.
45. Ciclo de palestras sobre a cultura  
moçambicana.
46. Ciclo de palestras sobre problemas bri-  
taânicos.
47. Manutenção de coluna na imprensa  
sobre assuntos educacionais.
48. Criação e instalação de biblioteca pública.
49. Auxílio às instituições musicais.
50. Promoção de exposições: pintura, fotografia,  
etc.
51. Incentivos à divulgação de autores brasileiros  
pela rádio e TV.

52. Incentivos à arte dramática através  
de obras de estudo e cursos.
53. Criação e instalação de biblioteca  
circulante
54. Criação e instalação do Museu do  
Osmantônio
55. Reforma da Biblioteca Pública
56. Treinamento e aperfeiçoamento do  
pessoal nos vários escalões administra-  
tivos
57. Aquisição de material permanente <sup>de consumo</sup> para  
a secretaria.
58. Aluguel de prédios
59. Desapropriação de terrenos e de prédios.
60. Aquisição e manutenção de veículos.
61. Contratações de pessoal técnico, ad-  
ministrativo, profissional, de conservação,  
de limpeza.
62. Verba para gastos com viagens inter-  
municipais e inter-municipais.

- 63. Verbo para correspondência
- 64. Manutenção e ampliação dos serviços do Conselho Estadual de Educação
- 65. Melhoria das instalações da SENE C
- 66. Concurso para cargos técnicos administrativos
- 67. Criação de cargo: inspetor de ensino médio, orientador educacional e supervisor de ensino primário
- 68. Reestruturação da SENE C
- 69. Elaboração do Estatuto do Magistério Primário e Médio.
- 70. Elaboração e divulgação do Manual de Trabalho da SENE C (Secretaria de Estado dos Negócios de Educação e Cultura).
- 71. Elaboração e divulgação da Consolidação da Legislação Estadual referente à Educação
- 72. Gestor com a formação de orientadores educacionais

73. Programa de momentos de ensino (8)
74. Clones de recuperação
75. Construção de resistência para  
professores e alojamento para alunos  
(primários)
76. Documentos escritos para o ensino médio
77. Anúncios no ensino médio oficial

Anexo Ajok

PARECER Nº 1/65

O Conselho Estadual de Educação, nos termos dos artigos 10, 35 e 40 da Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituem disciplinas obrigatórias do sistema do ensino médio estadual do Maranhão:

Português	(sete séries)
História	(seis séries)
Geografia	(cinco séries)
Matemática	(seis séries)
Ciências	(sob forma de iniciação à ciência, 2 séries, e sob a forma de ciências físicas e biológicas, 4 séries).

Parágrafo Único - O número de séries indicadas no presente artigo constitui o máximo.

Art. 2º - São disciplinas comuns à 1ª e à 2ª séries do ciclo ginásial as constantes do artigo 1º.

Parágrafo Único - A disciplina Ciências, na 2ª série a que se refere este artigo, compreende iniciação às Ciências.

Art. 3º - A fim de completar o número de disciplinas obrigatórias a que se refere o artigo 35, § 1º da Lei Diretrizes e Bases, também constituem disciplinas obrigatórias do sistema do ensino médio estadual do Maranhão, na forma dos grupos a seguir enumerados:

I - No primeiro ciclo :

- a - Desenho e uma língua Estrangeira Moderna;
- b - Desenho e Organização Social e Política Brasileira
- c - Organização Social e Política Brasileira e uma língua Estrangeira Moderna;
- d - Duas línguas Estrangeiras Modernas;
- e - Uma língua Estrangeira Moderna e uma língua clássica;

II - No segundo ciclo:

- a - Filosofia e uma língua Estrangeira Moderna;
- b - Filosofia e uma língua Clássica;
- c - Uma língua clássica e uma Língua Estrangeira Moderna;

d - uma Língua Estrangeira Moderna e Desenho.

§ 1º -A disciplina Organização Social e Política Brasileira será lecionada no mínimo em uma série; as demais enumeradas no inciso I, no mínimo em duas séries. Entre as disciplinas enumeradas no Inciso II, serão lecionadas, no mínimo em duas séries, Inglês e Francês.

§ 2º -No ensino da disciplina Organização Social e Política Brasileira há de ser dado especial relevo aos aspectos peculiares ao Estado do Maranhão.

§ 3º -No segundo ciclo, a critério do estabelecimento, a disciplina Ciências Físicas e Biológicas poderá ser desdobrada em três disciplinas Física, Química e Biologia, duas delas constituindo, então, outro grupo de disciplinas complementares, obrigatórias, além das citadas no Inciso II, permanecendo a restante como obrigatória federal.

Art. 4º -Constituem disciplinas optativas no sistema estadual de ensino:

a - No primeiro ciclo Ginásial:

Línguas Estrangeiras Modernas;

Línguas Clássicas;

Músicas;

Artes Industriais;

Técnicas Comerciais;

Técnicas Agrícolas;

Técnicas Pedagógicas;

b) -no ciclo colegial:

Línguas Estrangeiras Modernas;

Línguas Clássicas;

Mineralogia e Geologia;

Estudos Sociais;

Psicologia;

Lógica;

Literatura;

Direito Usual;

Elemento de Economia;

Noções de Contabilidade;

Noções de Biblioteconomia;

Puericultura;

Higiene;

Diética;

§ único - Além das disciplinas acima relacionadas, poderão ser escolhidas como optativa, em cada tipo de currículo, as que figuram como obrigatórias em outro tipo



## ESTADO DO MARANHÃO

Artigo 5º - No sistema Estadual de ensino, além de Educação Física, obrigatória até a idade de 18 anos do escolar, poderão ser consideradas práticas optativas: Educação Cívica, Educação Econômica e Doméstica, Educação Estética e Recreativa, Artes femininas, Educação Religiosa.

Art. 6º - O número de aulas de cada disciplina e de cada prática optativa ficará a critério do estabelecimento de ensino, quer se trate de disciplinas e práticas obrigatórias, quer se trate de disciplinas e práticas optativas.

Art. 7º - As Escolas normais e os cursos técnicos organizarão os seus currículos tendo em conta a Lei Federal nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, a presente resolução, seus Estatutos e as Leis, regulamentos e instruções especiais que vierem a ser baixadas.

Art. 8º - Os cursos que funcionam à noite, a partir das 18 horas, deverão ter a duração mínima de 160 dias de trabalhos escolares efetivos por ano e ministrar um mínimo de 20 aulas semanais.

§ único - Nestes cursos não será obrigatória a prática de Educação física.

Art. 9º - Para os efeitos do artigo 36 da Lei Federal nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, o período letivo, em cada ano, será tido como encerrado em 31 de Dezembro.

São Luís, 3 de Fevereiro de 1964.



P.A.T.E.

PORTARIA Nº 898 de 8 de agosto de 1967

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições previstas no art. ~~42~~<sup>43</sup>, inciso VI, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

1. Fica delegado competência ao chefe imediato do funcionário interessado para, em processo regular, determinar o / início e término dos períodos de licença especial.

1.1 A prova de concessão de licença será feita mediante certidão expedida pela Seção de Direitos e Deveres desta / Secretaria ou indicação da resenha da Secretaria de Administração e do Di-ario Oficial que a publicar.

2. Os despachos a que se refere o item 1 serão consignados, mensalmente, em Determinação de Serviço (DTS) coletiva/ assinada pelo Chefe da Seção de Direitos e Deveres desta Secretaria e, resenhada, será publicada no Diário Oficial do Estado.

2.1 Independentemente de publicação, o funcionário poderá entrar em gozo de licença.

3. Os atos baseados nesta Portaria farão a ela menção expressa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SÃO LUIS DO MARANHÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1967.

Ass. JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES  
Secretário de Educação e Cultura.

P.A.T.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições previstas no art. ~~42~~<sup>43</sup>, inciso VI, da Constituição Estadual

R E S O L V E:

1. Fica delegado, ao chefe imediatamente superior do funcionário interessado, competência para, em processo regular, autorizar o afastamento de servidor por motivo de casamento ou falecimento do cônjuge, pais, filhos ou irmãos.

2. As autorizações de afastamento serão, depois de revistas, consignadas, mensalmente, em Determinação de Serviço (DTS) coletiva assinada pelo Chefe da Seção de Direitos e Deveres e, resenhada, será publicada no Diário Oficial do Estado.

3. Ficam responsáveis os Chefes que, por negligência ou ignorância dos atos normativos, erro grosseiro, má-fé e dolo, causarem prejuízos à Fazenda Estadual, no serviço ou a terceiros.

4. Ficam também responsáveis pelos prejuízos que causarem à Fazenda Estadual, ao serviço ou a terceiros, os servidores que, além de atos de negligência, ignorância dos atos normativos, erro grosseiro, má-fé e dolo, prestarem informações incompletas, errôneas ou forem omissos.

5. Independentemente de revisão e publicação, o funcionário poderá afastar-se do serviço após o despacho autorizativo.

6. Os atos baseados nesta Portaria farão a ela menção expressa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SÃO LUIS DO MARANHÃO, EM 8 de AGOSTO de 1967

Ass: JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES

Secretário de Educação e Cultura.

P.A.T.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições previstas no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

1. Fica delegado, ao chefe imediatamente superior do funcionário interessado, competência para em processo regular e baseado no plano anual aprovado, conceder férias.

2. As concessões de férias serão, depois de revistas, consignadas, mensalmente, em Determinação de Serviço (DTS) coletiva assinada pelo Chefe da Seção de Direitos e Deveres que, resehada, será publicada no Diário Oficial do Estado.

2.1 Independentemente de revisão e publicação, o funcionário poderá entrar em gozo de férias.

3. Ficam responsáveis os Chefes que, por negligência ou por ignorância dos atos normativos, erro grosseiro, má-fé e dolo causarem prejuízos à Fazenda estadual, ao serviço ou a terceiros.

4. Ficam também responsáveis pelos prejuízos que causarem à Fazenda estadual, ao Serviço ou a terceiros, os servidores que, além de atos de negligência, ignorância dos atos normativos, erro grosseiro, má-fé e dolo, prestarem informações incompletas, errôneas ou forem omissos.

5. Os atos baseados nesta Portaria farão a ela menção expressa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SÃO LUIS DO MARANHÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1967.

Ass. JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES  
Secretario de Educação e Cultura.

P.A.T.E. (agosto - 1969) / 11/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições previstas no art.42, inciso IV, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

1. Fica delegado competência ao Diretor da Divisão do Ensino de Grau Primário para, em processo regular, conceder remoção a professor da rede escolar primária estadual.

1.1- Nenhuma remoção será concedida em detrimento do serviço.

1.2- Sobre a conveniência, oportunidade e utilidade da remoção, serão ouvidos previamente os Diretores de onde e para onde será removido o funcionário.

1.3- Nenhuma remoção será concedida sem que antes tenha sido preenchido o claro da lotação da escola onde de servir o professor.

2. O professor aguardará em serviço a comunicação escrita da concessão.

2.1 - É considerado ato de indisciplina e abandono do cargo o que violar a norma neste item estabelecida.

2.2 - Ainda que seja concedida a remoção, o período em que o professor afastar-se do exercício, antes da comunicação de que trata o item 2, será considerado de faltas injustificadas.

3. As remoções concedidas serão submetidas à apreciação do Diretor do Departamento de Educação, que as examinará sob o ponto de vista de legalidade do ato e sob o da conveniência, oportunidade e utilidade em relação ao interesse das escolas.

3.1. - Depois de revistas, as remoções serão, consignadas, mensalmente, em Determinação de Serviço ( DTS ), coletiva assinada pelo Diretor do Departamento de Educação, e resenhada, será publicada no Diário Oficial do Estado.

4. Ficam responsáveis os chefes que, por negligência ou por ignorância dos atos normativos, erro grosseiro, méfê e dolo causarem prejuízos à Fazenda Estadual, ao serviço ou a terceiros.

5. Ficam também responsáveis pelos prejuízos que causarem à Fazenda Estadual, ao serviço ou a terceiros, os servidores que, além de negligência, ignorância dos atos normativos erro grosseiro, má-fé e dolo, prestarem informações incompletas, errôneas ou forem omissos.

6. Os atos baseados nesta Portaria farão a ela menção expressa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SÃO LUIS DO MARANHÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1967.

Ass: JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES.  
Secretário de Educação e Cultura.

P.A.T.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições previstas no art. 42, inciso IV, Constituição Estadual

R E S O L V E:

1. Fica delegado, ao chefe imediato do funcionário interessado, competência para, em processo regular, conceder licença, para tratamento de saúde baseado na conclusão dada em laudo de inspeção médica:

1.1 Quando se tratar de servidor sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e segurado do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) a concessão será baseada na comunicação do órgão competente dessa instituição.

2. Os despachos a que se refere o item 1 serão revistos e, mensalmente, consignados em Determinação de Serviço (DTS) coletiva assinada pelo Chefe da Seção de Direitos e Deveres desta Secretaria e, resenhada, será publicada no Diário Oficial do Estado.

2.1 - Independentemente de publicação, o funcionário, poderá entrar em gozo de licença logo após o despacho concessivo.

3. Ficam responsáveis os Chefes que, por negligência ou, por ignorância dos atos normativos, erro grosseiros, má-fé e de dolo, causarem prejuízos à Fazenda Estadual, ao serviço ou a terceiros.

4. Ficam também responsáveis pelos prejuízos que causarem à Fazenda Estadual ou a terceiros, os servidores que, além, de atos de negligência, ignorância dos atos normativos, erro grosseiros, má-fé e dolo, prestarem informações incompletas, errôneas ou forem omissos.

5. Os atos baseados nesta portaria a ela farão menção expressa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SÃO LUIS DO MARANHÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1967.

Ass: JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES

Secretário de Educação e Cultura.

P.A.T.E.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso das atribuições previstas no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

1. Fica delegada competência, ao chefe imediato do servidor interessado, para, em processo regular, conceder licença a gestante baseado em laudo médico, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Maranhã ou de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o regime a que estiver submetido o interessado.

2. Os despachos a que se refere o item 1, serão revisados e, mensalmente, consignados em Determinação do Serviço (DTS) coletiva assinada pelo Chefe da Seção de Direitos e Deveres desta Secretaria e, resenhada, será publicada no Diário Oficial do Estado.

3. Ficam responsáveis os Chefes que, por negligência ou por ignorância dos atos normativos, erro grosseiro, má-fé e dolo, causarem prejuízos à Fazenda Estadual, ao serviço ou a terceiros.

4. Ficam também responsáveis pelos prejuízos que causarem à Fazenda Estadual, ao serviço ou a terceiros, os servidores que, além de atos de negligência, ignorância dos atos normativos, erro grosseiro, má-fé, e dolo, prestarem informação, incompletas errôneas ou forem omissos.

5. Independentemente de revisão e publicação, o funcionário poderá afastar-se do serviço após o despacho autorizativo.

6. Os atos baseados nesta Portaria farão a ela menção expressa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SÃO LUIS DO MARANHÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1967.

Ass: JOSÉ MARIA CABRAL MARQUES

Secretário de Educação e Cultura.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

*Anexo 2 - do relatório  
da profa. Cecília Souza  
Magalhães - agosto*

ESTADO DO MARANHÃO

Encaminhamos na presente oportunidade, o resumo dos trabalhos que deveriam ser intensificados no Segundo Semestre pela D.E. P., para melhoria de sua atuação junto aos Grupos Escolares na Capital/ e no Interior, visando maior rendimento no Ensino Primário, bem como / maior aproveitamento do pessoal lotado na Divisão de Ensino Primário, / com racionalização de tarefas que lhe são afetas.

1- Aproveitando a verba de NCR\$ 123.213 , proveniente do acôrdo SUDENE - USAID - CONTAP, adquirir o equipamento e os veículos necessários para instalação de Centros de Supervisão, alguns já / em funcionamento em condições precárias.

1a. - Agrupara as supervisoras formadas em 1966 pela D.A.M., em Centros de Supervisão. No mínimo 4 em cada um, em instalações já existentes e abaixo relacionadas:

BACABAL  
CAXIAS  
CHAPADINHA  
CURURUPU  
SÃO JOÃO DOS PATOS  
SÃO BENTO  
VIANA  
São DOMINGOS DO MARANHÃO

Os Centros de Supervisão acima já estão, com raras/ exceções, instalados em prédios cedidos pelas prefeituras ou em prédios/ do Estado junto a Grupos Escolares, sem possuírem equipamento satisfatório,

A instalação possibilitaria descentralização dos / serviços, atuação maior junto ao professorado naquelas áreas ( professorado leigo e titulado ) e nos municípios que compõem as regiões escolares.

1b- Organização de Encontros Pedagógicos no interior, com deslocamento dos elementos que compõem o Grupo de Trabalho da Secção de Supervisão, para orientação pedagógica e esclarecimento sobre Escrituração Escolar, durante uma semana em cada localidade visitada, após elaboração de uma escala de visitas, organizada tendo fixado anteriormente, um critério de prioridade para atendimento.



1c- Instituir nos Grupos Escolares o hábito da realização de reuniões pedagógicas mensais .Realizadas pelas senhoras diretoras e orientadas pela Secção de Supervisão.

2- Entendimentos junto ao Departamento de Adiminis - tração, para entrosamento entre o Setor de Material daquele Departamen - to e a D.E.P., que ficaria cientificada do material concedido a Grupos/ Escolares do Interior , e faria comunicação às senhoras diretores, envi ando-lhes notificação da concessão feita e quantidade do material conce~~di~~ do, para contrôle quando da entrega pelos senhores prefeitos que, não raro, desviam o material.

3 - Organização de fichário, cadastramento do pessoal subalterno e docente das unidades da rêde oficial de ensino, na Capital nos grupos escolares e escolas isoladas, integradas e rurais, no interi or da Ilha.

Esclarecemos que nas unidades de ensino do pré-primá rio, já há cadastramento do pessoal restando providenciar o de prédios.

4- Levantamento do pessoal docente e subalterno lota do em estabelecimentos da rêde estadual no Interior, bem comocadastre - mento de prédios por município.

Entendimentos com a SUDEMA, que tem condições fina~~an~~ ceiras, para realização do trabalho de pesquisa no interior.

5- Aumentando o número de funcionários do Setor de / Estatística, controlar pelo resumo de classe, o movimento mensal de alu nos matriculados em cada Unidade, por município, por turno, e série, pa ra que a Divisão de Ensino Primário, saiba o número de alunos matricula dos em suas unidades em todo o Estado, e não como ocorre atualmente, li mitando seu contrôle na Capital e em algumas regiões da Ilha.

O Setor de Estatística coletaria e estudaria o resul tado do rendimento escolar, índice de reprovação no ensino primário ofi cial e a evasão escolar da rêde estadual, que ocorre anualmente, para p~~o~~ poder propôr, revisão de programas de ensino.

6- Maior comunicação com o Interior, enviando circu lares, informações e apostlias para tôdas as Unidades escolares nos mu nicípios do Interior.

7- Entendimentos com a D.A.M., para efetivação de main or número de cursos para pessoal do interior, com informação da D.E.P./ das necessidades do pessoal do ensino primário.

Sugestão de cursos para a Capital e Interior

a) Matemática moderna

b) Introdução de técnicas novas para Ciências

Estudos Sociais

Língua Pátria


c) Cursos para diretores do interior.

8- Revisão de todo pessoal lotado na D.E.P., com a a nálise do nível de qualificação de cada um com:contratação de pessoal//

nôvo, para atender a necessidade de serviço que deveria ser desenvolvi  
do na Divisão de Ensino Primário.

Com um funcionalismo viciado, sem a qualificação nece  
cessária, há atualmente morosidade nas tarefas que a Divisão deve desem  
penhar. Raros os funcionários com redação própria, necessitando ser efe  
tuado treinamento do pessoal lotado na D.E.P.

São Luís, 31 de julho de 1967



---

Clotilde Tartaglia  
Diretor da Divisão de Ensino Primário

Secretaria de Estado dos Negócios de Educação e Cultura  
Departamento de Educação  
Divisão de Ensino Primário

Anexo 3 - relatório  
da prof. Clotilde Santiago  
a José

MAPA DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1967

1 - Custo Teórico de Encargos Diversos .....	R\$	359.300,00
2 - Material de Consumo .....		573.516,88
3 - Material Permanente ...- Capital e interior... Uha.		31.867,00
4 - Despesa de Pessoal de Unidades Escolares nomeados.		1.092.600,00
5 - Despesas de Diretoras e Assistentes .....		120.894,00
6 - Despesas do Pessoal da D.E.P. ....		9.174,95
TOTAL GERAL		R\$ 2.177.152,83

S. Luís, 24 de agosto de 1967.

*Manuel Ventura Campos dos Santos*

Manuel Ventura Campos dos Santos

(escrevente - Contratado)

VISTO:

Em, 24 / 8 / 67

*[Assinatura]*  
Diretor da Divisão de Ensino  
Primário.

Nota = Sem inclusão da previsão de Despesas para pagamento do pessoal contratado, que foi elaborada a parte - estimativa.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 1968

DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

TOTAL MATERIAL DE CONSUMO - 1

1 a - MATERIAL DE LIMPEZA

D.E.P.	NC\$	124,52
Unidades da Capital e Ilha	"	45.811,20
Unidades do Interior	"	187.062,40
Previsão Criação 10 novas Unidades Escolares	"	9.514,00
		<hr/>
	NC\$	242.842,12

1 b - MATERIAL EXPEDIENTE

Divisão de Ensino Primário	NC\$	9.751,32
Unidades Escolares da Ilha	"	7.348,24
" " do Interior	"	30.003,68
Previsão criação 10 novas Unidades Escolares	"	1.530,80
		<hr/>
	NC\$	48.634,04

1 c - MATERIAL PEDAGÓGICO

Unidades Escolares Capital e Ilha	NC\$	26.736,00
" " Interior do Estado	"	109.172,00
Previsão 10 novas Unidades Escolares	"	5.570,00
		<hr/>
	NC\$	141.478,00
Lápis e Cadernos alunos		117.745,12
		<hr/>
	NC\$	259.223,12

Total Geral NC\$ 550.707,28  
Sem Combustível.

1 d - COMBUSTÍVEL (Material de Consumo)

7 veículos - verba CONTAP.  
5 " - recuperados já existente.

Total 12 veículos

- 1 - D.E.P.
- 1 - Setor Pré-Primário
- 10 - Secção de Supervisão

Gasolina necessário por dia para cada veículo = 30 litros

30 litros diário x 12 veículos = 360 litros por dia

Calculando 24 dias letivos por mês 360 litros a NC\$ 0,22 = 79,20  
mês C\$ 22.309,60 para os 12 veículos por

Cont:

1 a - TOTAL

de gasto por año - 12 vehículos = 00 22.809,60

	550.707,23
	22.809,60
00	<hr/>
	573.516,83

Material de Consumo

*K.49.*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESTADO DO MARANHÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 1968

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE LIMPEZA

1 A

DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

MATERIAL	Quantid. MES	Quantida. ANO	Preço por UNIDADE	TOTAL
DESINFETANTE	4 vidros	48 vidros	2,80	134,40
CERA	4 latas	48 latas	2,35	112,80
ESPANADOR	-	6	4,50	27,00
LUSTRA MÓVEIS	2 vidros	24 vidros	0,85	20,60
PAPEL HIGIÊNICO	15 rêlos	180 rêlos	0,45	81,00
SABÃO	1 barra	12 barras	0,86	10,32
SABONETE	2	24	0,40	9,60
SAPÓLEO	2	24	0,20	4,80
VASSOURA	-	6	4,00	24,00
TOTAL GERAL PARA O ANO TODO NC\$				424,52
QUANTIA NECESSÁRIA PARA O ANO POR UNIDADE ESCOLAR				
MATERIAL	Quantid. MES	Quantida. ANO	Preço por Unidade	TOTAL
BOM BRIL	40	40 caixas	0,60	24,00
DESINFETANTE	50	50 vidros	2,80	140,00
GASOLINA	-	10 litros	0,20	2,00
LUSTRA MÓVEIS	-	8 vidros	0,85	6,80
PANO PARA CHÃO	-	4	0,60	2,40
PAPEL HIGIÊNICO	-	1.600 rêlos	0,45	720,00
RÔDO	-	4	4,50	18,00
SABÃO	20	20 barras	0,86	17,20
SAPÓLEO	-	20 pedras	0,40	8,00
VASSOURA	-	4	4,00	16,00
TOTAL DE GASTO ANUAL POR UNIDADE				954,40
NC\$ 954,40 X 48 Unidades da Ilha				45811,20
Relação de Unidades segun anexa				
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MATERIAL LIMPEZA UNIDADES INTERIOR				
BOM BRIL	4 pacotes	40 pac.	0,60	24,00
DESINFETANTE	5 vidros	50 vidros	2,80	140,00
GASOLINA	-	10 litros	0,20	2,00
LUSTRA MÓVEIS	-	8 vidros	0,85	6,80
PANO PARA CHÃO	-	4 sacos	0,60	2,40
PAPEL HIGIÊNICO	160 rêlos	1.600 rêlos	0,45	720,00
RÔDO	-	4	4,50	18,00
SABÃO	20 barras	20 barras	0,86	17,20
SAPÓLEO	2 pedras	20 pedras	0,40	8,00
VASSOURA	-	4	4,00	16,00
TOTAL DE GASTO ANUAL POR UNIDADE				954,40
NC\$ 954,40 X 196 Unidades de Interior Segundo pesquisas do Prof. Elpidio Hermes junto ao G.E.C. e suas anotações				187.062,40
TOTAL DE				187.062,40



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO MARANHÃO

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1968

MATERIAL DE EXPEDIENTE

I B

material	Quantidade ANO	Valor Unitario	Total
Bloco para memorandum	12	1,50	18,00
Borracha	4	0,40	1,60
Bloco para minuta	12	1,50	18,00
Bobina de papel máquina calc.	12	0,40	4,80
Cela Branca	6vidros	0,80	4,80
Caneta esferográfica	2duzias	4,80	9,60
Cartelina	10fôlhas	0,30	3,00
Clips para papéis	12caixas	0,50	6,00
Capa de processos	5milheiros	45,00	225,00
Classificador A Z	25	3,50	87,50
Dicionario Vicente Peixoto	1	15,00	15,00
Escarcela capa mole	30	0,65	19,50
Envelopes para officios	4milheiros	12,00	48,00
Envelopes comuns	10centos	0,80	8,00
Fita para maquina de escrever	10	2,00	20,00
Grampos para grampeador 26/6	20caixas	0,50	10,00
Goma arábica	1litro	2,00	2,00
Livre de Protocolo portaria	4	5,00	20,00
Livro de ponto para os G.E.	244	7,00	1708,00
Lápis preto	12	0,14	1,68
Lápis bicolor	12	0,24	2,88
Máquina de grampear	1	6,50	6,50
Papel para mimeografo	500milheiros	10,00	5000,00
Papel timbrado para officis	5milheiros	25,00	125,00
Papel manilha	1500fôlhas	0,05	75,00
Papel para embrulho	1500fôlhas	0,20	300,00
Papel mimeografo p/portaria	2milheiros	10,00	20,00
Papel almagão com pauta	10 resmas	12,00	120,00
Papel almagão sem pauta	10 resmas	12,00	120,00
Pincel atômico	1caixa	9,60	9,60
Pincel atômico carga	24	1,50	26,00
Vela para filtro	4	1,50	4,50
Tinta de escrever	1litro	0,60	0,60
Tinta para mimeografo	10bisnagas	5,00	50,00
Barbante	5rôles	2,00	10,00
Stencil	50caixas	17,00	850,00
Verniz corretor	10vidros	1,50	15,00
Calchete Unidos	6caixas	0,80	4,80
			<u>9751,32</u>

## OBSERVAÇÃO

O montante do papel mimeografo compreende a quantidade necessária para elaboração de testes de verificação de aprendizagem, na capital do Estado.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESTADO DO MARANHÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 1978

MATERIAL DE EXPEDIENTE

1 B

## GRUPOS ESCOLARES DA CAPITAL

MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
Cartolina	0,30	50	15,00
Caderno papel almaço pautado	0,25	20	4,00
Caderno papel almaço s/ pauta	0,25	20	4,00
Clips para papeis - caixa	0,40	4	1,60
Carga pincel Atômico - vidro	1,00	12	12,00
Classificador A-Z.	3,50	10	35,00
Escarcela capa mole	0,80	10	8,00
Envelope para ofício - cento	2,50	1	2,50
Livro protocolo	2,00	1	2,00
Livro ponto	4,00	1	4,00
Livro atas reuniões pais e mestres	4,00	1	4,00
Livro para Caixa Escolar	4,00	1	4,00
Livro registro obras de Biblioteca	4,00	1	4,00
Lapis preto	0,14	12	1,68
Lapis bi-color	0,20	12	2,40
Papel p/ Resumo Ponto contratado			
Papel p/ Resumo Ponto nomeado			
Percevejos - caixa	0,60	4	2,40
Pincel atômico - cada	1,00	12	12,00
Regua	0,40	1	0,40
Rolo fita Durex	4,00	1	4,00
Relógio	19,00	1	19,00
Cesto para papéis	10,00	1	10,00
Furador de papeis	4,00	1	4,00
Grampeador	6,50	1	6,50
Tinta para escrever	0,60	1	0,60
	NCR\$		153,08

Total para cada Unidade por ano NCR\$ 153,08

Unidades Ilha	-	NCR\$	7.348,24
Unidades Interior	-	NCR\$	30.003,68
D . E . P .	-	NCR\$	9.751,32
			<u>47.103,24</u>

10 Novas Unidades criadas em 68	NCR\$	1.530,80
---------------------------------	-------	----------

Custo Material expediente D.E.P • Unidades Escolares

NCR\$ 48.634,04

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 1968 - MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL PEDAGÓGICO

48 + 196 = 244 Unidades

Para cada Unidade - Anual

Material	Quantidade por ano	Valor Unitário	Total	Observação
Conjunto Audi Bloco Fração para matemática moderna	1	NCR\$ 30,00	NCR\$ 30,00	Para c/ Unidade 5/caixas de giz por mês considerando cada Grupo Escolar c/ 10 salas.
Giz	370 - caixas	NCR\$ 0,80	NCR\$ 238,00	
Mapa do Brasil	4	NCR\$ 4,00	NCR\$ 16,00	
Mapa do Maranhão	4	NCR\$ 7,00	NCR\$ 28,00	
Mapa Mundi	4	NCR\$ 15,00	NCR\$ 60,00	
Giz colorido	50 - caixas	NCR\$ 0,80	NCR\$ 40,00	
Papel Cartão	50 - folhas	NCR\$ 0,30	NCR\$ 15,00	
Flanelógrafo	4	NCR\$ 20,00	NCR\$ 80,00	

Total por Unidade

NCR\$ 557,00

NCR\$ 26.736,00 - Capital  
109.172,00 - Interior  
 135.908,00

Calculando criação de 10 Unidades novas

5.570,00 - Novas Unidades  
 NCR\$ 141.478,00

Alunos Matriculados =

Lápis e Cadernos Necessários para distribuição aos Alunos Matriculados nas Unidades Escolares do Estado em 1.968

Capital até maio de 1.967  
 Interior da Ilha - 26.039

Previsão para 1.968 - 141.478,00 - Alunos - 11.000 - 12 classes aproximativa 20 alunos c/ 12 Grupos

10 cadernos por ano para cada aluno =  $260.000 \times 0,30 =$  NCR\$ 78.000,00  
 169 Unidades no Interior do Estado - salas  
 10 salas de aula cada um - 1.690  
 Cada sala 45 alunos - 76.050 - NCR\$ 22.815,00  
 Para 1963 - 8 Grupos Escolares - Interior 10 salas cada um = 80 salas  
 45 alunos cada nova sala = 3.600 alunos  
 10 cadernos x 3.600 = 7.200 NCR\$ 2.160,00  
 Total = NCR\$ 102.975,00

Lápis -

Alunos Matriculados	-	26.000	em 1963	- Capital e Interior Ilha
"	"	79.650	em 1963	- Interior Estado
		<u>105.650</u>	e 1963	- Total

$105.650 \div 12$  dúzia = 88.04 dúzias.  
 dúzia de lápis = 1,63 = NCR\$ 14.790,12 -lápis  
 102.975,00 -cadernos

Total Geral ..... 117.745,12

*LD*

---

CUSTO TEÓRICO DE ENCARGOS DIVERSOS

---

Prêmios ..... R\$ 50,00 para cada Unidade Escolar por ano

Confecção de medalhas -

Livros -

Brinquedos ..... R\$ 50,00 - Estimativa

R\$ 50,00 x 48 na Capital = 2.400,00

R\$ 50,00 x 196 no Interior = 9.800,00

12.200,00 - Total

R\$ 50,00 x 10 - criação Nova Unidades em 68 - R\$ 500,00

Assiduidade de funcionários - R\$ 50,00

Prêmios = Total Geral - R\$ 12.750,00

---

Recorrências e homenagens

Por Unidade Escolar = R\$ 150,00 anualmente

1 - Dia do Índio - Festa do Índio	R\$	10,00
2 - Dia de Tiradentes - Inconfidência Mineira	R\$	10,00
3 - Dia da Árvore -	R\$	10,00
4 - Páscoa -	R\$	10,00
5 - Diadas Mães -	R\$	10,00
6 - Festas Juninas -	R\$	10,00
7 - Dia do Papai - Dia do Folclore	R\$	10,00
8 - Dia do Soldado -	R\$	10,00
9 - Semana da Pátria -	R\$	10,00
10 - Dia da Criança -	R\$	10,00
11 - Semana da Asa -	R\$	10,00
12 - Semana da Marinha -	R\$	10,00
13 - Dia da Bandeira -	R\$	10,00
14 - Proclamação da República -	R\$	10,00
15 - Festa de Encerramento -	R\$	10,00

R\$ 150,00 x 48 Unidades Escolares da Capital .....	R\$ 7.200,00
R\$ 150,00 x 196 Unidades Escolares do Interior.....	R\$ 29.400,00
R\$ 150,00 x 10 Unidades Novas em 196 .....	R\$ 1.500,00
Calculamos R\$ 10,00 para cada data .....	R\$ 26.600,00
	<u>R\$ 63.100,00</u>

### Custo Teórico de Encargos Diversos

#### Viagens

#### ENCARGOS PEDAGÓGICOS

Observação = Sentindo necessidade de orientação pedagógica no Interior em 131 municípios do Maranhão 3 supervisoras formando equipes, para em 7 dias, arreumentando professoras dos municípios, estaduais - municipais e particulares, ministrariam conhecimentos, transmitiriam orientações da D.E.P.

Estimando preço de cada passagem - R\$ 60,00 ida e volta

3 supervisoras para cada encontro pedagógico 3 x 60,00 = 180,00 preço da passagem.

131 municípios x 180,00 = 23.580,00 - total para passarem ida e volta

Diárias por supervisoras x R\$ 10,00

3 supervisoras x R\$ 10,00 = 30,00

7 dias duração do encontro x 30,00 diárias R\$ 210,00 - Total da semana

131 municípios x R\$ 210,00 total das semanas = 27.510,00

Passagem ..... R\$ 23.580,00

Diárias ..... R\$ 27.510,00

51.090,00

20 viagens visita aos municípios diretor - da D.E.P

R\$ 60,00 x 20 = 1.200,00

60 diárias ..... R\$ 10,00 x 60 = 600,00

R\$ 1.800,00

R\$ 51.090,00 +

1.800,00

Tota | ..... R\$ 52.890,00

ENCONTRO DE SUPERVISORES = 4 DIAS - SÃO LUÍS

66 Supervisoras - para estudo e Avaliação dos Trabalhos.

Passagens ida e volta R\$ 5.000,00

Estimativa → R\$ 60,00

13 - Capital

43 x R\$ 60,00 = 2.580,00

Passagens - Supervisores do Interior R\$ 2.300,00

Diárias - 400,00

Duração do Encontro 4 dias - Total de Diárias R\$ 1.920,00

Material expediente enc. diversos 200,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA CUSTO TÉCNICO SERVIÇO DE TERCEIROS

GASTO ANUAL D.E.P.

1 - Pagamento Tel. fone D.E.P.	R\$ 240,00
2 - Pagamento CEMAR - D.E.P.	R\$ 240,00
3 - Pagamento DAPS -	R\$ 240,00
4 - Publicação várias -	" 1.300,00
5 - Expedição Correspondência -	R\$ 500,00
6 - Carretos -	R\$ 200,00
7 - Pequenos reparos -	R\$ 300,00
8 - Diversos -	R\$ 100,00

Total ... R\$ 2.820,00

Observação:

Despesas com telefone, água e luz estimamos R\$ 20,00 mensais

Publicações várias - avisos pela imprensa escrita e falada

Pesquisas entre as prof's. sobre assunto educacionais

Convocação de pessoal lotado no interior

Publicação de Trabalhos Escolares

Boletins informativos.

RECURSOS IMPROBOS:

No prédio já antigo, recuperação de aparelhos e máquinas da Divisão

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

Para cada Unidade da rede Estadual - Grupo e Escola Isoladas.

1 - CEMAR .....	R\$	240,00	
2 - FATS .....	R\$	240,00	
3 - Pequenos Reparos nos prédios da Unidade da rede Estadual			
1 - Inst. elétrica -			
2 - Inst. hidráulica -			
3 - Recup. de Carteiras -			
4 - Revisão nos prédios -	R\$	500,00	
Total .....	R\$	980,00	para cada unidade no ano

Ilha - 980,00 x 14 =	13.720,00	.....S. Terceira	
Interior-980,00 x 196 =	192.080,00	.....G.B. Interior Ilha	245.000,00
Novas Unidades - 980,00 x 10 =	9.800,00	D.F.P	- 2.820,00
Total..R\$	215.600,00	Total.....R\$	247.820,00

TOTAL ENCARGOS DIVERSOS = 2

Prêmios.....	R\$	12.750,00
Recepções e homenagens .....	R\$	38.100,00
Encontros Pedagógicos Interior.....	R\$	52.090,00
Encontro Supervisores .....	R\$	5.000,00
Total .....	R\$	108.740,00

## SERVIÇO DE TRIBUTOS:

D.F.P. ....	R\$	2.820,00
Unidades Escolares da rede estadual.....	R\$	247.820,00
Com previsão de 10 Novas Unid.Escolares p/ 68		
Total.....		359.320,00

## SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - MATERIAL PERMANENTE

D.E.P.

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Máquina de Escrever Olivetti Remington - espaços	2 30/60cm	820,00	1.640,00
Máquina de Calcular Olivetti	1	575,00	575,00
Arquivo de Aço Confiança - 4 gavetas	1	300,00	300,00
Mesas para Máquinas - Inalasa Paraná 2-B.	2	50,00	100,00
Filtro Cordeiro nº 5	1	20,00	20,00
Relógio Ponto	1		
Total		1.027,00	2.655,00

## MATERIAL PERMANENTE PARA OS CEMTEROS ESCOLARES DA CAPITAL

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Fogões a gás - 4 bocas	48	260,00	12.480,00
Filtros	48	20,00	960,00
Mesas para Prof. - Inalasa Paraná ref. 5/0/	48	110,00	5.280,00
Estantes para livros	48	200,00	9.600,00
Relógios	48	19,00	912,00
Total		609,00	29.232,00

Escrevente-Datilógrafo  
Laura Serejo.

São Luis, 24 de agosto de 1967

*[Handwritten Signature]*  
D.E.P.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 DIVISÃO DO ENSINO PRIMÁRIO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 1968 - DESPESAS, DESPESAS DE (Honorários)

	nível	Vencimentos	nº de Func.	Total Mensal	Total anual
Professor Leigo: Capital	de VIII	85,00	19	1.615,00	19.380,00
Interior	"	85,00	102	8.670,00	104.040,00
Professor Regente: Capital	7	90,00	15	1.350,00	16.200,00
Interior	"	90,00	213	19.170,00	230.040,00
Professor Regente: Capital	6	86,00	12	1.032,00	12.384,00
Interior	"	86,00	114	9.804,00	117.648,00
Inspetor de Alunos: Capital	5	83,00	22	1.826,00	21.912,00
Interior	"	83,00	14	1.162,00	13.944,00
Zelador: Capital	4	80,00	60	4.800,00	57.600,00
Interior	"	80,00	60	4.800,00	57.600,00
Auxiliar de Inspetor: Capital	3	76,00	57	4.332,00	51.984,00
Interior	"	76,00	2	152,00	1.824,00
Servente: Capital	2	73,00	150	10.950,00	131.400,00
Interior	"	73,00	92	6.716,00	80.592,00
<b>T O T A L</b>			<b>932</b>	<b>76.379,00</b>	<b>916.548,00</b>

Total de nº de funcionários - 932 . Salário Família estimativo na base de 1 filho por funcionário -  
 MENSAL - R\$ 2.796,00  
 ANUAL - " 33.552,00

Previsão para 10 novas Unidades Escolares de Ensino Primário com 10 salas de aula.  
 Subalternos de acordo com determinação superior, 1 funcionário para cada 4 salas de aula

	nível	Vencimento	nº de Func.	Total Mensal	Total Anual
Professôras	8	95,00	100	9.500,00	114.000,00
Zelador	4	80,00	25	2.000,00	24.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>11.500,00</b>	<b>138.000,00</b>

(Continua)

Total do nº de funcionários LRS . Salário Família estimativo na base de 1 filho por funcionário -

MESESAL - R\$ 375,00  
ANUAIS - " 4.500,00

Despesas de pessoal existente - (anual) - R\$ 950.100,00

Despesas de pessoal a admitir - (anual) - R\$ 142.500,00

TOTAL GERAL - (anual) - R\$ 1.092.600,00

S. Luis, 24 de agosto de 1967

*Manuel Ventura Campos dos Santos*

Manuel Ventura Campos dos Santos  
( escrevente-contratado)

VISTO:

Em, 24/8/67

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
Diretor da Divisão de Ensino  
Princípio

Secretaria de Educação e Cultura - Maranhão

GT-PO/67

para PATE

Sede do distrito de obras

	OBRAS NOVAS	CELEBR	RENOVAS
PEDREIRAS	8 SALAS - PEDREIRAS 6 " - ESTEREAULOPOLIS	IGARAPÉ GRANDE	LAGO DO JUNCO
D. PEDRO		SEB. ANTONIO DOS LOPES CONÇALVES DIAS	GOVERNADOR ARCOVER G. DIAS D. Padua
PRESIDENTE D. MIRA	8 SALAS - PRES. D. MIRA 6 " - DURETI BRAVO 6 " - ENGÊNHO BARRIOS 6 " - S. MATEUS		TUM-TUM PRES. D. MIRA
BACABAL	10 SALAS - BACABAL 6 " - ÔNGO PLÁGUA DAS CUNHÃS 6 " - VICENTE FERRE	S. MATEUS	PIXUNA PIO XII
PINDARÉ	3 SALAS - TUFILÂNDIA 3 " - S. TERESA 6 " - S. INES 6 " - S. LUZIA		
ITAPICURU		URBANO SAITOS NATA ROMA	ITAPICURU VARGEM GRANDE GRAPADINEIA
CODÓ	8 SALAS - CODÓ 6 " - TIMBIRAS 6 " - CORCATA		INDEPENDENCIA (CORCATA) - CODÓ
IMPERATRIZ	6 SALAS - IMPERATRIZ 6 " - J. LISBOA		NOBRES ALGOS IMPERATRIZ
S. LUIS	15 SALAS GINÁSIO- 8 " G. REC.- 10 " " " " 8 " " " " 8 " " " "	ROÁRIO NATA RIBANAR PAGO DO INDIAR	
BARRA DO COROÁ			SR. FREDERICO LINS

CIBRAS NOVAS	CIBRINA	BIBOTIAS
	PINHEIRO (2) G. BENE (3) CAJARI	
	ALDIAS ALBAS (2)	
	CAROLINA (2)	

GT-PO = Grupo de Trabalho do  
Programa de Obras

CEPLEMA - era o órgão encarregado da  
execução do convênio com SUDENE-USPID.  
Várias de suas obras não foram aceitas,  
necessitando reformas.

Recursos - Plano Nacional de  
Educação - Recursos Globais  
1963 - 1966.

Comentários à Lei nº 2353 de



25/3/1964

D.O. 4/5/1964

ESTADO DO MARANHÃO

22/12/1963

~~COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO Nº 2353 DE 25/3/1964~~

D.O. - 31/12/1963

- Sistema Estadual de Educação -

Art. 2º - Poder Executivo Estadual e não Poder Público Estadual, eis que a SEMEC é órgão de um dos três poderes (Executivo, Judiciário, Legislativo) estaduais. - Vide "Organização e Administração Escolar" de Lourenço Filho, pag. 215.

Art. 4º - São ou serão objeto de legislação especial?

Art. 5º - Não seria conveniente explicitar o que se entende por sistema de ensino?

Art. 5º, §2º - ?

Art. 7º - E o caso dos estabelecimentos autorizados? Vide razão-veto - art. 19, IDE.

Art. 9º - Face ao art. 15 da IDE, falcoe ao C.E.M. do Maranhão, competência para decidir sobre o reconhecimento de universidade, sobre melhor juízo.

Art. 11, § único - E enquanto não houver serviço de Psicometria Escolar ou onde ele não estiver funcionando, isto é não atingir?

Art. 12 - Não seria de conveniência incluir um parágrafo dispondo coisa semelhante para o primário? só garantindo-se nova matrícula, em escola comum, caso se comprove a normalidade do aluno? Ou, especificar - que esses alunos passam para o fim de escala de prioridade estabelecida ou que venha a estabelecer-se?

Art. 13 - Não seria de conveniência estabelecer que deve haver solicitação expressa do aluno, se capaz, ou pelo pai ou responsável? E especificar em algum dos parágrafos que o professor pago pelo Estado, não poderá ser o professor de ensino religioso, no seu horário de trabalho?

Art. 14 - Esclarecer a redação (pode ser erro de datilografia) acrescentando um "dependente" ou repetir a redação usada na IDE.

Nota: A partir do art. 9º, alínea g, parece que não se trata mais da competência do CEM)

Art. 15 - Caso possível, o seu conteúdo deveria ser novamente debatido.

Art. 16 - Aos sete anos incompletos a criança pode matricular-se na primeira série primária.



Art. 17 - Rever a redação do artigo e seu parágrafo único.

Art. 19 - Parece um tanto irrealista considerando a situação de sub-emprego existente.

Art. 21 - art. 168, II, da Constituição Federal: "o ensino dos sete - aos catorze anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais".

Art. 22 - Seria conveniente talvez tornar mais precisa a redação, ao menos considerando-se o caso dos deficientes. Iniciação ao trabalho é da IDB (5ª e 6ª séries), mas parece que deveria haver aquisição de hábitos de estudo e não iniciação; aliás, que vem a ser iniciação a hábitos?

Art. 23 - alínea a, - a matéria parece comportar nova discussão, ao menos do ponto de vista psicológico e da alínea c - e quando a duração for de cinco anos?

Art. 24 - qual o ensino primário de livre iniciativa, que pode não adotar as normas do ensino oficial?

É possível o art. face a IDB? Por que cinco e não quatro séries, uma vez que o curso primário é de quatro séries?

Art. 25 - Parece que seria conveniente elevar o número de dias letivos (excluídos exames) e aumentar o número de horas semanais. Por exemplo: 220 dias e 2 1/2 horas semanais.

Art. 26 - Para o ensino primário? Nesse caso parece que seria conveniente debater uma nova redação para o artigo, junto com o respectivo pelo DE e/ou DEP.

Art. 27 - Promoção automática no Maranhão? Existem condições para fugir a um exame que verifique o aprendizado?

O parágrafo único parece ser justificável apenas para os efeitos do art. 14, sendo preferível, para os demais casos, estabelecer as normas mínimas.

Art. 28 - Para que finalidade deve o certificado indicar nível de escolaridade e número de anos de frequência à escola?

Art. 29 - vide art. 168, II da Constituição Federal.

Art. 30 - Art. 29 da IDB: "Cada município fará, anualmente, a chamada da população escolar de sete anos de idade, para matrícula na escola primária.



A redação do art. 30 e parágrafo único não parece compatível - com o 29 da LDB.

Art. 31, §2º - Seria conveniente estabelecer prazo para regulamentação' de parágrafo.

Art. 32 - qual a penalidade a' autoridade que o não cumprir?

Art. 33 - alínea b - pode a SEMEC, legalmente, fazê-lo?

Art. 34 - Há nova Constituição em vigor e há a Lei do Salário Educação.

Art. 35 - É de cumprimento onerável nas condições existentes no Maranhão  
Uma pressão no sentido do seu cumprimento não implicará no afastamento do trabalhador?

Art. 36 - idem ao 34.

Art. 37 - idem ao 35.

Art. 38 - Parece perfeitamente dispensável a permissão por óvia.

Art. 41 - Não é equívoca a expressão "educação de base"?

Fala-se em preparação diversificada, mas não se explica para que a diversificação, qual o seu sentido.

Art. 42 - O número de dias letivos parece baixo.

Art. 45 - Por que não de acordo com as normas da SEMEC, aprovadas pelo CEE?

Art. 46 - parágrafo único - idem ao 45.

Art. 46 - Não seria preferível tornar mais flexível ou o aperfeiçoamento profissional? Não é pacífico o bom resultado da mistura.

Art. 50 - Parece foi refletida a falta da LDB ao não organizar melhor a distribuição da matéria. Por que não relacionar isto no item específico referente às atribuições do CEE?

Art. 52 - parágrafo único - Face às disparidades existentes entre escolas, embora de igual valor legal os cursos ministrados, parece preferível suprimir o parágrafo ou, pelo menos, alterar a sua redação.

Art. 55 - I a) - Por que não elevar, no Estado, o número mínimo de dias letivos? Há que considerar, além de outros fatores, as falhas existentes no ensino primário e o percentual de (frequência) professores do ensino médio sem a formação sistemática considerada desejável pela LDB - Fac. de Filosofia, Ciências e Letras.

II - todo o programa? parte do programa? 3/4 do programa?



III - existem indicações de que não há um processo específico, mas um clima difuso, uma vivência que propicia isso.

IV - Por que tornar obrigatória a iniciação artística? Embora existam defensores da educação pela arte - o que não é o caso previsto - tal não é pacífico.

V - parece seria preferível, para evitar confusões, usar a expressão usual no Brasil, "educacional", mas isso que é norma; não deveria ser recomendação, no caso?

VI - não seria conveniente acrescentar, "em cada disciplina ou prática educativa"?

Art. 63 - Foco no art. 47, parece não haver sentido neste artigo, acrescentando-se que não é de sua finalidade legal servir de base ao ensino superior, como fica claro no art. 47.

Art. 64 - "Entre das possibilidades locais" ou "Entre de suas possibilidades"?

Art. 70 - Por que a ênfase em que o 2º ciclo do grau médio é de preparação aos cursos superiores?

Art. 73 - Por que não integrá-lo de uma vez no art. 71?

Art. 76 - Cabe o artigo face o art. 80, §1º?

Art. 77 - Por que a ênfase em que o 2º ciclo do grau médio é de preparação aos cursos superiores?

Art. 80 - Não será o caso de deixar previsto que as disciplinas ditas de formação pedagógica poderão ser concentradas na última série?

Qual o sentido do §2º? Atende ôle a que interesses?

Por que a especificação para os que estejam frequentando o normal ginásial; no §3º uma vez que a lei de hierarquia superior garante a equivalência geral dos cursos de grau médio? igualmente o §4º?

Art. 84, parágrafo único - Por que "cinco disciplinas do curso ginásial secundário"?

Art. 85 - A menos que se pretenda subordinação hierárquica dos orientadores e supervisores aos administradores escolares (diretor de grupo), por que quatro anos de experiência para o 2º e 3º para os primeiros?

Não seria preferível repetir, simplesmente, a redação dada





pela LDB?

A hipótese prevista no art. 57 da LDB "A formação de professores, orientadores e supervisores para as escolas rurais primárias poderá ser feita em estabelecimentos que lhe prescrevem a integração no meio", não consta da lei estadual.

Embora a lei federal (LDB) fale em orientadores e supervisores, qual a distinção entre eles, existe acaso diferença de essência?

Art. 84, pará. único - Fará que a obrigatoriedade de classe pré-primária se não existe a obrigatoriedade desse curso de especialização nos Institutos de Educação?

Art. 88 - A lei estadual não pode estabelecer normas com validade para o território nacional. Embora se trate, aqui, de simples repotição do art. 68 da LDB.

Art. 96, §1º - a redação não está clara, dando idéia de que basta fazer a solicitação ao CFE. V. art. 79, §1º da LDB, não autoriza tal interpretação?

Art. 97 - Não existe a distinção entre os estabelecimentos particula - res e os oficiais.

Art. 98 - idem

Art. 99 - idem.

Art. 102 <sup>5.º único</sup> - "pêlos professores"? ou "nos professores"?

Art. 103 - §2º - se faculta também a eles o exercício d'esse magistério ou se pretende dar-lhes a exclusividade?

Art. 104 - Fazer ao texto do artigo para que o parágrafo único?

Art. 106 - Rever as razões do veto parcial ao art. 19 da LDB.

Art. 107 - Parece que seria de conveniência rever a finalidade da orientação educacional, mediante consulta aos estabelecimentos - de ensino superior que montem o curso de orientação educacional.

Art. 108 - Cabe a orientação educacional no ensino superior? Em caso á firmativo não caberá apenas nas universidades de organiza - ção semelhante à de Brasília?

Não parece que seja conveniente face as dificuldades previsi - veis, em recursos humanos e financeiros, por que passa o governo e os particulares, no Maranhão, haja um dispositivo tão taxativo.

Art. 109 - Por que a distinção quanto a registro? Cabe orientação edu -



cional no primário? O título VIII da LDB é o que há de confuso quanto a terminologia usada.

Art. 111 - Excepcional é tanto o deficiente quanto bem dotado.

Nota: Cabe tal atenção aos excepcionais, em todo Estado com "deficit" no atendimento aos normais?

Art. 116 e 117 - Repetem a LDB.

Art. 118 - Parece não caber o artigo neste título.

Art. 119 - idem.

Art. 120 - Há nova Constituição Federal.

Art. 123, alínea b - "de prazo razoável" ou, "de prazo variável"?

§5º - Ver decreto presidencial sobre bolsas de estudo.

Art. 124, alínea a - A segunda parte parece conflitar com a primeira.

§3º - e se que recusar a matrícula, sem falso pretexto, por motivo de raça, credo ou condição social?

Art. 128 - Não estava o Estado a pretender ( embora o art. seja repetição da LDB) estabelecer normas para o território nacional?

Art. 130 - Repete o art. 118.

Art. 132 - A competência é federal e não estadual.

Art. 134 - Idem.

---

Nota: A lei estadual não repete e não prevê o disposto nos §5º e §4º do art. 79 da LDB.

*Henri B. P.*



ESTADO DO MARANHÃO

DISTRIBUIÇÃO

SIS E.M.H.

EDUCACIONAL

DO

MARANHÃO

S.G.E.M. - P.P.

recusada a matrícula ao aluno reprovado mais de uma vez em qualquer série ou conjunto de disciplina.

Art. 13. — O ensino religioso constitui disciplinas dos horários das escolas oficiais e de matrícula facultativa, e será ministrado, sem ônus para os Poderes Públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele se for capaz ou pelo representante legal ou responsável.

§ 1.º — A formação de classe para o ensino religioso independe do número de alunos.

§ 2.º — O registro dos professores de ensino religioso será realizado perante a autoridade religiosa respectiva.

Art. 14. — Será permitida a organização de cursos, cujas escolas experimentais de grau primário e médio, com currículos, métodos, para fins de validade legal da autorização do Conselho Estadual de Educação.

#### TÍTULO IV — DA EDUCAÇÃO DE GRAU PRIMÁRIO

##### CAPÍTULO I — DA EDUCAÇÃO PRÉ PRIMÁRIA

Art. 15. — A educação pré-primária tem por finalidade favorecer a integração social da criança, oferecendo-lhe condições próprias ao desenvolvimento físico, moral e intelectual e à sua iniciação na vida da comunidade.

Art. 16. — A educação pré-primária destina-se aos menores até 7 anos e pode ser ministrada:

- a) — em classe maternas
- b) — em jardins de infância

Art. 17. — Classes maternas e jardins de infância poderão funcionar anexas a escolas primárias dependendo sua instalação das condições satisfatórias que ofereçam e, quando se tratar de iniciativa pública consideradas as necessidades reais do meio, dependentes, especialmente das condições de trabalho feminino.

§ Único — As classes pré-primárias deverão funcionar em salas ambiente e possuir área para recreação e outras práticas e no caso de classe maternas ainda instalações adequadas para repouso.

Art. 18. — A iniciativa do Estado, em matéria de educação pré-primária, será sempre subordinada ao cumprimento integral, com prioridade do plano de ensino primário.

Art. 19. — O Poder Público Estadual estimulará as empresas que tenham a seu serviço mães de menores de sete anos a organização e manter, por

iniciativa própria ou em cooperação com o Estado, instituição de educação pré-primária.

§ Único — O Estado se empenhará em manter classes de educação pré-primária, que atendam às necessidades do trabalho da mãe servidora.

#### CAPÍTULO II

##### DO ENSINO PRIMÁRIO DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 20. — O ensino primário tem por fim o desenvolvimento do raciocínio e das atividades de expressão da criança e a sua integração no meio físico e social.

21. — O ensino primário é um direito a todos assegurando:

a) pela obrigação do Poder Público de oferecer, gratuitamente, escolas para o atendimento de todos os menores do sete até 14 anos, garantindo-lhes, dentro desta faixa etária, a oportunidade de receberem até seis anos de vida escolar.

b) pela liberdade de iniciativa particular de ministrá-lo na forma da lei.

Art. 22. — A escola ajustará o ensino à capacidade e ao ritmo de aprendizagem do aluno, procurando obter de cada um rendimento em harmonia com suas possibilidades e ao mesmo tempo, conduzindo-o à iniciação ao trabalho e aos hábitos de estudo.

Art. 23. — No ensino oficial serão observadas as seguintes normas:

a) a distribuição dos alunos far-se-á por anos escolares, atendendo não somente ao critério de faixa de idade cronológica, como ao seu aproveitamento, organizando-se classes especiais de aceleração ou cursos supletivos para os alunos que iniciarem o ensino primário depois da idade estabelecida por lei.

b) a organização das classes, dentro de cada ano escolar, será diversificada para atender aos diferentes níveis de progresso, bem como à maturidade para a aprendizagem da leitura e da escrita.

c) quando a duração do ensino for de seis anos, nos dois últimos serão anualmente os conhecimentos do aluno visando iniciá-lo em técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade.

Art. 24.º — O ensino primário, de livre iniciativa, que não adotar as normas de ensino oficial, será ministrado, no mínimo, em 5 séries anuais.

§ Único — O disposto neste artigo não impede que uma escola restrinja

o seu ensino a uma ou algumas séries anuais.

Art. 25.º — O período escolar terá a duração mínima de:

a) 160 dias letivos, distribuídos em não menos de oito meses.

b) vinte horas semanais em atividades de classe.

Art. 26.º — Ao Conselho Estadual de Educação caberá a fixação das disciplinas do currículo mínimo e respectiva amplitude dos programas, bem como a indicação de atividades optativas de enriquecimento, a serem escolhidas pela escola, segundo as suas possibilidades e as necessidades do meio e aspirações individuais.

Art. 27.º — O progresso do aluno será considerado com processo de crescimento nas diversas áreas do desenvolvimento humano, devendo ser adotado o sistema de promoção que leve em consideração a idade cronológica e a capacidade de aprendizagem do aluno.

§ Único — A maneira de avaliar o rendimento escolar e o sistema de promoção, no ensino de livre iniciativa, ficarão a cargo de cada estabelecimento mediante prévia aprovação do Conselho Estadual de Educação.

Art. 28. — Os certificados de curso primário deverão indicar nível de escolaridade obtido pelo aluno e o número de anos de frequência à escola.

#### SEÇÃO II

##### DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO

###### PRIMÁRIO

Art. 29.º — O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos de idade, para todos os domiciliados no Estado do Maranhão e será ministrado na língua nacional.

Art. 30.º — A Secretaria de Educação e Cultura, na época própria de cada ano, fará a chamada, para matrícula nas escolas primárias oficiais ou particulares ou em instituições que ministrem ensino sob forma especial, da população escolar de sete anos de idade, considerado o ano civil do nascimento.

§ Único — Cada município fará, anualmente, a chamada para a matrícula de sua população escolar, em cooperação com a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 31.º — Não poderá exercer função pública, inclusive autárquica, nem ocupar emprego em sociedade de economia mista ou empresa concessiva

# Diário Oficial



ESTADO DO MARANHÃO

ANO LVII

S. LUIS — SEGUNDA FEIRA, 4 DE MAIO DE 1964

NUM. 96

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2353 DE 25 DE MARÇO DE 1964

Dá nova organização ao Sistema de Educação do Estado.

O Governador do Estado do Maranhão,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

### SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÍTULO 1.º — DA FINALIDADE

Art. 1.º — O sistema de ensino do Estado do Maranhão, inspirado no princípio do respeito à dignidade e os direitos fundamentais do homem, terá como objetivo essencial promover e desenvolvimento integral da personalidade e a sua participação consciente e livre na obra do bem comum.

### TÍTULO II — DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Art. 2.º — A Secretaria de Educação e Cultura exercerá as atribuições do Poder Público Estadual em matéria de educação incumbindo-lhe zelar pela observância das leis do ensino e pelo cumprimento das decisões do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3.º — O Conselho Estadual de Educação do Maranhão exercerá as atribuições previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei Estadual 2.235 de 28/12/62 que o criou.

Art. 4.º — A organização da Secretaria de Educação e Cultura, bem como a constituição e o funcionamento do Conselho Estadual de Educação são objeto de legislação especial.

### TÍTULO III — DO SISTEMA

Art. 5.º — O sistema de ensino do

Estado do Maranhão terá organização contínua e progressiva compreendendo a educação de grau primário, médio e superior e, paralelamente, de excepcionais e a supletiva de menores e adultos.

§ 1.º — No sistema de ensino atender-se-á à variedade dos cursos à flexibilidade dos currículos à articulação dos diversos graus e ramos.

§ Art. 2.º — A fim de corresponder à multiplicidade dos interesses e aspirações, ao direito de iguais oportunidades para as diversas regiões administrativa, assim como às exigências do desenvolvimento do País e do Estado, a rede de escolas oficiais será organizada de modo diversificado, ordenado e suficiente, para que atinja equitativamente todos os grupos da comunidade.

§ 3.º — O ensino policial, civil ou militar, será regulado por lei própria.

Art. 6.º — O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelo Estado e é livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulam.

Art. 7.º — Não haverá distinção de direitos, para qualquer fim entre os estudos realizados em estabelecimentos oficiais e os realizados em estabelecimentos particulares reconhecidos.

Art. 8.º — É da competência do Estado autorizar o funcionamento de estabelecimentos particulares de ensino pré-primário, primário e médio, bem como reconhecê-los e inspecioná-los satisfeitas as normas da LDB e outras que o Conselho Estadual de Educação venha a estabelecer.

§ 1.º — Para fins de registro e validade dos certificados, diplomas e guias de transferências expedidos no Estado, por intermédio do Conselho Estadual de Educação, comunicará ao órgão competente do Ministério de Educação e Cultura a instituição e o reconhecimento de escolas de grau médio.

Art. 9.º — É da competência do Conselho Estadual do Maranhão:

a) dar aos cursos de grau primário e médio, que funcionarem a partir das dezoito horas, estruturação própria, inclusive fixando o número de dias de trabalho escolar efetivo, segundo as peculiaridades de cada curso;

b) autorizar o funcionamento dos estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior e elaborar as normas para sua fiscalização;

c) decidir sobre o reconhecimento das Universidades Estaduais mediante a aprovação dos seus Estatutos, e dos estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior, depois de um prazo de funcionamento regular e, no mínimo dois anos;

Art. 10 — O ensino, em todos os graus e ramos, pode ser ministrado em escolas públicas, mantidas por fundações, cujo patrimônio e dotações sejam provenientes do Poder Público, ficando o pessoal que nelas servir, sujeito, exclusivamente, às leis trabalhistas.

§ 1.º — Estas escolas, quando de ensino médio ou superior, podem cobrar anuidades, ficando sempre sujeitas a prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado e a aplicação em melhoramentos escolares, de qualquer saldo verificado em seu balanço anual.

§ 2.º — Em caso de extinção da Fundação, o seu patrimônio reverterá do Estado.

§ 3.º — Lei especial fixará as normas da constituição destas fundações, da organização de seus conselhos diretores e demais condições a que ficam sujeitas.

Art. 11 — É obrigatória a prática da Educação Física nos cursos primário e médio, até a idade de 18 anos.

§ Único — Podem ser dispensados da prática de tais exercícios os alunos considerados ináptos a critério do Serviço de Biometria Escolar.

Art. 12 — Nos estabelecimentos oficiais de ensino médio e superior será

nária de Serviço Público, o pai de família ou responsável por criança em idade escolar que não fizer prova de matrícula e frequência desta em estabelecimento de ensino, ou de que lhe está sendo ministrada educação no lar.

§ 1.º — Essa obrigação subsistirá até que os filhos ou dependentes tenham concluído o curso primário, o que será comprovado com a apresentação do respectivo certificado ou prova de matrícula em curso de grau superior ao primário.

§ 2.º — Constituem casos de isenção, além de outros previstos em lei:

- a) comprovado estado de pobreza do pai ou responsável;
- b) insuficiência de escolas;
- c) matrícula encerrada;
- d) doença ou anomalia grave na criança;
- e) distância da escola ou inacessibilidade à mesma.

Art. 32.º — As autoridades encarregadas de dar posse aos servidores públicos, inclusive autárquicos, ou aos servidores em sociedade de economia mista ou empresas concessionárias de serviços públicos, ficam obrigadas a existir, previamente aos nomeados que tiverem filho ou dependente em idade escolar primária, prova de estejam estes frequentando escola, ou de que sua educação esteja sendo dada no lar.

Art. 33.º — A Secretaria de Educação e Cultura, além do prescrito no art. 30, compete:

- a) incentivar e fiscalizar a frequência às aulas, adotando as providências que visem a impedir a evasão escolar;
- b) aplicar, através de seus órgãos, medidas para o cumprimento do disposto nos artigos 31 e 32.

**SECÇÃO III**

**DA MANUTENÇÃO DE ENSINO PRIMÁRIO NAS EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGRÍCOLAS**

Art. 34.º — Todas as empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, serão obrigadas a manter, nos termos do art. 168 da Constituição Federal, ensino primário gratuito, para os seus servidores, os filhos destes e dependentes.

§ único — Estão incluídas nas obrigações da presente lei, aquelas empresas que tenham, mesmo em diferentes locais de trabalho, mais de cem empregados, sejam eles técnicos, orientadores, operários ou empregados em outros quaisquer ocupações.

Art. 35.º — Os encargos da empresa, no que respeita ao ensino para seus trabalhadores, alcançarão o conjunto representado pelos que sejam analfabetos ou tenham incompleto o seu curso primário.

§ único — Para o caso específico previsto por este artigo, considera-se satisfeita a exigência legal pela prova de frequência à escola durante 5 anos, no mínimo, ou por certificado de nível de escolaridade determinado de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 36.º — A empresa atenderá ao preceito constitucional mediante qualquer dos seguintes meios:

- a) manutenção, por conta própria, em local acessível de escola de sua propriedade, na qual sejam matriculados os respectivos empregados ou os filhos destes ou dependentes, que não possuam o curso primário, devendo essas escolas ser regidas por professoras de Curso Normal regular ou autorizadas pela Secretaria de Educação e Cultura;
- b) convênio com o Governo Estadual para o ensino a ser ministrado nas escolas oficiais, mediante doação em regime de fundação educacional ou depósito na conta do Fundo Estadual do Ensino Primário;
- c) concessão de bolsas de estudo, em escolas particulares, aos seus empregados e respectivos filhos e dependentes.

§ único — No caso de a empresa preferir a solução prevista pelo item "b", deste artigo, para cada aluno, o Estado fixará anualmente, um "per capita" correspondente à importância, nunca inferior a metade do salário mínimo regional, e que poderá ser recolhida em quatro parcelas.

Art. 37.º — A renúncia do empregado ao direito à educação primária, ou o fato de o mesmo, ou seus filhos e dependentes estarem frequentando escolas públicas, não exonera a empresa das suas obrigações, cabendo atendê-las através de:

- a) manutenção do ensino para o número equivalente ao de seus empregados e respectivos filhos;
- b) contribuição, na forma prevista na letra "b" do artigo 21, com importância, "per capita", prevista no parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 38.º — As empresas podem articular-se entre si e celebrar convênios, com a intervenção da Secretaria de Educação e Cultura, para o fim de atenderem a obrigação de manutenção do ensino primário.

**SECÇÃO IV  
DO ENSINO PRIMÁRIO E SUPLETIVO**

Art. 39.º — O ensino primário supletivo tem por fim proporcionar educação primária aos maiores de 14 anos, que dela necessitarem, visando especialmente, ao seu ajustamento social.

Art. 40.º — Esse ensino será ministrado em:

- a) cursos regulares;
- b) cursos extraordinários.

Art. 41.º — Os cursos regulares de, no máximo 5 anos de duração terão por objetivo oferecer educação de base e preparação diversificada de acordo com as necessidades e os interesses do grupo.

Art. 42.º — Para os cursos previstos no artigo anterior, o período escolar terá duração mínima de:

- a) 160 dias letivos;
- b) quinze horas semanais de atividade de classe.

Art. 43.º — Na organização das turmas dos cursos regulares deverá atender ao nível de escolaridades e, sempre que possível, a idade cronológica do aluno.

Art. 44.º — O Conselho Estadual de Educação fixará as disciplinas do currículo mínimo e a respectiva amplitude de programas para os regulares.

Art. 45.º — O rendimento escolar nos cursos regulares será avaliado:

- a) nos cursos supletivos oficiais, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cultura;
- b) nos cursos supletivos de livre iniciativa, de acordo com as normas fixadas pelos estabelecimentos e aprovados pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 46.º — Os cursos extraordinários serão de caráter intensivo e visarão a iniciação ou o aperfeiçoamento profissional.

§ único — O horário, os programas e a avaliação do rendimento escolar, dos cursos extraordinários oficiais, estarão sujeitos às normas traçadas pela Secretaria de Educação e Cultura e os dos livre iniciativa, de acordo com as normas fixadas pelos estabelecimentos e aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação.

## TITULO V DA EDUCACAO DE GRAU

## MÉDIO

## CAPÍTULO I

## DO ENSINO MÉDIO

Art. 47.º — A educação de grau médio, em prosseguimento à primária, destina-se à formação do adolescente.

Art. 48.º — O ensino médio, será ministrado em dois ciclos: o ginásial e o colegial e abrangerá, entre outros, os cursos secundários técnicos, e de formação das professoras para o ensino primário.

Art. 49.º — Em cada ciclo haverá disciplina e prática educativas obrigatórias e optativas.

Art. 50.º — Ao Conselho Estadual de Educação compete:

a) acrescentar, na relação das disciplinas obrigatórias fixadas pelo Conselho Federal de Educação, as que sejam necessárias para amplitude e o desenvolvimento dos seus programas.

b) relacionar as de caráter optativo que podem ser adotadas pelos estabelecimentos de ensino.

c) organizar a distribuição pelas séries, das disciplinas obrigatórias fixadas para cada curso, dando especial relevo ao ensino de Português.

Art. 51.º — O currículo das duas primeiras séries, do 1.º ciclo será comum a todos os cursos de ensino médio, no que se refere as matérias obrigatórias.

Art. 52.º — O ingresso na primeira série do 1.º ciclo dos cursos de ensino médio depende de aprovação em exame de admissão, em que fique demonstrada a satisfatória educação primária, desde que a educando tenha 11 anos completos que venha a alcançar esta idade no decorrer do ano letivo.

§ único — De acordo com o seu regimento, poderão os estabelecimentos de ensino médio dispensar dos exames de admissão os alunos que apresentarem diploma de conclusão de ensino primário, devidamente registrado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 53.º — Será facultado o ingresso na segunda série de qualquer curso médio, de ciclo ginásial, mediante exames das disciplinas obrigatórias da primeira série ao aluno que houver concluído a 6.ª série primária.

Art. 54.º — Para a matrícula na primeira série do ciclo colegial, será exigida a conclusão do ciclo ginásial ou equivalente.

Art. 55.º — Os estabelecimentos de

ensino de grau médio deverão observar as seguintes normas:

I — duração mínima do período escolar;

a) cento e oitenta dias de trabalho escolar efetivo, não incluindo o tempo reservado a prova e exame;

b) vinte e quatro horas semanais de aulas para o ensino de disciplinas e práticas educativas.

II — cumprimentos dos programas elaborados, tendo-se em vista o período de trabalho escolar;

III — formação moral e cívica do educando, através de processo educativo que a desenvolva;

IV — atividades complementares de iniciação artística;

V — instituição da orientação educativa e vocacional em cooperação com a família.

VI — frequência, obrigatória, só podendo prestar exame final, em primeira época, o aluno que houver comparecido no mínimo a 75% das aulas dadas.

Art. 56.º — A apuração do rendimento escolar ficará a cargo dos estabelecimentos de ensino, aos quais caberá expedir certificados de conclusão de séries e ciclos e diplomas de conclusão de cursos.

§ 1.º — Na avaliação do aproveitamento do aluno preponderarão os resultados alcançados durante o ano letivo, nas atividades escolares, asseguradas de professor, nos exames e nas provas, liberdades de formulação de questões e autoridade de julgamento.

§ 2.º — Os exames serão prestados perante Comissão Examinadora, formada de professoras do próprio estabelecimento e, se este for particular, sob fiscalização da autoridade competente.

Art. 57.º — Cada estabelecimento de ensino médio disporá, em regime de regimento, sobre sua organização, a constituição de seus cursos e o seu regimento administrativo, disciplinar e didáticos.

Art. 58.º — Será permitida a transferência de alunos de um para outro currículo, de qualquer ramo ou tipo de ensino médio, tendo em vista o princípio de equivalência fundamental, sob o aspecto formativo, dos diversos currículos, feitas as necessárias adaptações, de acordo com as disposições desta lei e as normas fixadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 59.º — O processo de adaptação que o estabelecimento de ensino poderá utilizar, variável em cada caso de transferência, deverá ter como escopo

permitir ao aluno a aquisição de conhecimentos indispensáveis para que possa seguir, com proveito o novo currículo e, em se tratando de cursos técnicos, atender, ainda à sua adequada formação profissional.

§ único — A adaptação se fará, no máximo em 4 disciplinas, no caso de envolver maior número, haverá rebaixamento de série.

Art. 60.º — Nas adaptações de alunos procedentes do estrangeiro, fica estabelecido:

a) que a exigência de conhecimento da língua portuguesa será feita inicialmente, em grau mínimo, suficiente para o acompanhamento das lições e arguições, admitindo-se a possibilidade do aluno, nos dois primeiros anos de sua permanência no Brasil, realizar trabalhos escritos em outras línguas, quando houver condições no estabelecimento para aceitá-la;

b) que não deverão ser computados, para efeito das disposições do parágrafo único do artigo anterior, as disciplinas Português, História e Geografia do Brasil;

c) que, em qualquer caso, o certificado de conclusão de ciclo somente será expedido se o aluno tiver um razoável aprendizado da língua portuguesa e demonstrar sua familiarização com os problemas brasileiros, através de conhecimentos sobre História e Geografia do Brasil.

Art. 61.º — A fim de atender, adequadamente, às exigências de adaptação, as transferências serão efetivadas:

a) normalmente, nas férias consecutivas ao término do ano letivo, cedendo o aluno concluir, no estabelecimento de origem, as provas e exames, inclusive de segunda época, a não ser que a transferência tenha sido expedida por estabelecimento sediado em outro Estado;

b) excepcionalmente, no decorso do ano letivo, até dois meses antes do encerramento, por motivos relevantes, a serem indicados pelo Conselho Estadual de Educação, quando se tratar de transferência para o mesmo ramo de ensino médio.

§ único — Os casos especiais de transferência não enquadrados neste artigo, serão decididos pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 62.º — Aos maiores de dezesseis anos será permitida a obtenção de certificado de conclusão de curso ginásial, mediante a prestação de exames de madurezas em dois anos, no mínimo, e três anos, no máximo após estudos realizados sem observância do regime escolar.



§ único — Nas mesmas condições, permitir-se-á a obtenção do certificado de conclusão de curso colegial, aos maiores de dezanove anos.

CAPÍTULO II

DO ENSINO SECUNDÁRIO

Art. 63.º — O ensino secundário tem por fim a formação integral da personalidade do adolescente, proporcionando-lhe ao mesmo tempo conhecimentos que possam servir de base a estudos de nível superior.

Art. 64.º — Os estabelecimentos de ensino secundário, para atender às necessidades do meio, da idade e do sexo e aos pendores vocacionais dentro das possibilidades locais, adotarão variedade a flexibilidade de currículos, mediante as disciplinas complementares obrigatórias e as disciplinas e práticas educativas de caráter optativo.

Art. 65.º — Os estabelecimentos de ensino que forem criados de acordo com o sistema Estadual de Educação ou que por ele optarem na forma da L.D.B., darão sempre oportunidades a que os alunos encontrem variedade de currículos, na forma do preceituado no artigo 64.

Art. 66.º — O ensino secundário será ministrado em dois ciclos: o ginásial, com a duração de quatro séries anuais, e colegial, com a duração de três, no mínimo.

Art. 67.º — Entre as disciplinas e práticas educativas de caráter optativo no 1.º e 2.º ciclos, será incluída uma vocacional, dentro das necessidades e possibilidades locais.

Art. 68.º — No ciclo ginásial serão ministradas nove disciplinas.

§ único — Além das práticas educativas, não poderão ser ministradas menos de cinco nem mais de sete disciplinas, em cada série, das quais uma ou duas devem ser optativas e de livre escolha de estabelecimento para cada curso.

Art. 69.º — Nas duas primeiras séries do ciclo colegial, além das práticas educativas, serão ensinadas oito disciplinas, das quais uma ou duas optativas, de livre escolha do estabelecimento, sendo no mínimo cinco e no máximo sete, em cada série.

§ Único — A última série do ciclo colegial será organizada com currículo diversificado, que vise ao preparo dos alunos para os cursos superiores e compreenderá, no mínimo, quatro, e, no máximo seis disciplinas podendo ser ministrada em colégios universitários.

TÍTULO III

DO ENSINO TÉCNICO

Art. 70.º — O ensino técnico, além das finalidades comuns de todo ensino de grau médio, inclusive a de proporcionar aquisição de conhecimentos que possam servir de base a estudos de nível superior, tem por objetivo específico proporcionar ao educando iniciação técnica, de caráter vocacional, e formação profissional, que lhe permita a participação do trabalho produtivo, pelo exercício da atividade especializada.

Art. 71.º — O ensino técnico de grau médio compreende:

a) cursos industrial, agrícola e comercial;

b) outros cursos que se destinem a formação de profissionais para o exercício de atividades técnicas, de qualquer espécie, desde que não compreendidos na alínea anterior.

Art. 72.º — Os cursos que se referem a letra "a" do artigo anterior, obedecerão as seguintes normas:

a) os cursos industrial, agrícola e comercial serão ministrados em dois ciclos: o ginásial com a duração de quatro anos e o colegial com três anos no mínimo;

b) as duas últimas séries do primeiro ciclo incluirão além das disciplinas específicas de ensino técnico quatro do curso ginásial secundário, sendo uma optativa;

c) o segundo ciclo incluirá além das disciplinas específicas do ensino técnico, cinco do curso colegial secundário, sendo uma optativa;

d) as disciplinas optativas serão de livre escolha do estabelecimento;

e) nas escolas técnicas industriais poderá haver entre o primeiro e o segundo ciclos, um curso pré-técnico de um ano, onde serão ministradas as cinco disciplinas do curso colegial secundário;

f) no caso de instituição do curso pré-técnico, previsto na alínea anterior, no segundo ciclo industrial poderão ser ministradas apenas as disciplinas específicas do ensino técnico;

g) os estabelecimentos do ensino industrial poderão manter, também, cursos de aprendizagem, básicos ou técnicos, bem como cursos de artesanato e de mestría;

h) será permitido em estabelecimento isolados o funcionamento dos cursos, referidos na alínea anterior.

Art. 73.º — Os cursos a que se refere a letra "b", do artigo 71, serão re-

gulados por normas específicas, baixadas pelo Conselho de Educação referentes a condições de funcionamento, duração e respectivo currículo mínimo.

§ Único — O Conselho Estadual de Educação decidirá preliminarmente, sobre a conveniência do funcionamento de cada um desses cursos, tendo em vista seu objetivo, o interesse social.

Art. 74.º — As empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, a aprendizagem de ofícios e técnicas de trabalhos aos menores seus empregados, dentro das formas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação.

§ 1.º — Os cursos de aprendizagem, industrial e comercial terão de uma a três séries anuais de estudos;

§ 2.º — Os portadores de carta, de ofício, ou certificado de conclusão de curso de aprendizagem, poderão matricular-se, mediante exame de habilitação, nos ginásios de ensino técnico em série adequada no grau de estudo a que hajam atingido no curso referido.

Art. 75.º — Os estabelecimentos que ministrem ensino técnico, além dos cursos de formação, poderão manter cursos de especialização e aperfeiçoamento, aberto aos graduados de nível colegial técnico.

Art. 76.º — Para fins de validade nacional, os diplomas de cursos técnicos de grau médio serão registrados no Ministério de Educação e Cultura.

TÍTULO IV

DO ENSINO NORMAL

Art. 77.º — O ensino normal, além das finalidades comuns a todo ensino do grau médio, inclusive o de proporcionar a aquisição de conhecimentos que possam servir de base a estudos de nível superior, tem os seguintes objetivos específicos:

a) formar, especializar e aperfeiçoar o pessoal docente destinado a ministrar o ensino primário ou pré-primário;

b) habilitar orientadores, supervisores e administradores escolares, capacitando-os para atuar no campo da educação primária.

Art. 78.º — A formação de docentes para o ensino primário far-se-á em Escolas Normais e Institutos de Educação.

Art. 79.º — As Escolas Normais terão grau ginásial, o grau colegial ou ambos.

Art. 80.º — A Escola Normal de grau ginásial terá cinco séries anuais, onde



além das disciplinas obrigatórias do curso ginasial secundário, será ministrada preparação pedagógica.

§ 1.º — Os portadores de diploma de grau Normal, Ginasial, terão ingresso na 2a. série do grau Colegial Normal.

§ 2.º — Os portadores de certificados de habilitação da quarta série do grau Normal Ginasial, terão ingresso mediante seleção na 1a. série do Grau Normal Colegial.

§ 3.º — Os alunos que estiverem frequentando os cursos de grau Normal Ginasial, terão ingresso em quaisquer outros cursos, mediante transcrição de acordo com a equivalência de que trata a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 4.º — Os portadores de diploma de regente do ensino primário terão ingresso nos estabelecimentos de grau Colegial feitas as adaptações exigidas pela LDB.

Art. 81. — A Escola Normal, de grau Colegial terá três séries anuais em prosseguimento ao grau Ginasial.

§ Único — Nas duas primeiras séries do curso Normal Colegial deverão ser ministrados, no mínimo, cinco (5) disciplinas do curso ginasial secundário.

Art. 82.º — As Escolas Normais, de grau Ginasial, expedirão o diploma de Regente de ensino primário, e as Escolas Normais de grau Colegial, o de Professor Primário.

Art. 83.º — Os Institutos de Educação além do ensino normal de graus ginasial e Colegial, manterão cursos de especialização e aperfeiçoamento de magistério primário e de habilitação de administradores de ensino primário, orientadores e supervisores de ensino primário abertos aos graduados em Escolas Normais e grau Colegial.

§ 1.º — Para ingresso no curso de administradores escolares, serão exigidos quatro anos de efetivo exercício no magistério primário.

§ 2.º — Para ingresso no curso de orientadores e supervisores de educação do ensino primário, serão exigidos três anos de efetivo exercício no magistério primário.

§ 3.º — Nos Institutos de Educação poderão funcionar também cursos de formação de professores do ensino normal, dentro das normas estabelecidas para os cursos pedagógicos das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, respeitadas a duração e o currículo mínimo estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação.

Art. 84.º — Além das condições fi-

xadas nesta lei para o funcionamento de Escola Normal de grau Colegial e de Instituto de Educação, exigir-se-á também uma escola primário de aplicação anexa.

§ Único — Nos Institutos de Educação a Escola Primária de Aplicação incluirá, necessariamente classe de educação pré-primário.

Art. 85.º — Caberá ao Conselho Estadual de Educação fixar o currículo mínimo das disciplinas específicas do ensino normal bem como definir a amplitude e o desenvolvimento de seu programa.

## TÍTULO IV

### CAPÍTULO I

#### DO ENSINO SUPERIOR

Art. 86.º — O ensino superior tem por objetivo a pesquisa o desenvolvimento das ciências, letras e artes, e a formação dos profissionais de nível universitário.

Art. 87.º — O ensino superior será ministrado em estabelecimentos agrupados ou não em universidades, com a cooperação de instituto de pesquisas e centros de ensinamentos profissional.

Art. 88.º — Os diplomas expedidos pelas universidades ou pelos estabelecimentos isolados de ensino superior oficiais ou reconhecidos serão válidos em todo o território nacional.

§ único — Os diplomas que conferem privilégios, para o exercício de profissões liberais ou para admissão a cargos públicos, ficam sujeitos a registro no Ministério de Educação e Cultura, podendo a lei exigir a prestação de exames e provas de estágio perante os órgãos de fiscalização e disciplina das profissões respectivas.

Art. 89.º — Nos estabelecimentos de ensino superior podem ministrar os seguintes cursos:

a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo Colegial ou equivalente, e obtido classificação em concurso de habilitação;

b) de pós-graduação, abertos a matrícula de candidatos que hajam concluído o curso de graduação e obtido o respectivo diploma;

c) de especialização, aperfeiçoamento, e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino, abertos a candidatos com o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos.

Art. 90.º — O currículo mínimo e

as durações dos cursos que habilitam à obtenção de diploma capaz de assegurar privilégios para o exercício da profissão liberal serão fixados pelo Conselho Federal de Educação.

Art. 91.º — O programa de cada disciplina sob forma de plano de ensino será organizado pelo respectivo professor e aprovado pela congregação do estabelecimento.

Art. 92.º — Será observado, em cada estabelecimento de ensino superior, na forma dos estatutos e regulamentos respectivos, o calendário escolar, aprovado pela congregação, de modo que o período letivo tenha a duração mínima de 180 (cento e oitenta) dias de trabalho escolar efetivo, não incluindo o tempo reservado a provas e exames.

Art. 93.º — Será obrigatório em cada estabelecimento frequência de professores e alunos, bem como na execução dos programas de ensino.

§ 1.º — Será privado de direito de prestar exames o aluno que deixar de comparecer a um mínimo de aulas e exercícios previstos no regulamento.

§ 2.º — O estabelecimento deverá promover ou qualquer interessado poderá requerer o afastamento temporário do professor que deixar de comparecer sem justificação a 25% das aulas e exercícios ou não ministrar 3/4 do programa da respectiva cadeira.

§ 3.º — A reincidência do professor na falta prevista na alínea anterior importará para os fins legais, em abandono do cargo.

Art. 94.º — Nenhuma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras funcionará inicialmente, com menos de quatro de seus cursos de bacharelado, incluindo, obrigatoriamente as seções de ciências e letras.

Art. 95.º — O corpo docente terá representação com direito a voto nos conselhos universitários nas congregações e nos conselhos departamentais das universidades e escolas superiores isoladas, na forma dos estatutos das respectivas entidades.

## TÍTULO VII DAS UNIVERSIDADES

Art. 96.º — As universidades constituem-se pela reunião ou administração comum, de cinco ou mais estabelecimentos de ensino superior.

§ 1.º — Na criação das universidades rurais e outras de objetivo especializado, os requisitos mencionados no artigo acima poderão ser dispensados, mediante solicitação ao Conselho Federal de Educação.

Art. 97.º — As universidades gozarão de autonomia didática, administ-

tivas, financeira e disciplinar, que será exercida na forma de seus estatutos.

§ 1.º — A autonomia didática consiste na faculdade:

- a) de criar e organizar cursos, fixando os respectivos currículos;
- b) de estabelecer o regime didático e escolar dos diferentes cursos, sem outras limitações a não ser as constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 2.º — A autonomia administrativa consiste na Faculdade:

- a) de elaborar e reformar, com aprovação do Conselho Estadual de Educação os próprios estatutos e os regulamentos ou regimentos dos estabelecimentos de ensino;
- b) de indicar o Reitor, mediante lista triplíce, para escolha, pelo Governador, podendo ser reconduzido duas vezes;
- c) de contratar professores e auxiliares de ensino e nomear catedráticos aprovados em concurso na forma dos respectivos estatutos;
- d) de admitir servidores dentro de suas dotações orçamentárias, ou demiti-los na forma regulamentar.

§ 3.º — A autonomia financeira consiste na faculdade.

- a) de administrar o patrimônio e dele dispor na forma da lei;
- b) de aceitar subvenções, doações heranças e legados;
- d) de organizar, executar o orçamento total de sua receita e despesa, devendo os responsáveis pela aplicação de recursos prestar contas na forma da lei.

Art. 98 — As universidades serão constituídas sob a forma de autarquias, fundações ou associações. A inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas será precedida de autorização por decreto do Governo Estadual.

**CAPÍTULO II**

**Des Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior**

Art. 99 — Os estabelecimentos isolados serão constituídos sob a forma de autarquias de fundações ou associações.

Art. 100.º — Os estabelecimentos isolados, constituídos sob a forma de fundação, terão um conselho de curadores, com as funções de aprovar o orçamento anual, fiscalizar a execução e autorizar os atos do diretor, não previstos no regulamento do estabelecimento.

Art. 101.º — A competência do Conselho Universitário em grau de recurso será exercida, no caso de estabeleci-

mentos isolados, estaduais e municipais, pelos Conselhos Estaduais de Educação.

**TÍTULO VII**

**Do Magistério**

Art. 102.º — Somente poderão integrar os quadros do magistério primário, médio e superior, os professores que tenham satisfeito às exigências legais para o respectivo exercício.

§ Único — O Conselho Estadual de Educação disporá quanto à prova de idoneidade moral que deverá ser feita pelos professores.

Art. 103.º — O exercício do magistério primário é privativo dos diplomados por Escolas Normais, devidamente registrados na Secretaria de Educação e Cultura.

§ 1.º — Quando não houver professores, em número suficiente, para atender ao disposto no presente artigo, poderão ser admitidos candidatos submetidos a prévio exame de suficiência, a critério da Secretaria de Educação e Cultura.

§ 2.º — O magistério em classes pré-primárias ou de excepcionais poderá ser exercido por professor primário que tiver feito a especialização adequada.

Art. 104.º — O exercício do magistério no ensino médio é privativo dos professores registrados no Ministério da Educação e Cultura, nos termos dos arts. 61 e 98 da Lei de Diretrizes e Bases, ressalvado o disposto no art. 118 da mesma lei.

§ Único — Enquanto não houver número suficiente de profissionais diplomados pelos cursos especiais de formação de professores de disciplinas específicas do ensino normal, os diplomados em matérias a fins, por Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras ou cursos de especialização feitos em Institutos de Educação.

Art. 105.º — A carreira do magistério superior será regulada em lei especial.

Art. 106.º — Os cargos do magistério oficial de todos os graus só poderão ser preenchidos por concurso de provas e títulos, assegurada igualdade de direito para os diplomados em estabelecimentos oficiais e de livre iniciativa de ensino, nos termos dos artigos 10 e 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

**TÍTULO VIII**

**Da Orientação Educacional**

Art. 107.º — A orientação educacional tem por finalidade:

- a) auxiliar a formação integral da personalidade do educando, através de atividades que lhe proporcionem e estu-

mulem desenvolvimento harmônico que o amparem em suas dificuldades emocionais e pedagógicas e o ajudem a encaminhar-se vocacionalmente;

- b) promover o entrosamento e a cooperação das diversas atividades escolares.

Art. 108.º — É obrigatória a instituição de Orientação Educacional nos estabelecimentos de ensino primário e médio.

§ Único — No ensino superior, a Orientação Educacional será regulada nos regimentos das perspectivas unidas.

Art. 109.º — Somente poderá exercer a função de Orientador Educacional quem esteja devidamente registrado:

- a) para o ensino primário, na Secretaria de Educação e Cultura;
- b) para o ensino médio, no Ministério da Educação e Cultura;

§ Único — O provimento efetivo em cargo de Orientador Educacional, nos estabelecimentos oficiais, será feito por meio de concurso de título e provas.

Art. 110.º — Os estabelecimentos de ensino primário e médio no tocante à orientação educacional, deverão atender às seguintes condições mínimas:

I — Ao Orientador Educacional é vedado o exercício de qualquer outra função em relação aos alunos por ele assistidos;

II — O tempo de permanência semanal do Orientador Educacional no estabelecimento do ensino, deverá ser suficientemente amplo para a sua efetiva integração na vida escolar a atendimento eficaz.

III — o número de assistidos por um Orientador Educacional deverá ser compatível com o exercício adequado de sua função;

IV — ao Orientador Educacional deverá ser assegurada remuneração condigna.

**TÍTULO IX**

**Educação de Excepcionais**

Art. 111 — A educação de excepcionais tem por objetivo integrar o deficiente na comunidade através da assistência médica e psicopedagógica, incluindo a orientação profissional.

Art. 112.º — A educação de excepcionais quando não for possível enquadrar-se no sistema geral de educação, será ministrada em:

- a) classes especiais;
- b) escolas especiais;
- c) centros de preparação profissional;

§ 1.º — As instalações para atendimento de excepcionais deverão apresentar condições apropriadas.

§ 2.º — a educação do excepcional em casos especiais, terá caráter domiciliar e hospitalar.

§ 3.º — As normas para observância deste artigo e parágrafos serão fixadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 113.º — O regime escolar será flexível, adaptando-se às exigências específicas dos grupos de excepcionais.

Art. 114.º — Toda iniciativa privada, relativa à educação de excepcionais, considerado eficiente pelo Conselho Estadual de Educação, receberá dos Poderes Públicos, tratamento especial, mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções.

§ único — O Estado poderá aceitar a cooperação de entidades públicas e privadas, que visem a amparar o excepcional.

Art. 115.º — O pessoal destinado ao atendimento de excepcionais de P. H. habilitar-se, para esse fim em curso de especialização, devidamente reconhecido.

§ único — É da competência do Conselho Estadual de Educação baixar normas para autorização, reconhecimento e inspeção dos cursos previstos no artigo anterior.

#### TÍTULO X — DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ESCOLAR

Art. 116.º — Em cooperação com outros órgãos, ou não, incumbe ao Poder Público, técnico e administrativamente, provar, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social médico-odontológica e de enfermagem, aos alunos.

Art. 117.º — A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais e a aplicação de técnicos de grupo e à organização social da comunidade.

Art. 118.º O Poder Público instituirá e amparará serviços e entidades que mantenham na zona rural, escola ou centros de educação, capazes de favorecer a adaptação do homem ao meio e o estímulo de vocações e atividades profissionais.

Art. 119.º — A escola deve estimular a formação de Associações de Pais e Mestres.

#### TÍTULO XI — DOS RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO

Art. 120.º — Os recursos estaduais e os federais, atribuídos ao Estado do Maranhão, a que se refere o art. 169 da Constituição Federal serão aplicados, preferencialmente, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público de

acôrdo com os planos estabelecidos pelo Conselho Federal e pelo Conselho Estadual de Educação, de sorte que se assegurem:

1 — o acesso à escola de maior número possível de educandos;

2 — a melhoria progressiva do ensino e o aperfeiçoamento dos serviços de educação;

3 — o desenvolvimento do ensino técnico-científico;

4 — o desenvolvimento das ciências, letras e artes;

Art. 121.º — São consideradas despesas com o ensino:

a) as de manutenção e expansão do ensino;

b) as de concessão de bolsas de estudo;

c) as de aperfeiçoamento de professores, incentivo à pesquisa e realização de congressos e conferências;

d) as de administração estadual do ensino, inclusive as que se relacionem com atividades extra-escolares.

Art. 122.º — Não são consideradas despesas com o ensino:

a) as de assistência social e hospitalar mesmo quando ligadas ao ensino;

b) os auxílios e subvenções para fins de assistência e cultura.

Art. 123.º — O Estado proporcionalmente, ainda, com recursos próprios e os fornecidos pela União, ajuda financeira sob duas modalidades:

a) bolsas gratuitas para o custeio total ou parcial de estudos;

b) financiamento, para reembolso, dentro de prazo razoável, nunca superior e quinze anos, a ser regulamentado.

§ 1.º — Os recursos a serem concedidos sob a forma de bolsas de estudo, poderão ser aplicadas em estabelecimento de ensino reconhecido, escolhido pelo candidato ou seu representante legal.

§ 2.º — O Conselho Estadual de Educação, tendo em vista os recursos estaduais e os quantitativos globais das bolsas de estudo e financiamento para os diversos graus de ensino, atribuído ao Estado pelo Conselho Federal de Educação:

a) fixará o número e os valores das bolsas de acôrdo com o custo médio do ensino nos municípios e com o grau de escassez de ensino oficial e em relação à população em idade escolar;

b) organizará, além de pesquisa econômica e social, provas de capacidade a serem prestadas pelos candidatos sob condições de autenticidade e imparcialidade que assegurem oportunidade iguais para todos;

c) estabelecerá as condições de renovação anual das bolsas, de acôrdo com o aproveitamento escolar demonstrado pelos bolsistas.

§ 3.º — Somente serão concedidas bolsas a alunos de curso primário quando, por falta de vaga, não puderem ser matriculados em estabelecimentos oficiais.

§ 4.º — Não se inclui nas bolsas de que trata o presente artigo, o auxílio que o Poder Público concede a educandos sob forma de alimentação, material escolar, vultuário, transporte, assistência médica ou dentária o qual será objeto de normas especiais.

§ 5.º — O bolsista ou responsável poderá recorrer ao Conselho Estadual de Educação, em qualquer época e com documentos legais, sobre a idoneidade de instituição de ensino que receber bolsas ou anuidades de dupla fonte.

Art. 124.º — O Estado dispensará sua cooperação financeira ao ensino sob forma de:

a) financiamento pelo Banco do Estado do Maranhão e ajuda aos estabelecimentos de ensino reconhecidos, de comprovada idoneidade;

b) assistência técnica, mediante convênio, visando a aperfeiçoamento do magistério, à pesquisa pedagógica e à promoção de congressos e seminários.

§ 1.º — São condições para concessão de financiamento e ajuda a qualquer estabelecimento de ensino reconhecido, além de outras que venham e ser fixadas pelo Conselho Estadual de Educação, as quais incumbirá dar parecer sobre os respectivos pedidos:

a) a idoneidade moral e pedagógica das pessoas ou entidades responsáveis pelos estabelecimentos, para os quais seja feita a solicitação de crédito;

b) a exigência de escrita contábil fidedigna e a demonstração da possibilidade de liquidação do empréstimo com receitas próprias do estabelecimento ou do mutuário, no prazo contratual;

c) a vinculação, ao serviço de juros e amortização do empréstimo, de uma parte suficiente das receitas do estabelecimento, ou a instituição de garantias reais adequadas, tendo por objeto outras receitas do mutuário, ou bens cuja penhora não prejudique direta ou indiretamente, o funcionamento do estabelecimento de ensino.

§ 2.º — Não será concedido financiamento ou ajuda ao estabelecimento de ensino que, sob falso pretexto recusar matrícula a aluno por motivo de raça, credo ou condição social.

§ 3.º — Os estabelecimentos particulares de ensino, que receberem sub-

venção ou auxílios para sua manutenção, ficam obrigados a conceder matrículas gratuitas a estudantes pobres, no valor correspondente ao montante recebido.

Art. 125.º — O Conselho Estadual de Educação envidará esforços para melhorar a qualidade e elevar os índices de produtividade do ensino em relação ao seu custo:

a) elaborando o Plano Estadual de Educação para vigorar em prazo determinado;

b) promovendo a publicação anual das estatísticas do ensino e dados complementares, que deverão ser utilizados na elaboração dos planos de aplicação de recursos;

c) estudando a composição do custo do ensino público e propondo medidas adequadas para ajustá-la a melhor nível de produtividade;

d) estudando o custo de ensino particular sob jurisdição deste Conselho, para discipliná-lo, em defesa da economia do educando, salvaguardados os legítimos interesses dos estabelecimentos;

e) o Conselho Estadual de Educação manterá um grupo de estudos para atualização de normas referentes ao ensino em todos os graus.

**TÍTULO XII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será permitida a transferência de alunos de um para outro estabelecimento de ensino, inclusive de escola de países estrangeiros feitas as necessárias adaptações de acordo com o que dispuseram, em relação ao ensino médio, os diversos sistemas de ensino e em relação ao ensino superior, os conselhos universitários, ou o Conselho Federal de Educação, quando se tratar de universidade ou de estabelecimento de ensino superior federal ou particular, ou ainda, os Conselhos Universitários ou Conselho Estadual de Educação quando se tratar de universidade ou de estabelecimento de ensino estaduais.

Art. 127.º — Os diplomas do curso superior para que produzam efeitos legais, serão previamente registrados em órgãos do Ministério de Educação e Cultura.

Art. 128.º — Os diplomas e certificados estrangeiros dependerão de revalidação, salvo convênio culturais celebrados com países estrangeiros.

Art. 129.º — Será permitida a organização de cursos ou escolas experimentais, com currículos métodos e pe-

ricios escolares próprios, dependendo o seu funcionamento, para fins de validade legal, de autorização do Conselho Estadual de Educação quando se tratar de cursos primário e médio.

Art. 130.º — Os Poderes Públicos instituirão e ampararão serviços e entidades que mantenham, na zona rural escolas ou centros de educação, capazes de favorecer a adaptação do homem ao meio e o estímulo de vocações e atividades profissionais

Art. 131.º — Os cursos de aprendizagem industrial e comercial, administrativos por entidade, industriais e comerciais, nos termos da legislação vigente serão submetidos aos Conselhos Estaduais de Educação.

§ Único — Anualmente as entidades responsáveis pelo ensino de aprendizagem industrial e comercial apresentarão ao Conselho Estadual o relatório de suas atividades acompanhado de sua prestação de conta.

Art. 132.º — O Poder Público estimulará a colaboração popular em favor das fundações e instituições culturais e educativas de qualquer espécie, grau ou nível sem finalidades lucrativas. facultará aos contribuintes do imposto de renda a dedução dos auxílios ou doações comprovadamente, feitos a tais entidades.

Art. 133.º — O Poder Público cooperará com as empresas e entidades privadas para o desenvolvimento de ensino técnico e científico.

Art. 134.º — Pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data da vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional os estabelecimentos particulares de ensino médio terão direito de opção, entre os sistemas de ensino federal e estadual, para fins de reconhecimento e fiscalização.

Art. 135.º — A transferência de instituto de ensino superior de uma para outro mantenedor, quando o patrimônio houver sido constituído ao todo ou em parte por auxílios oficiais só se efetivará depois de aprovada pelos órgãos competentes do Poder Público, de onde provierem os recursos, ouvido o Conselho Estadual de Educação.

Art. 136.º — Enquanto não houver número bastante de professores licenciados em faculdade de filosofia, sempre que se registre essa falta, a habilitação a exercício do magistério será feita por meio de exame de suficiência.

Art. 137.º — Enquanto não houver número suficiente de profissionais formados pelos cursos especiais de educação técnica poderão ser aproveitados como professores de disciplinas especi-

ficas do ensino médio técnico, profissionais liberais de cursos superiores correspondentes ou técnicos, diplomados na especialidade.

Art. 138.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Senhor Secretário de Estado dos Negócios de Educação e Cultura, a faça publicar, imprimir e correr.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de Março de 1964, 143.º da Independência e 76.º da República.

**NEWTON DE BARROS BELLO**  
C.º José de Ribamar Carvalho

O Governador do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

EXONERAR do cargo de Auxiliar de Fiscalização, Nível 8, Cláudio Antônio Vaz dos Santos, por ter sido nomeado para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de Abril de 1964, 142.º da Independência e 75.º da República.

**NEWTON DE BARROS BELLO**  
Jesus Neves Ribeiro

O Governador do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE :**

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei n.º 1.611, de 28 de outubro de 1.953, Cláudio Antônio Vaz dos Santos, Fiscal de Rendas, nível 10.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de Abril de 1964, 142.º da Independência e 75.º da República.

**NEWTON DE BARROS BELLO**  
Jesus Neves Ribeiro

O Governador do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE** designar Arlindo Faray,

Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado, para exercer a função de Assessor Militar do Governador, símbolo 3.F.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 4 de Maio de 1964, 142.º da Independência e 75.º da República.

**NEWTON DE BARROS BELLO**  
Joel Barbosa Ribeiro

**DECRETO N.º 2712 DE 24 DE ABRIL DE 1964**

cria agências arrecadadoras nos povoados de São Félix, Caximbo, Lagoa da Serra e Lagoa do Mato, na circunscrição da Coletoria de Colinas.

O Governador do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º — Ficam criadas, no interesse do serviço de fiscalização das rendas estaduais, as agências arrecadadoras de São Félix, Caximbo, Lagoa da Serra e Lagoa do Mato, na circunscrição da Coletoria de Colinas, conforme consta do Processo n.º 2.896/64 — SF.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de Abril de 1964, 142.º da Independência e 75.º da República.

**NEWTON DE BARROS BELLO**  
Jesus Neves Ribeiro

**FRANCISCO AGUIAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.**

Assembleia Geral Extraordinária

(2a. convocação)

São convidados os snrs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, no dia 11 (onze) do mês de maio corrente, na sede social, à Rua Djalma Dutra, 36 (altos), nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos;
- b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações nominativas estejam inscritas em seu nome, no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da mesma, em segunda convocação, ou cujas ações ao portador tenham sido depositadas na sede social

com a mesma antecedência, na forma do art. 25 dos Estatutos.

S. Luís, 5 de maio de 1964

(Adhemar Maia de Aguiar) — Diretor.

AP — Cr\$ 3.640,00 — (3 vezes) — Reg. — 375.

**CATULO ALVIM — COMÉRCIO, INDÚSTRIA E LAVOURA S/A****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

para aprovação do laudo de avaliação de bens e aumento de capital

Ficam convidados pela presente os senhores acionistas de Catulo Alvim — Comércio, Indústria e Lavoura S/A, estabelecida no lugar Campestre, município de Timbiras, do Estado do Maranhão, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia vinte e dois de maio de 1963, às 14 horas, em sua sede social, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

**ORDEM DO DIA**

- a) Aprovação do laudo de avaliação dos bens de sua propriedade para efeito de aumento de capital;
- b) Aumento de Capital com reavaliação de ativo, na forma do Artigo 17, da Lei n.º 4.239, de 27 de junho de 1963, regulamentado pelo Decreto n.º 52.779, de 29 de outubro de 1963, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Campestre-Timbiras, 4 de maio de 1964

Catulo Bogéa de Melo e Alvim  
Diretor-Presidente

AP — Cr\$ 3.920,00 — 3 vezes — 4, 5 e 6 — Reg. 370

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO MARANHÃO S/A (CEMAR)****TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria da Centrais Elétricas do Maranhão S/A — CEMAR, convida os

senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 6 (SEIS) do corrente mês, às 10 (DEZ) horas, na sede desta Empresa, à rua Cândido Mendes, 472, para deliberarem sobre os assuntos abaixo em face de não se ter realizada a Assembleia Geral Extraordinária convocada em segunda convocação para o dia 24 (VINTE E QUATRO) do mês p. passado.

a — Eleição de novos membros da Diretoria;

b — Assuntos de interesse Geral da Empresa.

Diretoria da "Centrais Elétricas do Maranhão S/A — CEMAR, em São Luís, Maranhão, 2 de Maio de 1964.

Hédel Jorge Azar  
Diretor Presidente

Arthur Ribeiro Bastos  
Diretor Administrativo

(A Pg. Cr\$ 2.800,00 — (3 vezes) — Reg. 364 — 2, 4, 5

**DISTRIBUIDORA RECIFE S/A.****1a. Convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 8 de maio de 1964, às 16 horas, na sede social, à Av. Magalhães de Almeida, 208 A B, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referente ao exercício findo de 1964, apresentados pela diretoria, e sobre o respectivo parecer do conselho fiscal e elegerem o novo conselho fiscal e fixarem os seus honorários para o exercício de 1964.

São Luís, 30 de abril de 1964

Orlando Morais Rêgo

Diretor

AP — Cr\$ 3 Vs. 2, 4 e 5 — Reg. —



ESTADO DO MARANHÃO

UMA ANÁLISE DO PROGRAMA DE EMERGÊNCIA DE 1.964

Procurando fazer uma análise do Programa de Emergência de 1.964, consideramos:

1 - DEFICIÊNCIAS TÉCNICAS:

quanto à apresentação:

a) O programa é apresentado mimeografado apenas no anverso - das folhas e não há preocupação quanto ao aproveitamento de espaço. Se assim ficou com boa apresentação, tornou-se contudo, bastante volumoso, podendo psicologicamente influir de modo negativo na disposição - de consulta do professor.

b) O Programa apresenta-se dividido em áreas metodológicas, vindo primeiramente os objetivos e os esquemas de conteúdo de todas as séries, e, após, as orientações para as mesmas. Assim, poderá haver - dificuldade para a consulta.

c) Não há uniformidade na apresentação das áreas metodológicas. Dentro da mesma área, a sub-divisão da matéria varia de uma a outra série. E Matemática e Estudos Sociais não trazem sugestões para desenvolvimento das matérias.

d) Há uma série de considerações desnecessárias. Exemplo:

1ª - grande parte das instruções finais da área de Matemática vem dizer dos objetivos da escola primária repetindo menções feitas anteriormente, das atitudes do professor, etc, sem apresentar sugestões para desenvolvimento do conteúdo do programa.

2ª - Língua Pátria vem com uma orientação padronizada, tendo até planos de aula.

quanto ao esquema do conteúdo:

a) Língua Pátria apresenta-se com uma sub-divisão feita de maneira que poderá confundir. Exemplo: na 2ª série a matéria é subdividida em expressão oral, composição de frases, narração, vocabulário e gramática aplicada; na 3ª série temos leitura, ditado, expressão





oral e escrita e observação. Observação aqui, vem constituir o esquema do conteúdo das noções gramaticais.

b) Em Matemática a enumeração da matéria não é clara e deixará dúvidas sobre o que o professor poderá dar;

c) Estudos Sociais tem um bom esquema do conteúdo desde que não se considere em termos de estreita ligação com as diversas zonas fisiográficas do Estado.

d) Em Ciências, as referências a Higiene e Saúde são vagas, sem discriminação exata do que deve ser ensinado.

## 2 - CORRESPONDÊNCIA AOS OBJETIVOS DA ESCOLA PRIMÁRIA

Já em sua apresentação o programa é considerado flexível, sem fronteiras intransponíveis, deixando ao professor a tarefa de procurar atender os objetivos do ensino e nos interesses dos próprios alunos. Nas muitas das áreas trazem ao invés de sugestões várias que possibilitem situar a criança no meio em que vive, o seguimento de uma só linha de orientação, o que poderia prender apenas numa atividade, o professor menos esclarecido. Este então, poderá, baseando-se neste programa, cuidar da aprendizagem das matérias sem a preocupação de tornar esses conhecimentos de utilidade, na vida prática.

## 3 - POSICIONAMENTO DO CONTEÚDO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo deixa de ter uma sequência satisfatória, momentaneamente em Matemática, na passagem da 2ª para a 3ª série, onde há a introdução de muitos conhecimentos novos que serão repetidos após, nas 4ª e 5ª séries. E de todo modo, deverá ser esta área metodológica revista, em virtude da adoção do novo currículo e das alterações provenientes da Matemática Moderna.

O Programa é ~~o~~ único. Se o professor não for habilidoso a ponto de fazer dentro do conteúdo apresentado, uma adaptação às necessidades de seus educandos, fugirá à realidade.

A orientação metodológica apresentada não dá margem a expansão criadora do educador, pois deixa de sugerir-lhe vários meios para possibilitar o alcance e adaptação da matéria. E mesmo essa orienta



ESTADO DO MARANHÃO

(5)

ção é omitida em Estudos Sociais e Matemática. Já em Ciências, a orientação torna-se por vêzes, o próprio conteúdo da matéria. Língua Pátria inclui planos de aula que poderão falhar devido à dificuldade de entrosamento do professor com o método apresentado ou mesmo constituir um limite de ação.

São Luis, 14 de julho de 1.957

*Maria José das Mercês Parias*  
\_\_\_\_\_  
Maria José das Mercês Parias

\_\_\_\_\_  
Ctávia Pereira

*Thais de Almeida Dias*  
\_\_\_\_\_  
Thais de Almeida Dias



ESTADO DO MARANHÃO

Paraná  
(Humb)

Convênio

MEC-SUDENE - Est. do Maranhão - USFID

Plano de Aplicação

NG# 1.816.000,00

julho - 1967

A ser submetido a apreciação do Secretário

Plano de Aplicações  
Convênio MEC SUDENE - Est. do Maranhão - USAID  
NC # 1.816.000,00

- 1. Construções \_\_\_\_\_ 1.192.000,00
- 2. Reconstruções ou recuperações \_\_\_\_\_ 72000,00
- 3. Equipamentos e/ou reequipamentos - 258.600,00
- 4. Treinamentos e Bolsas de Estud. - 75.600,00
- 5. Cursos \_\_\_\_\_ 178.400,00
- 6. Material didático 29400,00
- 7. Estudos e pesquisas 2000,00

D. CAPITAL = 1.522.600,00

1. Construções =

1.1. Centro Educacional  
 (Instituto de Educação, C. de  
 Treinamento, Centro de Aplicações)  
 São Luís (Barreto) 1.192.000,00

≈ 950.000,00

1.2. Conclusão do C. Treinamento  
 Codi 202.000,00

1.3. Centro de Supervisão  
 (sede de região escolar)  
 Caxias 40.000,00

2. Reconstruções ou recuperações 72.000,00

2.1. ≈ 12 trabalhos de > vult.

3. Equipamentos e reequipamentos 258.600,00

3.1. e. Educacional 126.000,00

3.2. e.T. Codi 70.000,00

3.3. e. Supervisão 2.600,00

3.4. Equipamentos escolas 60.000,00

(contêineres individuais de alunos)  
 (2000) 60.000,00

258.600,00

41.950



4. Treinamentos e Bolsas  
(tra de Estad)

65.600

~~4.1. Cursos de aperfeiçoamento~~

## 4.1. Cursos de demonstração

5.600,00

## 4.2. Prévias de Bolsas

60.000,00

## 5. Cursos

178.400

## 5.1. Treinamento de Diretores (Ensino Primário)

40.000

## 5.2. Professores para 1º ano primário (curso)

57.400

## 5.3. Desenho Pedagógico (curso)

20.000

## 5.4. Professores para o ensino normal

10.000

## 5.5. Diretores para o ensino normal

5.000

## 5.6. Matemática Moderna

5.500

## 5.7. Formação intensiva de regentes de ensino

(elementar com o 1º ciclo <sup>(ensino médio)</sup> completo)

40.500

6 - Material Didático

6.1. mat. didático M. Exatas  
Normas Oficiais

9 400,00

6.2. Material de 1 unidade de  
curso ensino médio

20 000,00

7 - Estudos e Pesquisas

20 000,00

N.º 1.816.000,00

## 2.1. Construção

1.1 A construção do chamado Centro Educacional, em S. Luís, justifica-se por:

a) necessidade de aumentar o número de professores com normal colegial, formados sob uma orientação mais direta do Estado;

b) ~~se~~ ~~existir~~, até o momento, uma escola normal oficial em todo o Maranhão, sendo este um dos cursos <sup>profissionais</sup> mais de nível médio mais procurado, pela população feminina de classe média inferior e na baixa superior

c) <sup>na</sup> a evasão profissional, no Maranhão, é provavelmente, é maior entre egressos das escolas normais particulares que das oficiais.

d) uma das dificuldades maiores enfrentadas por ocasião dos cursos de treinamento ser o alojamento dos treinandos;

e) a dificuldade enfrentada ao passar-se em formação intensiva de regentes de ensino (elementos com 1º ciclo do ensino médio completo) <sup>igual</sup>

ver  
p. 70

superar a anterior pela duração maior do curso, <sup>(2)</sup>

f) ser conveniente ter junto aos cursos de formação ou treinamento, especializações e outros numa escola de demonstração (ou aplicação), visto facilitar a observação de emprego de técnicas e realização de concepções de ensino;

g) necessidade do Estado em promover a formação sistemática de administradores, escolas e supervisores, bem como a especialização e aperfeiçoamento dos elementos ligados ao trabalho de ensino primário;

h) permitir desconcentrar a população escolar, diminuindo a carga sobre os organismos familiares, o sistema de transportes coletivos (deficiente e oneroso) e favorecer uma elevação da ambiência cultural fora da área central.

1.2 A conclusão do Centro de Treinamento em Codo justifica-se por:

a) ser mais barato concluir esta obra que realizar a construção de uma semelhante em cidade próxima;

b) mesmo incompleto, o usar-se o Centro para atividades de treinamento e o funcionamento normal de estabelecimento da CNEG:



- c) ~~dever~~ facilitar a descentralização das atividades de treinamento ~~de~~ ~~região~~ ~~e~~ ~~facilitando~~ um alargamento de ~~uma~~
- d) diminuir a visão da região, pela concentração, nesse período, de uma população com formação escolar média superior à média da área;
- e) ~~facilitar~~ proporcionar um alargamento do conteúdo mental de todos os participantes do processo

1.3 A construção Centro de Supervisão, Sede de Região Escolar na ~~ser~~ ~~construída~~ em - Coatim

Escolas na ~~ser~~ ~~construída~~ em - Coatim sua construção recomenda-se por:

- a) diminuir a precariedade do setor técnico de apoio ao trabalho escolar;
- b) aumentar o grau de controle da administração sobre o trabalho realizado nas escolas;
- c) facilitar uma descentralização administrativa.

2. Reconstrução ou recuperação (trabalho de pequeno no múltiplo)

2.1 A reserva de verba para esse fim justifica-se pelo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis,



14  
eis que, evita-se a necessidade de, um pouco  
mais tarde, gastar-se o quintuplo em refiro este  
grande vulto.

\* - (Impedimento de localiza) - continua no. pag. 70

### 3. Equipamentos e reequipamento

3.1, 3.2 e 3.3 - Evidentemente, uma vez construídos  
os prédios ou concluídos os prédios há necessidade  
de equipá-los para o uso previsto.

3.4. Equipamento escolas - Conforme dados do  
Curso Escolas-1964, em um total de 2.999  
prédios escolares existente no Maranhão 2.515  
têm insuficiência de carteiras, não tendo  
a administração <sup>conseguido</sup> ~~conseguir~~ ainda  
elementar-la. O gasto previsto permitirá  
um fornecimento de 2000 carteiras indi-  
viduais, mitigando a frequência com que  
chegam os pedidos de carteiras das das unidades  
escolares.

### 4. Treinamento e Bolsa de Estudo (fora de Estado)

4.1 A reflexão sobre a atividade dos clones de  
demonstração, formou a <sup>noção</sup> ~~con~~ ~~concepção~~ de que  
existe conveniência em dar um preparo  
dif. especial aos <sup>responsáveis</sup> encarregados pelas empresas.

4.2. Ins

4.2 não se existem bolsa de estudos já solici-  
tadas e/ou concedidas, como não é incomum  
a oferta de outras, que deixam de ser aprovei-  
tadas por insuficiência de recursos finan-  
ceiros para ajuda manutenção total ou parcial  
fornecimento de passagens aos candidatos.

A ~~em~~ pequena variedade de cursos exis-  
tentes no Estado fazem extremamente convenien-  
te a ~~em~~ previsão.

5. Curso ~~(S. Luis e Codo; em principio)~~  
Em principio, em S. Luis e/ou Codo

~~Local = S. Luis e/ou Codo~~ ~~no de curso = 4 ou 5~~

5.1 A importancia desse trabalho avulta ao  
considerar-se que não há, no Estado do Maranhão,  
nenhum curso regular de preparo de admi-  
nistradores escolares em funcionamento nos  
Institutos de Educação existente e a estreita  
dependencia entre ~~a~~ <sup>preparo</sup> qualificação desse  
administradores e a melhoria do trabalho  
escolar. (~~4 ou 5 curso~~) (4 ou 5 curso)

~~Local = S. Luis e Codo, em principio~~ ~~no de curso = . . .~~

5.2 Um percentual de aprovação da  
ordem de 50% na 1ª série e justificação

contante e suficiente para uma atenção <sup>(6)</sup>  
especial aos professores dessa série, aqueles em  
exercício e os que pretendem entrar. (5 anos)

5.3 As escolas normais existentes no Estado  
não têm dedicada atenção maior ao  
ensino dessa ~~te~~ técnica, que é uma  
das mais baratas - financeiramente e  
em tempo dispendidos com o seu uso e,  
portanto, facilmente utilizável por qualquer  
professor. (~~S. Luís, 1 ou 2 cursos~~) (2<sup>ou</sup> 3 cursos)

5.4 Embora o treinamento em serviço  
seja atividade de caráter permanente, não  
deixa de ser verdade que grande parte da  
atividade atual decorre da necessidade de  
melhorar o treinamento recebido por  
recém-egressos das escolas normais.

Isso evidencia uma defasagem entre  
o preparo dado e as necessidades de  
exigências do trabalho, defasagem essa  
decorrente de um preparo deficiente dos  
professores em exercício nas escolas nor-  
mais e de uma inconspicua inspeção  
das exigências feitas pelo mercado de  
trabalho. (\* 1 ou 2 cursos)



5.5 As noções não semelhantes, apresentadas para 5.7 e 5.4. (1 curso)

5.6 A matemática tornou-se ~~o~~, pode-se dizer, um linguagem comum das ciências e, além disso, o progresso dos negócios e o desempenho eficiente de tarefas administrativas, comerciais e industriais depende cada vez mais do uso da matemática.

A par disso, verifica-se uma aversão da população escolar pelo aprendizado da matemática, aversão que tem sido atribuída a uma concepção inadequada do ensino dessa disciplina. (1 curso)

5.7 As necessidades do Estado, com referência a ~~profes~~ elementos <sup>titulados</sup> ~~de~~ <sup>para</sup> magistérios não serão satisfetas pela modo usual de formá-los.

Outras atividades que estão a desenvolver-se de titulação de elementos em nível de regente são obrigadas a lidar com elementos dotados de uma fraca formação escolar.

(8)

O trabalho de titular como regente de ensino a elementos com 1.º ciclo completo preparará os magistérios maranhenses elementos regentes com formação escolar mais sólida e, provavelmente, de maior maturidade e mais vocacionados. (um curso).

## 6. Núcleo de recursos audio-visuals (instalação) E

6.1 - ver pag. 9

6.2. Os recursos audio-visuals constituem importantes meios auxiliares de ensino e concorrem para melhorar a produtividade do ensino, conforme as observações feitas. Entretanto, até o momento não dispõe o Estado de um núcleo de produção e estudo desses recursos capaz de efetivar o uso dos mesmos, além do obtido durante o curso de férias.

A instalação desse núcleo permitiria uma difusão mais rápida e barata do emprego desses recursos e facilitaria ao estudante o seu domínio, além de servir de incentivo à criação e instalação de outros.

## 7. Estudos e Pesquisas

7.1. O que o Estado se propõe a atualizar e seu conhecimento sobre toda a rede escolar existente em sua área geográfica e suas condições de funcionamento, além da montagem de um esquema de trabalho que torne esse trabalho mais rotineiro.

Entre outras vantagens, esse conhecimento por conhecimento permitirá ao Estado melhor alocar seus recursos.

6.1. ~~Para~~ Para efetivar uma modernização do ensino nas escolas normais, uma das condições é a existência de equipamento didático adequado.

manuscrito

1. 20



1.1  
 b) o ensino normal oficial <sup>(já existente)</sup> ainda não dispõe de um local seu, para desenvolver suas atividades, o que acarreta, entre outras, as seguintes dificuldades: criação de um clima ~~emocional~~ adequado à formação profissional pretendida;

1.1.  
 b) não existe, até o momento, um prédio próprio para o Instituto de Educação, o que, entre outras dificuldades, acarreta dificuldade a criação de um clima adequado à formação profissional;

2.

2.1 A natureza do trabalho a ser desenvolvido e as razões apontadas para seu levantamento geral da rede e de suas condições, ~~em~~ (7.1), mostram a inconveniência, para não dizer a impossibilidade, de serem indicados, já a esta altura, o local e o <sup>número</sup> de unidades a reparar ~~se~~.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO

ESTADO DO MARANHÃO

*Está após  
votação pelo  
Secretário, pelo  
Comitê*

PATE

Encaminhamos na presente oportunidade , o resumo dos trabalhos que deveriam ser intensificados no Segundo Semestre pela D.E.P. , para melhoria de sua atuação junto aos Grupos Escolares na Capital e no Interior , visando maior rendimento no Ensino Primário, bem como maior aproveitamento do pessoal lotado na Divisão de Ensino - Primário, com racionalização de tarefas que lhe são afetas.

1- Aproveitando a verba de NCR\$ 123.213 , proveniente do acôrdo SUDENE - USAID- CONTAP , adquirir o equipamento e os veículos necessários para instalação de Centros de Supervisão , alguns - já em funcionamento em condições precárias.

1a- Agrupar as supervisoras formadas em 1966 pela D A M , em Centros de Supervisão . No mínimo 4 em cada um, em instalações já existentes e abaixo relacionadas:

BACABAL

CAXIAS

CHAPADINHA

CURURUPÚ

SÃO JOÃO DOS PATOS

SÃO BENTO

VIANA

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Os Centros de Supervisão acima já estão , com raras exceções , instalados em prédios cedidos pelas prefeituras ou - em prédios do Estado junto a Grupos Escolares , sem possuírem equipamento satisfatório.



A instalação possibilitaria descentralização dos serviços , atuação maior junto ao professorado naquelas áreas ( professorado leigo e ~~maior~~ titulado) e nos municípios que compõem as regiões escolares.

1b- Organização de Encontros Pedagógicos no interior , com deslocamento dos elementos que compõem o Grupo de Trabalho da Seção de Supervisão , para orientação pedagógica e esclarecimentos sobre Escrituração Escolar , durante 1 semana em cada localidade visitada, após elaboração de uma escala de visitas , organizada tendo fixado anteriormente , um critério de prioridade para atendimento.

1c- Instituir nos Grupos Escolares o hábito da realização de reuniões pedagógicas mensais. Realizadas pelas senhoras diretoras e orientadas pela Seção de Supervisão.

2- Entendimentos junto ao Departamento de Administração , para entrosamento entre o Setor do Material daquele Departamento e a D.E.P. , que ficaria cientificada do material concedido a Grupos Escolares do Interior, e faria comunicação às senhoras diretoras , enviando-lhes notificação da concessão feita e quantidade do material concedido , para controle quando da entrega pelos senhores prefeitos que, não raro, desviam o material.

3- Organização do fichário , cadastramento do pessoal subalterno e docente das unidades da rede oficial de ensino , na Capital , nos Grupos escolares e escolas isoladas, integradas e rurais , no interior da Ilha.

Esclarecemos que nas unidades de ensino do pré-primário já há cadastramento do pessoal restando providenciar o de prédios.

4- Levantamento do pessoal docente e subalterno - lotado em estabelecimentos da rede estadual no interior, bem como - cadastramento de prédios por município.

Entendimentos com a SUDEMA , que tem condições financeiras , para realização do trabalho de pesquisa no interior.

5- Aumentando o número de funcionários do Setor de Estatística, controlar pelo resumo de classe, o novimento mensal de alunos matriculados em cada Unidade, por município e por turno e série, para que a Divisão de Ensino Primário, saiba o número de alunos matriculados em suas unidades em todo o Estado, e não como ocorre atualmente, limitando seu controle na Capital e em algumas regiões da Ilha,

O Setor de Estatística coletaria e estudaria o resultado do rendimento escolar, índice de reprovação no ensino primário oficial e a evasão escolar da rede estadual, que ocorre anualmente, para poder propor a revisão de programas de ensino,

6-Maior comunicação com o Interior, enviando circulares, informações e apostilas para todas as Unidades escolares nos municípios do interior.

7- Entendimentos com a D.A.M., para efetivação de maior número de cursos para pessoal do interior, com informação da D.E.P. das necessidades do pessoal do ensino primário.

Sugestão de cursos para a Capital e interior

a) Matemática moderna

b) Introdução de técnicas novas para Ciências

Estudos Sociais

Língua Pátria

c) Cursos para ditetoras do interior.

8- Revisão de todo pessoal lotado na D. E. P., com a análise do nível de qualificação de cada um com contratação de pessoal novo, para atender a necessidade do serviço que deveria ser desenvolvido na Divisão de Ensino Primário.

Com um funcionalismo viciado, sem a qualificação necessária, há atualmente morosidade nas tarefas que a Divisão deve desempenhar. Raros os funcionários com redação própria, necessitando ser efetuado treinamento do pessoal lotado na D.E.P.

São Luís, 31 de julho de 1967

Moranhas

Francisco Geryon  
Julho.

Cursos programados na Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério pa  
ra o mês de julho de 1967.

Matemática moderna - início a 5, término a 28. Trinta bolsistas, sendo 18 do interior e 12 da Capital. Os bolsistas da Capital receberão NCR\$ 300,00 e os do interior igual quantia, mais o reembolso da passagem. Todos receberão uma coleção de livros e material didático. O curso possui um coordenador, ~~coordenador auxiliar de coordenador~~ auxiliar de coordenador, datilógrafo e servente, contratados especialmente. O coordenador irá perceber NCR\$ 600,00, o auxiliar 200,00, o datilógrafo 150,00 e o servente 100,00. Havíamos estabelecido que haveria igual número de bolsas para o interior e para capital. Observando que os professores do interior ~~xxxxxx~~ se encontram em piores condições que os da capital (a maioria que leciona no 1º ciclo somente tem instrução equivalente a esse mesmo ciclo, e mesmo se dando com o pessoal que leciona no 2º ciclo), resolvemos dar pelo menos uma bolsa para cada cidade do interior. Este passou a ser o primeiro item do critério de seleção adotado: estender a maior área geográfica possível os efeitos de curso de aperfeiçoamento. Considerando que ~~xxxxxx~~ a maioria dos professores têm formação insuficiente, resolvemos que aqueles em piores condições de instrução teriam preferência na seleção. Convém observar que essa verificação foi feita tomando por base as informações contidas na ficha de inscrição. Tomamos como terceiro item de um critério de seleção a quantidade de alunos que o professor tem e o número de estabelecimentos que o prof. leciona, já que é de interesse divulgar ao máximo as novas práticas. Demos relativa preferência também, aos professores de escolas oficiais. Relativa porque a maioria ~~xxx~~ leciona em oficiais e particulares também. Além do mais, devemos considerar que a educação, no MA, está, em muito maior escala, nas mãos de particulares.

Tivemos cerca de setenta candidatos, e pudemos observar um grande interesse.

A previsão orçamentária total do curso é de NCR\$ 14.600,00.

### Iniciação às Ciências

Início prevista para 3 e término a 28, devendo ser com trinta bolsistas, que receberão, os da capital, NCR\$ 200,00 e os do interior NCR\$ 300,00, mais a passagem. Observamos que diminuímos a bolsa da capital por julgá-la desnecessária e encarecedora, se bem que há a impossibilidade de eliminá-la, tendo em vista uma orientação recebida pela Diretora da Divisão no sentido de que houvesse uma estimulação desse tipo, e pelo fato de que para o curso de matemática, já divulgado, tal bolsa seria concedida. Por outro lado, decidimos manter as bolsas do interior no mesmo custo, já que o professor terá que ficar hospedado em São Luis, e os hotéis são bastante caros.

O curso está orçado em R\$ 15.000,00 aproximadamente, prevendo a compra de um micrografo inclusive. Não está incluído nesse orçamento o preço de 20 conjuntos de laboratório do IBECC, cujo preço aproximado é de R\$ 1.000,00 cada um, e que deveria, segundo intenção inicial, ser doado a cada professor bolsista. Se bem ainda nada tenha sido resolvido, estamos pensando em manter esses conjuntos como parte do material da DAM, prevendo novos cursos.

O curso deverá ser dado por um professor do IBECC (São Paulo), e contará com o auxílio de um coordenador, apto a dar aula se assim julgar necessário o professor, e receberá R\$ 600,00. Será dado em período integral.

O critério de seleção deverá ser o mesmo adotado para o curso de matemática moderna.

Previsto um datilógrafo e um servente, com o mesmo custo do curso de Matemática.

Curso de Didática de Português - início previsto para 3 de julho, duração de uma semana, dado por uma professora da Universidade da Bahia, contando com trinta bolsistas, devendo receber cada R\$ 80,00, sendo que os do interior serão reembolsados pela passagem.

O critério de seleção será o mesmo que o do curso de Matemática Moderna

#### Curso de Didática Geral

Início previsto para 10 de julho, duração de 15 dias, com trinta bolsistas, dado pela mesma professora do curso de Didática de Português, que receberá R\$ 6,00 por hora de aula, com passagem e estadia pagas.

O critério de seleção deverá ser o mesmo que o do Curso de Matemática Moderna.

#### Curso de Professores de Escola Normal

Curso promovido por INEP/DAP, terá início a 3 de julho, e término a 28. Versará sobre Psicologia e as metodologias. Deverá contar com duas turmas de ~~cinquenta alunos~~ <sup>vinte e cinco</sup> bolsistas, em regime de tempo integral, recebendo os da capital R\$ 200,00 e os do interior R\$ 300,00, com passagem paga. Previmos um coordenador, que deverá receber R\$ 600,00, datilógrafo e servente, devendo receber o primeiro R\$ 150,00 e o segundo R\$ 100,00.

Devemos esclarecer que tem sido grande a dificuldade com verbas (até o momento recebemos apenas a do Curso de Matemática Moderna), de forma que atrapou a divulgação dos cursos. Este fator acrescido de que nos foi impossível entrar em entendimento com os professores que irão dar os cursos, a não ser, ~~se~~ <sup>se</sup> poderão comprometer a realização ou o bom andamento ~~destes~~ <sup>desses</sup> cursos.

Francisco Garçon

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
QUESTIONÁRIO PARA PESQUISA REFERENTE AO PROGRAMA DO CURSO  
P R I M Á R I O

1. Professor Primário

I - IDENTIDADE:

Local de trabalho:.....  
Município:.....  
Estado civil:.....  
Cargo que exerce:.....  
Tempo de exercício.....anos. No Interior.....anos. Na Capital:.....anos.  
Que classe do magistério primário leciona?.....  
Trabalha em mais de um estabelecimento?.....  
Grau de instrução:.....  
Cursos de especialização:.....  
.....  
.....

II - AValiação DO PROGRAMA DE EMERGÊNCIA

1. Conhece o programa de emergência?.....
2. É adotado na sua escola? .....
3. Quanto à aplicação:
  - a) o que achou de mais fácil execução?.....
  - b) e de mais difícil execução?.....
4. Quanto ao conteúdo:
  - a) há boa distribuição de matéria por série?..... Em caso negativo explicar porque.....
  - b) é possível durante o ano Escolar dar todas as matérias contidas no programa?.....
  - c) quais as matérias mais sobrecarregadas?.....
5. Este programa contribuiu para maior rendimento em sua classe?.....
6. Que acha desse programa ser adotado em todo o Estado?.....

III - SITUAÇÃO DIDÁTICA

1. Você planeja suas aulas através de: diário?..... semanário.....  
..... reunião com colegas?..... orientação  
do diretor?..... orientação do supervisor?.....  
.....?

2. Utiliza recursos audio-visuais?.....cartazes?.....  
mapas?.....Plano de aula?.....album seriado.  
..... outros?.....

2.1. Em caso afirmativo, explique como adquire esse material.....

2.2. Se não utilizar recursos audio-visuais, explique o motivo.....

3. Que método utiliza na alfabetização?.....

3.1. Adota cartilha?..... Qual?.....

4. Quais os livros adotados na sua classe?.....

5. Dispõe de biblioteca?..... Quantos livros?.....

5.1. Em caso afirmativo, conte se os alunos têm acesso à bibliote-  
ca.....

6. O rendimento escolar é avaliado através de: a) provas escritas.....  
.....Quantas?..... b) provas orais.....  
.....Quantas?.....

6.1. Que matéria apresenta maior dificuldade para aprendizagem dos  
alunos?..... Explique porque.....

IV - POSICÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE

1. A escola se relaciona com os pais dos alunos através de: círculo  
de pais e mestres?..... visitas?..... boletins,  
comunicações escritas?.....

2. A escola participa de atividades da comunidade?.....  
sociais?..... religiosas?.....recreativas?.....

2.1. Explique como:.....

3. Qual o relacionamento com as autoridades locais?.....

4. Dê os tipos de produção econômica do seu município:  
lavoura..... qual?.....  
indústria..... qual?.....  
fabricação caseira?.....  
criação de gado?.....  
pesca?.....  
extração de côco babagu?.....  
petróleo?..... sim?..... não?.....  
outras?.....

julho 1969

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA necessita de sua opinião para reformular o programa do Curso Primário. Colabore respondendo a este questionário, colocando sim ou não, ou ainda, quando necessário, justificando de maneira simples, clara e objetiva sua resposta.

3.)

- 4.1. Dessas produções, qual é predominante?.....
- 4.2. Quais os meses em que há maior atividade nessa produção predomnante?.....  
e quais os meses de menor atividade?.....
5. De que maneira a época das chuvas acarreta problemas no período escolar?.....inundações?.....falta de transporte?.....época de plantio?.....outros?.....

#### V - EVASÃO ESCOLAR

1. É comum o aluno abandonar a escola antes da conclusão do curso?.....  
..... E durante o ano escolar.....
2. Em que série o abandono é mais frequente?.....
3. Na sua escola, a causa principal desse abandono é:  
mudança da família?.....  
frequente reprovação?.....  
necessidade de trabalho para cooperar no sustento da família?.....  
dificuldade em aprender?.....  
as matérias escolares não oferecem elementos para a vida prática?..  
.....  
outras causas? (cite-as).....

#### VI - SUGESTÕES

1. O que você sugere para melhoria do curso primário em seu município?  
.....  
.....  
.....
2. O programa da Capital deve ser diferente do programa do Interior?  
.....  
2.1. O programa deve variar atendendo as diferentes características das zonas fisiográficas do Estado?.....
3. Acha que o programa deve conter:  
a) orientação para o professor lecionar?.....  
b) Toda a matéria a ser lecionada dividida em: bimestres?.....  
trimestres?..... semestres?..  
sem divisão de matéria?.....
4. Por ordem, cite as matérias que você considera de maior importância na sua escola.....  
.....  
4.1. Que outras matérias são necessárias?  
Higiene e saúde?.....  
Trabalhos manuais?.....  
Técnicas agrícolas?.....  
Outras? (Cite-as).....



4.)

5. Quantas horas de aula deve o educando receber por dia?.....
6. Quantas séries deve ter o curso primário para dar uma formação básica ao aluno?.....

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA necessita de sua opinião para reformular o programa do Curso Primário. Colabore respondendo a este questionário, colocando sim ou não, ou ainda quando necessário, justificando de maneira simples, clara e objetiva sua resposta.

Julho 1967

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
=====

QUESTIONÁRIO PARA PESQUISA REFERENTE AO PROGRAMA DO  
CURSO PRIMÁRIO

2 - Diretor

I - IDENTIDADE

- Local de trabalho:.....  
Município:.....  
Estado Civil:.....  
Cargo que exerce:.....  
Tempo de exercício:.....  
a) Como professor primário,.....anos Na Capital.....anos, no Interior.....anos.  
b) Como Diretor.....anos. Na Capital.....anos, no Interior.....anos.  
Qual o número de classes de sua escola?.....  
Além de dirigir a escola, rege classe?.....  
Que série?.....  
Trabalha em mais de um estabelecimento?.....  
Grupo de instrução:.....  
Cursos de Especialização:.....  
.....

II- AVLIAÇÃO DO PROGRAMA DE EMERGÊNCIA

- 1 - Conhece o programa de emergência?.....  
2 - É adotado na sua escola?.....  
3 - Você comentou o programa com os professores de cada série?.....  
4 - A orientação que você dá aos professores é de acordo com esse programa?.....  
4.1. Nessa orientação o que achou:  
a) de mais fácil execução para a professora?.....  
.....  
b) e de mais difícil?.....  
5 - Este programa contribuiu para maior rendimento em sua escola?.....  
6 - Que acha da aplicação desse programa em todo o Estado?.....  
.....

III- SITUAÇÃO DIDÁTICA

- 1 - Você orienta os professores no planejamento dos trabalhos escolares, através de: reuniões?.....semanais?.....mensais?.....  
visitas às classes?.....  
ordens de serviço?.....

1.1. A supervisora colabora na orientação desse planejamento?...

Em caso afirmativo de que modo:

- comparecendo às reuniões?.....
- visitando as classes?.....
- dando sugestões ao Diretor?.....
- dando aulas-modelo?.....
- visando o planejamento de aula do professor?.....
- outras orientações?.....
- .....
- .....

2 - Sua maneira de orientar é a mesma da supervisora?.....

2.1. Em caso negativo, explique em que é diferente:.....

- .....
- .....

3 - Dos métodos de alfabetização usados pelas professoras da sua escola, qual você considera de maior rendimento?.....

- .....

4 - Que Cartilha você considera melhor para alfabetização?.....

4.1. Que livros de leitura prefere para: .....

- 1ª série?.....
- 2ª série?.....
- 3ª série?.....
- 4ª série?.....
- 5ª série?.....

5 - Você acha que devem ser adotados livros de matemática, Estudos Sociais e Ciências, para os alunos?.....

5.1. Em caso afirmativo, cite quais:.....

- .....
- .....

5.2. Em caso negativo, explique o que poderia substituí-los:....

- .....
- .....

6 - O rendimento escolar é avaliado através de: .....

a) provas escritas?.....Quantas?.....

b) provas orais?.....Quantas?.....

6.1. As provas escritas parciais e finais são elaboradas pelo:

- Diretor?..... Professor da Classe?.....
- Professoras da mesma série?.....
- Professoras e Diretor?.....
- Supervisora?.....
- Outras?.....

- 7 - Que instituições tem a sua escola: Biblioteca?.....  
Caixa Escolar?..... Museu Escolar?.....  
Farmácia Escolar?..... Círculo de Pais e Mestres?....  
Clube Agrícola?..... Cooperativa Escolar?.....  
Clube de Leitura?..... Outras? Cite-as:.....  
.....
- 8 - Que recursos audio-visuais a sua escola utiliza: Mapas?.....  
Cartazes?..... Flanelógrafos?.....  
Álbuns Seriados?..... Outros?.....  
.....
- 8.1. Se há recursos audio-visuais, explique como conseguiu esse -  
material:.....  
.....
- 8.2. Se não utiliza recursos audio-visuais, explique o motivo:..  
.....  
.....

IV- POSIÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE

- 1 - A escola se relaciona com os pais de alunos através de:  
Círculo de Pais e Mestres?..... Visitas?.....  
Boletins, comunicações escritas?.....
- 2 - A escola participa de atividades da comunidade: sociais?.....  
religiosas?..... recreativas?.....
- 2.1. Explique como:.....  
.....
- 3 - Qual o relacionamento com as autoridades locais?.....  
.....  
.....
- 4 - Dê os tipos de produções econômicas do seu município:  
Lavoura?..... Qual?.....  
Indústria?..... Qual?.....  
Comércio?..... Qual?.....  
Fabricação Caseira?.....  
Criação de Gado?.....  
Pescos?.....  
Extração de côco babaçu?.....  
Petróleo?..... Sal?..... Carvão?.....  
Outras? Cite-as:.....  
.....  
.....
- 4.1. Dessas produções qual a predominante?.....
- 4.2. Quais os meses em que há maior atividade nessa produção pre-

dominante?.....  
E quais os meses de menor atividade?.....

- 5 - De que maneira a época das chuvas acarreta problemas no período escolar: inundações?.....  
falta de transporte?..... época do plantio?.....  
outras?.....

V - EVASÃO ESCOLAR

- 1 - É comum o aluno abandonar a escola antes da conclusão do curso?.....  
.....? E durante o ano escolar?.....
- 2 - Em que série o abandono é mais frequente?.....
- 3 - Na sua escola, a causa principal desse abandono é: mudança de família?..... frequente reprovação?.....  
necessidade de trabalho para cooperar no sustento da família?...  
dificuldade em aprender?..... as matérias escolares não oferecem elementos para a vida prática?..... Outras causas?.....  
..... Cite-as:.....

VI - SUGESTÕES

- 1 - O que você sugere para melhoria, em seu município, do curso primário?.....  
.....  
.....
- 2 - O programa da Capital deve ser diferente do programa do Interior?.....  
.....  
2.1. O programa deve variar atendendo as diferentes características das zonas fisiográficas do Estado?.....  
2.2. Em caso afirmativo, explique como deve o programa atender as diferentes características das zonas fisiográficas:.....  
.....  
.....
- 3 - Acha que o programa deve conter: .....  
a) orientação para o professor lecionar?.....  
b) toda a matéria a ser lecionada dividida em: .....  
bimestres?..... trimestres?..... semestres?.....  
sem divisão de matéria?.....
- 4 - Considera haver matérias mais importantes que outras?.....  
4.1. Em caso afirmativo, por ordem, cite as matérias que você considera de maior importância na escola:.....  
.....

4.2. Que outras matérias são necessárias:

Higiene e Saúde?..... Trabalhos Manuais?.....  
Técnicas Agrícolas?..... Outras?..... Cite-as:.....  
.....

5 - Quantas horas de aula deve o educando receber por dia?.....  
Explique porque:.....

.....  
.....  
.....

6 - Quantas séries deve ter o curso primário para dar uma formação  
básica ao aluno?..... Explique porque:

.....  
.....  
.....  
.....

Anexos. dos Relatórios  
Individuais - junho



DAM - 1967

no Relat.

JUSTIFICATIVA

Maranhão

Considerando:

1. que a deficiência qualitativa e quantitativa do Magistério do Estado, visível no pequeno número de professores titulados e no grande número de professores leigos, no pequeno número de supervisores, na falta de pessoal qualificado para cargos de direção;
2. que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional diz, no seu artigo 93, item 2, que se deve assegurar a melhoria progressiva do ensino e o aperfeiçoamento dos serviços da Educação, e mais adiante, no parágrafo primeiro, prevê:  
§1º são consideradas despesas com o ensino:  
c) as de aperfeiçoamento de professores, incentivo à pesquisa, etc.
3. que atendendo ao dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (art. 52), num caráter de emergência, o Plano Trienal de Educação prevê em suas diretrizes a recuperação e o aperfeiçoamento do Magistério;
4. que o Seminário de Políticas Governamentais, realizado no Estado do Maranhão no início deste ano de 1967, ressalta a importância do aperfeiçoamento do magistério;
5. que há necessidade de organizar a DAM de modo a conseguir um bom funcionamento e o atendimento de seus objetivos: treinar e aperfeiçoar professores do ensino primário, médio e supletivo;
6. a necessidade da organização da Divisão em seções tais que venham atender as necessidades da administração e dos serviços técnicos;
7. a complexidade dos serviços técnicos a que se propõe prestar a DAM, promovendo o aperfeiçoamento do Magistério;
8. que a meta é a qualificação do educador e que os trabalhos devem basear-se na observação das necessidades e interesses intelectuais e sociais do professor como também o atendimento das exigências do meio em que atua;

9. que os setores e áreas devem constituir um todo técnico de maneira a haver uma unidade de ação para execução das tarefas;
10. que as atividades a serem desempenhadas pela DAM, como trabalhos educativos que são, requerem uma reflexão, sistematização e atualização, exigindo assim, planejamento antecipado, renovação e adequação de métodos e programas.

#### Cap. I - DAS FINALIDADES

Art. 1º. A DAM tem como finalidade o desempenho das seguintes tarefas:

- a) aperfeiçoamento de professores titulados, nas áreas que exigem uma especialização, visando obter contínuo aprimoramento e informação do magistério;
- b) aperfeiçoamento dos professores titulados no sentido de que sejam disseminados os métodos e técnicas de ensino que atendam a uma melhora qualitativa da didática usada;
- c) promover intercâmbio cultural-pedagógico entre os educadores do Estado e de outras regiões do País com êstes;
- d) proceder a articulação e coordenação dos serviços dos vários órgãos que se propõem melhorar a qualidade do ensino, evitando a dispersão dos esforços;
- e) promover a atualização de diretores;
- f) atender às solicitações, de outros órgãos, que visem aperfeiçoamento de pessoal para o magistério;
- g) promover um treinamento sistemático e compulsório de professores leigos em exercício;
- h) formação intensiva, em caráter de emergência, de novos elementos para o magistério;
- i) promover a formação de professores supervisores;
- j) promover, em caráter de emergência, o treinamento de professores para exercerem cargos de direção.

#### Cap. II - DAS ATIVIDADES

Art.2º. A DAM se propõe à realização das seguintes atividades:

- a) cursos de aperfeiçoamento na capital e no interior, segundo os planos e necessidades;
- b) cursos de treinamento na capital e no interior;
- c) cursos por correspondência;
- d) divulgação, para a capital e interior, das inovações e atividades pedagógicas e científicas através de publicações;
- e) seminários;
- f) conferências

### Cap. III - DA ORGANIZAÇÃO

Art.3º. A DAM fica assim constituída:

- a) Diretoria, cujo responsável será o Diretor Geral;
- b) Seção Técnico-pedagógica, cujo responsável será o Coordenador Geral, e compreende três setores:
  - 1) setor de ensino primário e pré-primário, cujo responsável será o Coordenador de Setor. O setor deverá desenvolver atividades nas áreas: Fundamentos de Educação  
Técnicas de Ensino.
  - 2) setor de ensino médio, cujo responsável será o Coordenador de setor e desenvolverá atividades nas áreas:  
Ciências  
Lêtras  
Estudos Sociais
  - 3) setor de Educação de Adultos, cujo responsável será o Coordenador de Setor;
  - 4) Setor de recursos áudio-visuais, que terá como responsável o Coordenador de Setor.
- c) Secretaria.

### Cap. IV - DAS ATRIBUIÇÕES

Art.4º. Compete ao Diretor Geral da DAM:

- a) Supervisionar, coordenar, e orientar técnica e administrativa-mente todos os trabalhos da Divisão;
- b) apresentar ao D.E., no início do ano, um plano geral de atividades da Divisão, abrangendo principalmente:
  - 1) propostas orçamentárias com discriminação de verbas por atividade;
  - 2) programação de atividades a serem realizadas na capital e no interior;
- c) Efetuar o contrato do pessoal necessário à realização de cursos;
- d) tomar as medidas necessárias para o atendimento dos participantes dos cursos no que se refere a transporte, alojamento e alimentação;
- e) apresentar ao D.E. e às entidades mantenedoras, relatórios semestrais das atividades realizadas;
- f) promover entendimentos com entidades mantenedoras de bolsas de estudo, para determinação de critérios de seleção de candidatos, tendo em vista as necessidades regionais, bem como dar o último parecer sobre o aproveitamento dos candidatos selecionados;
- g) participar diretamente, ou fazer-se representar, no Estado ou fora dele, de atividades relacionadas ao aperfeiçoamento do magistério;
- h) manter constante entrosamento com a DEP, a DEM e outros órgãos, a fim de garantir a unidade de orientação nos diversos níveis de ensino;
- i) manter contato com toda entidade que possa, direta ou indiretamente, contribuir na execução dos planos da DAM;
- j) propôr medidas ou modificações, dentro da DAM, que venham promover melhoria no andamento dos trabalhos;
- l) sugerir ao D.E., construção, reforma ou ampliação das instalações onde funciona a DAM ou qualquer dos seus serviços;
- m) responsabilizar-se pela conservação e aquisição de bens móveis e imóveis;

- n) encerrar diàriamente o livro de ponto do pessoal;
- o) enviar ao D.A., no prazo determinado, o resumo de ponto do pessoal;
- p) estabelecer escala de fèrias do pessoal, enviando ao D.A.;
- q) conferir e visar as prestações de contas, encaminhando-as, no devido prazo, ao órgão competente;
- r) prestar informações ao Diretor do B.E., quando pedidas, sòbre os trabalhos técnico-pedagógicos e administrativos desenvolvidos pela Divisão;
- s) expedir certificados de conclusão de curso;
- t) observar a entrada dos funcionários, encerrando o ponto logo que sejam decorridos dez minutos de tolerância.

Art. 5º. Compete ao Coordenador Geral:

- a) coordenar, supervisionar e distribuir os trabalhos da seção técnico-pedagógica;
- b) elaborar, juntamente com os coordenadores de setores, o planejamento dos cursos a serem realizados, assim como dos currículos;
- c) coordenar e supervisionar os cursos quando de sua realização;
- d) avaliar, junto a cada coordenador de setor, os cursos realizados;
- e) participar dos trabalhos de seleção de bõlsas de estudos;
- f) decidir o número e especialização dos professores necessários e recrutá-los para os diversos cursos, conforme a indicação dos coordenadores de setor;
- g) promover (a participação) do, e participar das reuniões com os coordenadores de setor, pelo menos uma vez por mês;
- h) encaminhar à divulgação todo material que deva ser divulgado;
- i) participar do planejamento anual da DAM;
- j) responder pela diretoria da DAM na ausência do Diretor.

Art. 6º. Compete aos Coordenadores de Setor:

- a) realizar periodicamente, levantamento das necessidades de aperfeiçoamento e treinamento do magistério, dentro de seu setor;

- b) planejar cursos de aperfeiçoamento e treinamento, seminários, conferências, que visem o aperfeiçoamento do magistério, dentro de seu setor;
- c) indicar ao coordenador geral o número e especialização dos professores necessários para os cursos a serem realizados;
- d) coordenar tecnicamente todos os cursos, e, com os professores escolhidos, estudar detalhadamente os programas e atividades de cada curso;
- e) participar, ao lado do Coordenador Geral, dos trabalhos de seleção de pessoal para bolsas de estudos;
- f) rever súmulas, apostilas e provas elaboradas pelos professores durante os cursos realizados no seu setor;
- g) fazer a avaliação junto ao coordenador Geral, de cada atividade realizada no seu setor, enviando, em seguida, relatório ao Diretor da DAM;
- h) solicitar ao Diretor da DAM o material necessário para a realização das atividades programadas, assim como providenciar sua compra e confecção quando necessário;
- i) o Coordenador de Setor de Recursos audiovisuais, deverá orientar as diversas atividades dos outros setores dentro da sua especialidade.

Art. 7º. Compete à Secretaria:

- a) responsabilizar-se pela documentação e correspondência da DAM;
- b) manter fichário atualizado de cursos realizados, corpo docente e discente dos mesmos, relação de bolsas e bolsistas;
- c) responsabilizar-se pelo material de expediente, providenciando os pedidos mediante estimativas das necessidades, segundo autorização do Diretor Geral, e saída desse material;
- d) receber, conferir e fichar o material permanente e didático pertencente à DAM, controlando a saída desse material;
- e) encarregar-se dos serviços datilográficos e mimeográficos da DAM;
- f) prestar informações quando lhe forem solicitadas;
- g) encarregar-se dos eventuais serviços que lhe forem solicitados pelo Diretor Geral;
- h) ter em boa ordem a coleção de leis e decisões do Governo do Estado,

- b) planejar cursos de aperfeiçoamento e treinamento, seminários, conferências, que visem o aperfeiçoamento do magistério, dentro de seu setor;
- c) indicar ao coordenador geral o número e especialização dos professores necessários para os cursos a serem realizados;
- d) coordenar tecnicamente todos os cursos, e, com os professores escolhidos, estudar detalhadamente os programas e atividades de cada curso;
- e) participar, ao lado do Coordenador Geral, dos trabalhos de seleção de pessoal para bôlsas de estudos;
- f) rever súmulas, apostilas e provas elaboradas pelos professores durante os cursos realizados no seu setor;
- g) fazer a avaliação junto ao coordenador Geral, de cada atividade realizada no seu setor, enviando, em seguida, relatório ao Diretor da DAM;
- h) solicitar ao Diretor da DAM o material necessário para a realização das atividades programadas, assim como providenciar sua compra e confecção quando necessário;
- i) o Coordenador de Setor de Recursos audiovisuais, deverá orientar as diversas atividades dos outros setores dentro da sua especialidade.

Art. 7º. Compete à Secretaria:

- a) responsabilizar-se pela documentação e correspondência da DAM;
- b) manter fichário atualizado de cursos realizados, corpo docente e discente dos mesmos, relação de bôlsas e bolsistas;
- c) responsabilizar-se pelo material de expediente, providenciando os pedidos mediante estimativas das necessidades, segundo autorização do Diretor Geral, e saída desse material;
- d) receber, conferir e fichar o material permanente e didático pertencente à DAM, controlando a saída desse material;
- e) encarregar-se dos serviços datilográficos e mimeográficos da DAM;
- f) prestar informações quando lhe forem solicitadas;
- g) encarregar-se dos eventuais serviços que lhe forem solicitados pelo Diretor Geral;
- h) ter em boa ordem a coleção de leis e decisões do Govêrno do Estado,

- da União para pronta consulta;
- i) fazer levantamento anual dos professores especializados existentes no Estado;
  - j) receber as inscrições dos candidatos aos cursos;
  - l) elaborar as folhas de pagamento dos funcionários, dos bolsistas e dos professores;

Art. 8º. Compete ao Contínuo:

- a) responsabilizar-se pela entrega de processos, correspondência, volumes ou materiais que lhe fôrem confiados;
- b) protocolar e anotar a entrada e saída de todos os papéis;
- c) atender com solicitude a qualquer informação a ser prestada;
- d) realizar os trabalhos solicitados desde que sejam de interesse do serviço, respondendo pelas faltas verificadas pelo não cumprimento das mesmas;

Art. 9º . Compete ao Zelador:

- a) apresentar-se meia hora antes do horário marcado, para início dos trabalhos;
- b) cuidar da limpeza e conservação do prédio, varrer, manter a higiene e asseio das instalações;
- c) fazer limpeza geral do prédio desde que se faça necessário.

#### Cap. V. DAS TRANSITORIEDADES

Art. 10º. Considerando o art. 52 da LDB em que a formação de professores, supervisores e administradores cabe aos Institutos de Educação e às Escolas Normais, a DAM objetivará formar êsses elementos a título de emergência, conforme as alíneas 5, 6, 7 e 8 do artigo 1º destas normas.

Art. 11º. As alíneas 5, 6, 7 e 8 do art. 1º, estarão em vigor até que os Institutos de Educação e as Escolas Normais venham a manter êsses cursos de modo que venham suprir as necessidades.



Marianhão - 1967 - junho

~~Projeto de Lei~~ - anteprojeto.

Ana Maria de  
Jesus

Um programa de educação de adultos implica num processo de desenvolvimento. Desenvolvimento implica mudança. Já surge a necessidade de se capacitar o homem para assumir o papel de agente promotor de desenvolvimento.

Trata-se então de fazer com que cada homem seja um agente capacitado para criar novos hábitos, atitudes, valores e aspirações que permitam uma participação efetiva no processo de desenvolvimento.

A forma de se promover esse desenvolvimento é a educação, um programa de educação de adultos que proponha elementos básicos que façam com que o homem, no âmbito de sua existência, seja dotado de condições mentais, sociais e psicológicas que reorientem a sua disposição para inovar as circunstâncias superadas. Um programa de educação de adultos que faça com que o homem seja capaz de promover, ou provocar mudança nas suas relações com a família, trabalho e comunidade.

Segundo o Seminário de Educação e Desenvolvimento da comunidade, realizado em Recife em janeiro de 1967 há muita diferença entre um homem que atua na comunidade e um homem que se descobre responsável pelos destinos da comunidade. E só o indivíduo mesmo pode fazer essa descoberta.

## 2.2. ANEXO II

Alfabetizar - ponto de partida, etapa instrumental - proporcionar meios para uma educação de base e promover oportunidades de qualificação ou semi-qualificação profissional, como instrumentos básicos para uma participação ativa e consciente dessa população no processo de desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

### 1. Objetivos

#### 1.1. Necessidade de um levantamento inicial:

constatar necessidades, níveis, iniciativas, interesses, possibilidades da população a ser atingida, a fim de partir da situação em que vive para determinar o conteúdo dos programas.

#### 1.2. Principais pontos a serem levantados:

- alfabetização da população analfabeta e semi-analfabeta;
- estabilidade ou instabilidade da moradia do pessoal;
- iniciativas existentes na comunidade;
- condições sanitárias e habitacionais;
- aspirações da comunidade.

#### 1.3. Área para o desenvolvimento do programa:

Área inicial:

Alguns bairros da cidade de João Pinheiro, escolhidos mediante critério que leve em conta, primeiro, o nº de pessoas existentes e interessadas e, segundo, as possibilidades de reprodução social do programa, na comunidade.

Bairros previstos: Fátima-Salina Velha

Marina - Salina Nova

Quilômetro

Quilômetro

Brasília - Floresta-Instalouros  
São Francisco

1.4. Na realização do levantamento:

fontes a serem consideradas:

- de amostragem
- de casa por casa
- à noite? nos sábados e domingos durante o dia?
- através de formulário ou apenas contato e diálogo?
- partir de contatos com entidades existentes na comunidade?
- partir de contatos com o Serviço Social?
- partir de reuniões com grupos interessados?

1.5. recrutamento de pessoal voluntário:

- em escolas
- em entidades da própria comunidade
- no setor de Sociologia da Faculdade de Serviço Social - aproveitamento de trabalhos da Cárcera.

1.5.1. seleção do pessoal recrutado

1.5.2. treinamento do pessoal selecionado.

1.6. Material necessário:

mapa - alimógrafo

transporte.

2. ~~ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO~~

3. ~~ANEXO II - PROGRAMA DE TRABALHO~~

Consideramos:

- definição de objetivos
- amplitude do programa
- determinação de técnicas
- prazo de realização
- delimitação de faixas de idade
- divisão em etapas e duração de cada etapa
- determinação de diretrizes e conteúdo dos programas em cada etapa

-nos habilitamento de nichos.

4. ~~Atividade de ensino de Inglês~~

- Recrutamento
  - Bordões de Ar Balho
  - Bordões de Ar Balho
  - Ar Balho
- 

~~Atividade de ensino de Inglês~~

Junho: Liberação do plano de levantamento  
seleção e pessoal recrutado

Julho: Levantamento de pessoal  
atuação de levantamento

Ao término dos trabalhos de elaboração de programa.

Anexos dos Relatórios  
Indivíduos - Maio



RESUMO DE PONTO

ESTADO DO MARANHÃO

REPARTIÇÃO \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LOCALIDADE \_\_\_\_\_

MÊS DE \_\_\_\_\_ DE 196... (Período de ..... e ..... de 196....)

Nº DE CEDEM	N O M E	C A R G O	N I V E L	FUNÇÃO - GRATIFICADA	COMPARE- CIMENTO	O B S E R V A Ç Õ E S

DE \_\_\_\_\_ 196 \_\_\_\_\_

(nome e cargo da autoridade)

RESUMO DE PUNTO DO PESSOAL CONTRATADO

ESTADO DO MARANHÃO

REPARTIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LOCALIDADE

TURNO

MÊS DE

DE 196

Nº DE ORDEM	N O M E	F U N Ç Ã O	C O M P A R E C E - M E N T O S	O B S E R V A Ç Õ E S

DE

196

A.A.F/

(nome e cargo da autoridade)



Director:

PESSOAL CONTRATADO

Nº DE ORDEN	NOME DO PESSOAL DOCENTE	Professor Normalista, Regente ou Leitor	Data do Início do exercício	COMPARECIMENTOS					OBSERVAÇÃO
				Jan.	Fev.	Março	Abril	Maior	

T. L. de A. Dias

Ana Maria de Jesus  
Meio

Relatório de atividades realizadas fora  
do trabalho oficial - em horários  
e dias que não do trabalho do P.A.T.E.

① Bandeirantismo :

- Curso de formação de líderes bandeirantes.
- Incentivos para encerramento do curso.
- Participação de algumas reuniões para  
contato com o pessoal.
- Participação da concentração em comemoração  
ao Dia do Pensamento.
- Excursão ao Educandário Santo Antônio  
com o Clã de Guias do Distrito  
Paulo VI - Bairro do São Paulo.
- Palestra <sup>dia 10/60</sup> sobre "Namoro" para o Clã de  
Guias e Grupo Intermediário do Distrito  
Paulo VI - Bairro do São Paulo.

② Curso de Formação para a vida - Promoção  
da J.O.C. (Juventude Operária Católica),  
aberto ao público. Diálogos sobre:

- A Juventude e o Sexo
- Desenvolvimento Social e Político do  
País.
- O Sindicalismo e a Juventude.

③ Participação de 3 reuniões sobre a reorganização  
do Clube de Jovens do Bairro de São Tiago,  
entidade recreativa do Bairro, que não  
passa por uma crise.

— x —

Ana Maria Jesus.

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ENSINO DO GRAU PRIMÁRIO

São Luís, 18 de maio de 1 967

Ofício: 145/67

Objeto: solicita providências quanto aos resumos de classe

Sra. Supervisora Chefe

Solicito de V.Sa. a gentileza de levar ao conhecimento de tôdas as diretoras das escolas estaduais que:

a- deverão enviar URGENTE à Divisão do Ensino Primário, a 2ª via da fôlha de freqüência e resumo de classe (fôlha amarela) dos livros de classe, correspondente aos meses de março e abril p.p.;

b- deverão continuar remetendo até o dia 5 (cinco) de cada mês, as citadas fôlhas à Divisão do Ensino Primário. Se ultrapassarem a data estipulada, deverão informar por escrito a razão do atraso das mesmas;

c- esclarecer que, com o envio dessas fôlhas, desnecessário se torna fazer a cópia em papel almaço de dados relativos ao aproveitamento dos alunos e resumo mensal de classe.

Sendo esta a solicitação, firmo-me apresentando protestos de estima e real aprêço.

Atenciosamente,

(as. Clotilde Tartaglia)

-Diretora-

À Ilma. Sra.

Maria do Socorro Dias Nina

M.D. Supervisora Chefe

NESTA

1967



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

(PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO)

Plano da temporada de orientação pedagógica para técnicos e professores de educação física, iniciação em Handebol.-

**Objetivo:-** Transmitir às senhoras professoras um mínimo de conhecimentos da prática do Handebol. O Handebol é o mais fácil e o mais benéfico de todos os esportes coletivos. Desperta maior atenção entre as crianças, dada a facilidade em executar as mais variadas formas de lances e jogadas. Objetivamos, portanto, introduzir esta modalidade desportiva no meio escolar para que ela possa difundir-se e estender os seus benefícios aos alunos de nossas unidades de ensino.

**Clãntela:-** 20 a 30 professoras (as) e grupo de demonstração (30 alunos da Escola Modelo).

**Horário:-** 2ª, 4ª e 6ªs feiras das 14 às 15 horas.

**Duração:-** 5 semanas ou 15 aulas.

**Início:-** Dia 23/5/67 - 4ª feira, na Divisão de Educação Física.

**Material necessário:-** 4 bolas (54 a 56 cm de circunferência e de 325 a 400 gramas; 1 quadro negro e giz; 4 medicine-ball; 2 colchoes e 7 faixas coloridas.

**PROGRAMA:-**

- 1) Processos pedagógicos preliminares (servem de iniciação a qualquer esporte coletivo. (Exercícios 1 a 4).
- 2) Processos pedagógicos específicos (elementos fundamentais):
  - a) pegadas e recebimentos - parado e em movimento;
  - b) progressão ou condução: modos;
  - c) passes: tipos;
  - d) arremessos, arremessos especiais - condições;
- 3) Exercícios de treinamento (5 a 8) de
  - recebimento, progressão e passe
- 4) Exercícios para treinamento de arremessos (9 a 14) com
  - recebimento, progressão e passes.
- 5) Exercícios de defesa e ataque (15 e 16).
- 6) Simplificação das regras do jogo;
- 7) Formação de ataque e defesa;
- 8) Princípios gerais sobre tipos de marcação;
- 9) Noções gerais sobre tipos de marcação;
- 10) Noções gerais sobre sistemas de ataque e defesa.

**Observações:-**

- 1) O desenvolvimento do programa será feito através de atividades práticas de aulas teóricas (exposições e seminários).
- 2) A todo participante com 75 de frequência nas atividades será conferido atestado de frequência.

São Luís, em 16 de maio de 1967.

Nelson Gomes da Silva - prof. do curso.

ESTUDO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E  
SUGESTÕES PARA MELHORIA DA  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

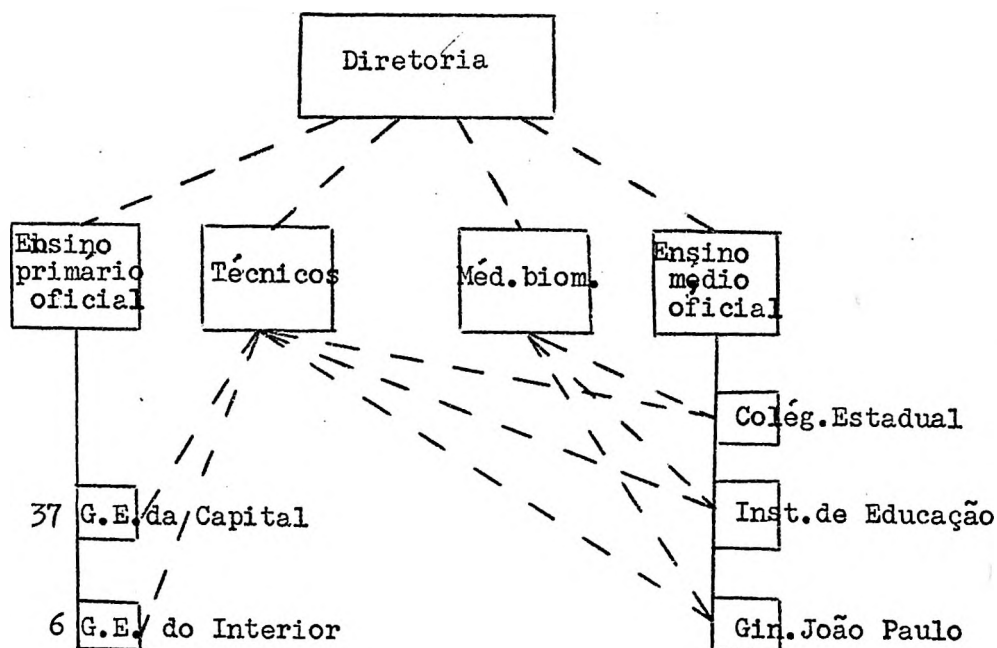
Após estudo e observação das condições de funcionamento da Divisão de Educação Física; tendo manuseado quase todos documentos, observado instalações, aparelhamentos e verificado funcionamento das atividades nos estabelecimentos por ela assistidos, constatei a seguinte situação, caracterizada pelo organograma de fls.2



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - D.E.  
(PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO-INEP)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Quadro

- 1- Uma diretora
- 2- Onze médicos
- 3- seis técnicos
- 4- um oficial administrativo
- 5- dois escreventes datilógrafos
- 6- um servente
- 7- um zelador
- 8- vinte professores.

Divisão de Educação Física

A- Administração centralizada em torno da Sra. Diretora, isto possivelmente levado pela falta de pessoal qualificado e interessado nas atividades da repartição. Em consequência, quando a senhora diretora tem de ausentar-se, quase todo pessoal fica sem nada fazer ou sem saber o que fazer, sem saber tomar muitas das providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

B- O âmbito da Divisão é restrito às escolas primárias oficiais (37 na Capital e 7 no interior) e mais 3 escolas de nível médio; ficando fora de suas cogitações ou controle, por falta de racionalização e por falta de visão para equacionamento dos recursos materiais e humanos no sentido de estender seu serviço a todas as escolas do Estado sob sua jurisdição e Entidades correlatas.

C- Dentro do âmbito de suas atividades (algumas escolas da Capital e do interior) o serviço da Divisão é deficiente, considerando sua finalidade e suas atribuições, porque:

1) a Divisão é administrada sem controle sistemático, ou seja, sem planejamento ou programação e sem racionalização dos serviços, não havendo coordenação entre seus diversos serviços;

2) no tocante a orientação da Educação Física, isto é, considerando que os escolares devem adquirir conhecimentos, dominar habilidades e desenvolver atitudes, observa-se que:-

a) de uma maneira geral os escolares têm aulas de "jogos e recreação" e uma parte dedicada a ritmo - não havendo preocupação de se orientar o trabalho dentro de um programa trimestral, que teria sentido dentro de uma programação semestral ou anual;

b) que os esportes praticados na cidade e em todo estado se resumem ao futebol de salão e campo. Há, entretanto, uma turma liderada pelo Dr. Carlos Vasconcelos, Inspetor Federal de Educação Física, interessada na criação de uma federação de bola ao

- cesto, mas não há grande número de agremiações ainda;
- c) falta de racionalização - controle na aquisição, na guarda e distribuição de instrumental e materiais destinados aos estabelecimentos de ensino;
  - d) omissão no que se refere a orientação técnica na construção de estádios, campos de jogos destinados a recreação e cultura física, recreação dos escolares; não orientando ou fiscalizando a conservação e adequação dos logradouros e instalações destinados as aulas de educação física (por exemplo, campo de futebol Nhozinho, Ginásio "Costa Rodrigues, e logradouros das escolas: pátios, existência de chuveiros, vestiário, etc.)

D- Quanto ao expediente da Divisão, observa-se

- a) precariedade de instalações (Sala da Escola Modelo),
- b) não cumprimento pessoal, dgo, não cumprimento do horário pelo pessoal;
- c) falta de racional aproveitamento do pessoal, inclusive dos professores e técnicos; além de tudo com expediente muito curto;
- d) falta de racionalizar o arquivo e falta de cadastramento de dados essenciais (pessoal e material);
- e) não aproveitamento das reuniões pedagógicas, desperdiçando todas oportunidades que ela propicia; resumindo tão somente em encontro dos professores na Divisão e assinatura do "pontodos dias da semana".

Conclusões- Pelas medidas postas em prática, o modo de encarar o problema, a estrutura e o quadro do pessoal (administrativo e pedagógico) apresenta-se inadequado e deficiente para atendimento das finalidades e dos objetivos propostos pela D.E.F. no Regimento Interno. Por outro lado, não há racionalização dos serviços, não



há programação ou planejamento, tanto do ponto de vista de atendimento dos objetivos propostos, como, com vistas a uma programação que vise a melhoria dos serviços e a extensão dos mesmos a todo Estado.

SUGESTÕES: justificativa

Constatou-se que a D.E.F. não vem atendendo as atribuições que lhe competem, e considerando a necessidade de uma estruturação, e considerando que há insuficiência de pessoal qualificado e precariedade de condições para bom funcionamento;

que há necessidade de a D.E.F. equacionar o problema em termos gerais, no sentido de expandir a administração da prática da educação física que deve estar sob sua jurisdição;

que a improvisação é improdutiva e que há necessidade de mudança da atual política administrativa da Divisão, introduzindo o planejamento de programas de trabalho e controle dos serviços;

que há necessidade de se introduzir o gosto pela prática de outros esportes no meio escolar, tais como: bola ao cesto, handebol, vólibol, natação, atletismo, ginástica de competição. (Observe-se que futebol de salão é o coqueluche). Os esportes citados oferecem diversas oportunidades aos escolares, para que mais tarde, uma vez já iniciados, possam dedicar-se a prática desportiva como recreação ativa;

que há falta de racionalização e controle de aquisição, guarda, e distribuição de instrumental e materiais destinados aos estabelecimentos de ensino;

que há falta de condições para solução imediata dos problemas, entretanto, há possibilidade e necessidade de o estabelecimento de um programa de trabalho a ser pos

to em prática em etapas sucessivas que visem melhorar e ampliar os serviços da Divisão, propõe as seguintes medidas-:

A)- Reforma Administrativa:

Setoração dos serviços da Divisão, procurando des-centralizá-los e busca de uma estrutura que permita maior flexibilidade para novas adequações (possíveis reestruturações) que possibilite racionalização dos serviços e facilite sua expansão; conforme organograma, conforme organograma de fls.7

SETOR ADMINISTRATIVO, subdividido em: documento-arquivo;

    pessoal

    material

    biblioteca

-Documento-arquivo: classificação de todos documentos de acôrdo com a natureza e ordem numérica ou cronológica; fichamento de todos documentos e recortes de D.O. que tratem de assuntos viáveis de consulta o que poderá ser feito com rapidez.

    1)

-Pessoal: classificação de todos documentos de acôrdo de acôrdo com, digo, levantamento e cadastramento de dados do pessoal com elementos da vida funcional e dados de interesse da repartição (conforme modelo anexo em fls.8)

    2)organização de "dossier" ou prontuário individual com documentos e resumo de elementos a ser assentados que venham a facilitar a informação de expedientes.

-Material permanente;-Desportivo; e de expediente.

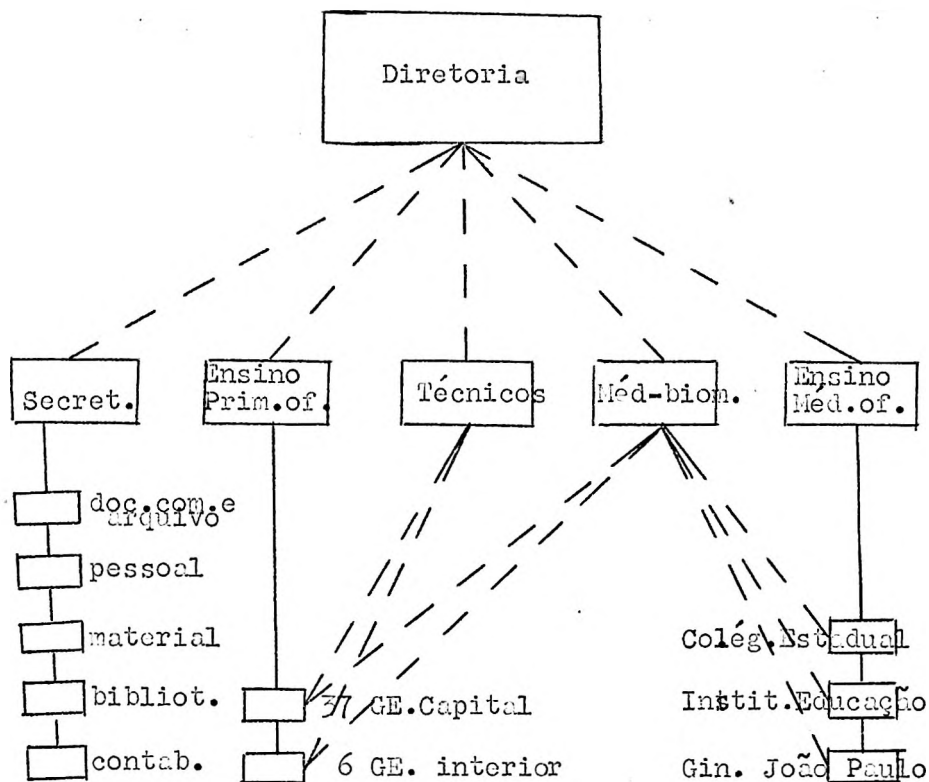
Material permanente:-

a)levantamento e cadastramento do material permanente existente com dados essenciais: origem, especificações, estado de conservação, valor;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - D. E. - SINDC  
(PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO-INEP)



Quadro

- 1- UMA DIRETORA
- 2- ONZE MÉDICOS
- 3- SEIS TÉCNICOS
- 4- UM OFICIAL ADMINISTRATIVO
- 5- DOIS ESCREV. DATILÓGRAFOS
- 6- UM SERVENTE
- 7- UM ZELADOR
- 8- VINTE PROFESSORES

- S. E. N. E. C. - D. E. - D. E. F. -

Nome

Cargo ou função

-Forma de provimento

Lotação

Ingresso (data de nomeação)

D. O.

Posse e exercício

Endereço

Diplomas e Cursos

Observações

- b) confecção de inventário;
- c) recuperação de todo material permanente (incluindo máquinas de escrever, grampeadores, mimeógrafo, instrumentos musicais, etc.);

Material desportivo

- a) Levantamento do material existente nas escolas e do existente na Divisão para distribuição e apreciação do material em falta para estudo da possibilidade de aquisição;
- b) relacionamento para verificação das possibilidades de recuperação do material esportivo existente que está encostado por estar com defeitos.

Material de escritório ou de expediente

- a) levantamento do material existente, e controle do estoque através de fichas, conforme modelo;
- b) pedido de material necessário para dar continuidade aos serviços e atender as modificações propostas;
- c) relacionamento do material para se fazer pedido mensalmente.

- BIBLIOTECA-<sup>1</sup>)
- 1) cadastramento dos livros existentes na Divisão com menção dos elementos essenciais(modêlo fls.10);
  - 2) inventário dos livros existentes na Divisão;
  - 3) verificação dos livros úteis e que faltam a Divisão para estudo de possibilidades de aquisição.

II- SETOR MÉDICO-BIOMÉTRICO

- a) Orientação ao pessoal visando melhoria do serviço médico-biométrico para que sejam feitos na época devida, dentro de uma organização que facilite a execução do trabalho e dentro de critérios estabelecidos;
- b) estudo para se efetuar psquisas - julgamento de resultados educacionais e técnicas obtidas e índices médico-bio-biométrico relacionados com o funcionamento da Divisão



que comprovem a eficiência e relevância dos serviços.

B)- Equacionamento dos problemas da Educação Física, estendendo sua jurisdição a todo Estado, conforme Legislação e Regimento.

Para tanto sugerimos:-

- a) que as aulas de Educação Física no curso primário seja ministrada pela própria professora de classe;
  - b) que as atuais professoras de Educação Física sejam aproveitadas para orientar, para lecionar em cursos de atualização promovidos com o objetivo de melhorar condições técnico-pedagógicas das professoras das classes;
  - c) realização de cursos de orientação pedagógica para professores e técnicos com o objetivo de: ampliar seus conhecimentos no que se refere aos processos pedagógicos para conduzir aprendizagem das atividades que podem promover a educação física; tais como o Handebol? bola ao cesto, ginástica de competição, etc.;
  - d) realização de festivais, torneios e competições após a realização dos cursos, para incorporação do esporte no meio escolar.
- C)- Planejamento e formulação de calendário com programação pormenorizada de atividades (para curso primário e secundário), serviços e tarefas a serem desenvolvidas pela Divisão durante o ano:
- 1) reunião periódica com os técnicos pedindo que apresentem sugestões para elaboração de programas para o resto do período
  - 2) inventariar os objetivos específicos da Educação Física nos diferentes graus e estudo em conjunto para elaboração de um programa anual, semestral e trimestral;
  - 3) sugerir programas para as diferentes séries;
  - 4) orientar, mostrando a necessidade de elaboração de pro-

grama com promoções: torneios, campeonatos, festivais, desfiles, demonstração e exposição de educação física, colônia de férias, foto-montagens, etc.;

5- promover estudo das condições dos logradouros e pátios destinados a prática de atividades físicas, visando recuperação ou melhoria das condições (geralmente com muita vegetação ou com entulhos); objetivando também adaptação de áreas cobertas para prática de educação física nos dias de chuva; e conseguir locais para aulas práticas dos grupos escolares oficiais que não dispõem de áreas.(modelo nº fls.13)



LEVANTAMENTO DOS LOCAIS DESTINADOS À PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO MATERIAL EXISTENTE NAS ESCOLAS.

Atribuição: Levantamento das condições dos locais destinados às aulas de educação física e material esportivo existente nas escolas.

Objetivo: Recuperação ou melhoria dos referidos locais.

Plano:

Escola :.....

Nº de turmas: - 1º turno .....

                  2º turno .....

Área coberta: - dimensões .....x.....=     m2.

Áreas livre para pratica de educação física

    A1 - dimensões .....x.....=     m2.

    A2 - dimensões .....x.....=     m2.

Remoção de entulhos.

Capinação do terreno.

Há espaço para construção de quadra ?

Outras instalações existentes .....

Material esportivo existente: .....

.....

.....

Sugestões .....

.....

.....

.....

São Luís, / / 67.

Colônia Tartaglia  
Thais de A. Dias  
Maio

anexo 1

REPO D MARIPO

SOCIEDADE DE REPO D MARIPO D O BEM-ESTAR D O C O O CURITIBA

- Histórico de observações efetuadas na

DIETA DO INVERNO 1951 -

Nesta oportunidade encaminhamos a V.Sa., relatório da situação encontrada na Divisão do Ensino Primário da Secretaria do Estado dos Negócios de Educação e Cultura do Estado do Maranhão.

O presente trabalho foi efetuado por meio de entrevistas com funcionários e observação direta junto às Seções e Setores que atualmente compõem a Divisão do Ensino Primário.

Este levantamento proporcionará elementos para a elaboração de um plano de atuação junto à Divisão.

Assimilação junto na Divisão do Ensino Primário:

- 1- Benedita Rosa Soares e Silva - licença especial
- 2- Conceição de Maria Silva Aragão - datilógrafa da Seção do Ensino Primário
- 3- Betiva Mendes - atendente do gabinete da Diretora da D.E.P.
- 4- Gyovana Pereira da Costa - chefe da Seção do Ensino Primário
- 5- Itamar Pereira - encarregado do recebimento do Fórum do Fone
- 6- Laura Neves Savião - datilógrafa - setor Interior
- 7- Leonete Nêgo da Fonseca - protocolista
- 8- Levínia Maranhão Correia - sorvente
- 9- Maria da Glória Abr. ou de Carvalho - datilógrafa da D.E.P.
- 10- Maria Luiza Novas Viana - ~~Secretaria~~ <sup>Secretaria</sup> - setor Capital
- 11- Maria Edith Dittencourt e Silva - ~~Secretaria~~ <sup>Secretaria</sup> - setor Interior -  
2 licença especial
- 12- Raimundo Renato Nunes - portaria
- 13- Valdener Epifânio Castro - portaria
- 14- Maria da Glória Costa Damasceno - datilógrafa - setor Capital
- 15- Maria Nazaré C. Salazar - seção de registro de diplomas
- 16- Nair Porro e Lobão - seção de registro de diplomas
- 17- Angélica Nunes Freitas - inspetor e colar - setor Capital
- 18- Conceição de Maria Hercul. Carvalho - inspetor escolar - setor Capital
- 19- Eládio H. de Carvalho - inspetor escolar - setor Interior
- 20- Josefina Chaves Penonho - inspetor escolar - setor Interior
- 21- Maria do Socorro Leite Nunes - assistente do diretor
- 22- Manoel Ventura Campos dos Santos - auxiliar do assistente (contratado)
- 23- Antonio Pio de Carvalho Sobrinho - arquivista (contratado)
- 24- Maria Sousa Viana - setor Capital - (estatística do D.E. Estatística, à disposição da SEMEC)
- 25- Yôda Vieira Busnea - setor Interior - (estatística do D.E. Estatística, à disposição da SEMEC)

Os funcionários estão assim distribuídos:

GABINETE DA DIR. G. DE ENSINO PRIMÁRIO:

- 1 assistente
- 1 datilógrafo
- 1 escrevente
- 1 atendente

SEÇÃO DE ENSINO PRIMÁRIO:

- Sector Pré Primário: 1 un. técnico
- Sector Interior: 5 funcionários
- Sector Capital: 5 funcionários

P. ORÇÃO:

- 1 funcionário

ABRIL:

- 1 funcionário

P. DE REA:

- 2 funcionários

SECRETARIA:

- 2 funcionários

SEÇÃO DE REGISTROS DE DIPLOMAS E ENTREGANÇA DE ATIVOS

- 3 funcionários

SEÇÃO DE SUPERVISÃO

- 66 funcionários

SEÇÃO DE REGISTROS DE ATIVOS:

- Sector Capital: 4 funcionários + 1 estatístico + 1 datilógrafo
- Sector Interior: 4 funcionários + 1 estatístico + 1 datilógrafo
- Encarregado do Registro de Ponto: 1 funcionário
- Encarregado do Controle de Verbas da Divisão: 1 funcionário
- Encarregado de Arquivos: 1 funcionário
- Encarregado do Protocolo: 1 funcionário
- Portaria: 2 funcionários
- Serventes: 2 funcionários

ENCARREGADA DO REGISTRO DE PONTO

tarefa que executa d. Itamar Pereira

É encarregada dos registros de ponto, conferindo-os e encaminhando-os ponto a ponto, d. Itamar Pereira, professora normalista, com classe, à disposição da Secretaria de Educação e subordinada à D. E. P.

Os registros de ponto são preenchidos mensalmente notificando os empregados do pessoal administrativo, docente e subalterno, no mesmo ou contrário. Compreende a frequência às funções, no período de 16 de mês anterior a 15 de mês em curso. São, na Capital, assinadas e entregues pela diretora responsável, mediante registro em dois livros: um pertencente à diretora e, no qual assina o recibo de

entrega, a pessoa encarregada da Fortezia. Essa mesma pessoa tem o outro livro, no qual registra a data da entrega e o assunto a que se refere o documento..

O resumo do ponto do pessoal nomeado é enviado em 4 vias, assim distribuídas: 1 para o arquivo da D. T. P. e 3 para o Departamento de Administração. Do pessoal contratado, duas são as vias oriundas, ficando 1 no arquivo da D. T. P. e a outra encaminhada ao Departamento de Recursos.

O prazo para entrega do Resumo do Ponto à D. T. P. é até o dia 17 e esta Divisão deverá dar encaminhamento aos mesmos até o dia 20.

São arquivadas as vias pertencentes à D. T. P., por ordem de recebimento e por meses, reunindo-se as dos grupos escolares, unidades isoladas e jardins de infância.

Falta no momento, controle no sentido de saber se todas as escolas enviam seus resumos de ponto, em virtude da reforma instituída a unidade de direção deixar ainda dúvidas quanto ao número atual de escolas existentes.

#### TRABALHO DE DISTRIBUIÇÃO DE VIAS

Trabalha nesse setor a Sra. Maria da Glória Abreu de Carvalho, escrevente datilógrafa, que se ocupa no momento, da distribuição da verba recebida para expedição de correios on-line.

#### TRABALHO DE ARQUIVO

É o sr. Antonio Nio de Carvalho Sobrinho, arquivista contratado pela S.M.C., estudante da curso científico. Tem facilidade como datilógrafo e experiência no trabalho de arquivo, tendo desenvolvido atividades numa empresa particular como arquivista.

#### PROTÓCOLO

É responsável o Sr. Leonete Lago da Fonseca, solidora com função de protocolista.

Os processos que dão entrada na portaria são registrados e encaminhados para o protocolo. No protocolo são anotados, datados e destinados ao Gabinete da Divisão de Ensino. Depois do Despacho da Diretora da D. T. P., encaminhando-os a quem couber informar ou girar (dentro da D. T. P.), voltam ao protocolo que anota e os envia aos órgãos ou departamentos, fora da Divisão.

#### PESSOAL

Dest., são encarregados dois funcionários: Raimundo Renato Nunes que cursa o ginásio e Valdonor Epifânio Castro que tem o curso primário completo.

O sr. Valdonor Epifânio Castro é na D. T. P. o primeiro a receber toda documentação. Possui um livro de registros onde é anotado o número do processo, origem, assunto, destino, data da entrega. Posta

riormente, nota a falta de saída e pessoalmente se encarrega de levar o orgão ao departamento a que se destina. O sr. Augusto Ranta lhes é seu auxiliar e faz o mesmo trabalho.

#### SERVIÇO DE REGISTRO DE MATRÍCULA

Serviço criado para atender as dificuldades surgidas e motivadas pelo adreço dos Postos de Matrícula. Tendo a ser suprimido segundo o material publicado pelo Departamento de Educação, contendo atribuições de diretores e professores primários, que especifica as atribuições de diretores. Entre outras, a execução e organização da matrícula no próprio grupo escolar.

Atualmente dois supervisores trabalham na matrícula, distribuição de alunos por setor residencial, procurando reconhecer alguns excelentes ou irmãos que foram matriculados em estabelecimentos diferentes. Mandam pedidos de pais ou responsáveis por alunos, diariamente.

#### SERVIÇO GERAL - SERVIÇO INTERIO

Em cada setor há 6 funcionários.

Com a extinção dos grupos escolares que funcionavam em um único prédio com denominação diferente e com adoção da unidade de direção, e com a consequente redistribuição de diretoras dos grupos extintos, houve remanejamento daquelas funcionárias, criação de elas as novas e lotação de professoras para classes criadas, por elementos de e da setor.

Atualmente trabalham na lotação de professoras contratadas e preenchem fichas num tentativa para organização do cadastro do pessoal e do prédio. Há dificuldades para sua organização pois apesar da distribuição por setor residencial está havendo ainda, na vinculação de professoras e serventes (pessoal subalterno), o que dificulta a atualização das fichas e organização do trabalho que não está sendo integrado.

Não há total do número de alunos matriculados.

Procedem ao levantamento de professoras renovadas, para providenciar junto ao D.E., portarias de renovação.

#### SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Sob a responsabilidade de três funcionários, chefiados por d. Neir Ferreira Lobão.

Nesta Secção são feitos os registros de diplomas concernentes a conclusão da 5ª série primária e de jardins de infância, tanto da Capital, como do Interior.

Esta Secção se ocupa de distribuir os impressos de diplomas, atendendo solicitação das diretoras das unidades oficiais mediante apresentação das atas de exame.

As senhoras diretoras cuidam do preenchimento dos impressos,



dados referentes aos diplomandos, enviando após, os certificados para registro.

Na livre competente são copiados todos os diplomas. Também, atualmente, esta Seção cuida de elaborar a ficha individual com dados referentes a cada diplomando para a que, quando houver solicitação, possa expedir a segunda via do diploma.

Quando é época (ouubro), esta Seção se encarrega de expedir atestados comprovantes de instrução satisfatória para os candidatos aos exames de admissão ao ginásio.

#### SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS

Três funcionárias trabalham no atendimento de alunos que desejam transferir-se de um para outro colégio. Há dois tipos de fichas: uma para aquele que se transfere de grupo escolar estadual para outro, da mesma cidade ou Estado diferente. A outra ficha é para transferência de alunos de grupo escolar estadual para os da particular, municipal e também para os que se transferem de grupo estadual de Capital para qualquer tipo de escola do interior.

Essas fichas são elaboradas em 3 vias, enviada uma para o Colégio de qual o aluno vai, outra para o que se transfere e a terceira para o arquivo de D. P. S.

Com a introdução da ficha de matrícula, as transferências deixaram de passar por esta Seção.

Atualmente os funcionários que procedem às transferências de alunos, trabalham ainda na organização das matrículas não atendidas pelos Postos instalados em princípios de ano.

#### SEÇÃO DO NÍVEL PRÉ INFÂNCIA

São dois os funcionários que estão organizando o Setor do Nível Pré Infância. Maria Adélia Ferreira Mendes, técnica de educação, nível "E1" e Marlene Mendonça, professora em exercício num Jardim de Infância.

A professora Maria Antônia Dittencourt, técnica de educação, exerce a função de orientadora educacional junto aos jardins de infância, porém se encontra licenciada.

São feitas reuniões semanais para elaboração dos planos de trabalho com as diretoras e professoras de jardins de infância.

O setor ocupa uma sala que tem duas carteiras, três armários, utilizados pelo Setor de Pré e Seção do Nível Pré Infância.

O setor tem o registro das matrículas, efetua a lotação dos

r

dos jardins de infância, pessoal docente e subalterno, assina a correspondência enviada ao Setor, organiza palestras das professoras.

Supervisora chefe: d. Maria do Socorro Dias Nina  
Supervisora entrevistadas: d. Dulcinda do Carmo Lagoa e d. Lucimar Branca do Araujo e Sousa.

Número de supervisoras da Seção: 31 antigas com curso de I. N. E. P. e 35 com curso de 1966 realizado em São Luís, totalizando 66.

Número de supervisoras licenciadas: 4. Três para estudo e uma licença especial.

Número de supervisoras sediadas na Capital: 10.

Número de supervisoras sediadas no Interior: 44.

Número de supervisoras atuantes: 20 antigas e 35 já em atividade, aguardando portaria, totalizando 62.

Regiões supervisionadas: 13 sedes e 19 distritos.

CIDADES

Coaradinga	Santa Quitéria
Carias	Cururupu
São Bento	Podreiras
Rosário	Bacabal
Vianna	São Domingos
Carolina	Balsas

São Luís  
DISTRITOS

Godó	Distrito de Carias
Matinha	" Vianna
Barra do Corda	" Grajaú
Ipirama	" Podreiras
Lago do Junco	" Podreiras
Duro de Grajaú	"
Paraibano	" S. João dos Patos
Fibemar	" São Luís
Pago do Iuriar	" São Luís
Primeira Cruz	" São Luís
Araioses	" Tutóia
Santa Rita	" Rosário
Gongalves Dias	" D. Pedro
Passagem Franca	" S. Domingos do Maranhão
Vitória do Morim	" Rosário
Humberto de Campos	" São Luís
Nova Iorque	" S. João dos Patos
Penalva	" Pindaré Mirim
S. Francisco do Maranhão	" S. João dos Patos

As supervisoras na sede central em São Luís, atuam assim dis-



tribuídas: equipe de trabalho e equipes, e procedem as visitas.

A equipe de trabalho tem 6 integrantes, efetua estudos, elaboração de panfletos, verificações, planos de trabalho, etc.

Integrantes:

Dulcinéia do Carmo Leque

Letícia Lopes de Vasconcelos

Lucimar Bracha de Araujo e Sousa

Yeda Bracha Rodrigues

Maria de Jesus Maria Macinho

Maria Harroth de Lucida

TRABALHO JUNTO COMITÊ JUNTO ILUMAR DOS PBLA E EPE

A- Organização de documentos para prestação de contas dos cursos de treinamento para professores leigos.

B- Organização e coordenação das escalas de visitas da primeira região escolar.

C- Seleção de circulares às supervisoras do Estado, distribuição de trabalhos de mimeografia.

D- Planejamento dos cursos de treinamento para professores leigos - 1ª etapa e 2ª etapa de São José do Ribamar para julho de 1967 - e por solicitação do D. E. E. auxiliando no planejamento do curso de formação de novos supervisores do ensino.

E- Planejamento do III Encontro Estadual de Supervisoras do Estado e elaboração do orçamento para sua realização.

F- Estabelecimentos das metas de trabalho para o ano de 1967.

GRUPO DE SUPERVISORAS QUE ATUEM EM VISITAS

A- Auxílio para organização do trabalho de matrículas junto à Divisão de Ensino Primário.

B- Colaboração com a comissão designada pela diretora de D. E. E., na lotação de professorado e pessoal subalterno dos estabelecimentos do ensino estadual, por setor residencial.

C- Visitas para orientação pedagógica direta e orientação indireta ao professorado leigo e titulado.

\* \* \* \* \*

O acúmulo de serviço que se verifica na Divisão do Ensino Primário é ocasionado por:

- a- falta de estrutura administrativa.
- b- falta de racionalização de trabalho.
- c- falta de cooperação e qualificação dos funcionários da Divisão.
- d- falta de fonte de informação no D.B.P. sobre a vida funcional de professores, pessoal subalterno, prédios escolares, número de grupos escolares, tanto na Capital como no Interior, matrículas, etc.
- e- inovação quanto ao processo de matrícula de alunos, redistribuição dos diretores de Grupos Escolares antigos com a Unidade de direção, contratação de professoras para classes recém criadas.

#### A- REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

Uma tentativa para dinamizar o rendimento de trabalho desenvolvido na D.B.P., surgiram introduções que ocasionaram desorganização de uma estrutura, que vinha sendo mantida, embora arcaica e já deficiente, em vista do número sempre crescente de unidades oficiais, tanto no interior como na capital.

Aguardando uma reestruturação que oportunamente será efetuada na Secretaria de Educação como se está processando nas demais secretarias do Estado, urge definição quanto à estrutura a ser seguida, enquanto a SNEC não for reestruturada pela equipe que elabora reestruturação administrativa geral no Estado.

No ano de 1966 foi apresentado um trabalho de reestruturação com a elaboração de Regulamentação de serviços, organograma, etc, pela equipe de integrantes do Programa de Assistência Técnica em Educação, com adoção de algumas sugestões apresentadas.

#### B- RACIONALIZAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

A falta de atribuições definidas das Seções e Setores criados recentemente, resulta em acúmulo de trabalho para determinados funcionários, enquanto outros são responsáveis por tarefas que são facilmente desenvolvíveis e efetuadas em épocas distintas, seis dias no mês, como por exemplo o controle efetuado para o Resumo de Fontes.

#### C- QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Funcionários já habituados com um ritmo de trabalho, se não foram motivados para uma cooperação efetiva, ou não compreenderam a importância do desempenho satisfatório de suas novas funções, são entrave para o trabalho.

Marcos os funcionários com redação própria e habilidades para desempenho de funções. Sem a devida habilitação, executam tarefas ficando muito a desejar para bom rendimento.



*[Handwritten signature]*

anexo-2

nome do estabelecimento:

Grupo escolar

escola reunida

tipo de escola  escola integrada

escola isolada

endereço =

Bairro =

Nome da diretora =

Nº de salas =

Nome da assistente =

Nº de classes =

Nº de turnos

Nº de ordem	Nome das profas. em exercício	série que leciona	Nº de alunos	situação funcional

Nº de ordem	Nomes das professoras licenciadas	Início da licença	término da licença	Motivo



Material

anexo 4

Nota	Procedência	Quantia	Destino	Quantia	Saldo

Série	Nome da escola								
	Março	Abril	Maio	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.º									
2.º									
3.º									
4.º									
5.º									